FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS – UNILINS

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PDI 2020/2024

ATUALIZADO EM ABRIL 2022

FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS – UNILINS
PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL / PDI - 2020/2024

SUMÁRIO

A - **PERFIL INSTITUCIONAL** 6
1 PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 6
1.1 EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL **6**
1.1.1 Relato Institucional 6
1.1.2 Evolução Institucional com os Resultados das Avaliação Institucional 6
1.2 PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 7
1.2.1 Autoavaliação Institucional 7
1.2.2 Comissão Própria de Avaliação (CPA) 8
1.2.3 Princípios e Diretrizes do Processo de Autoavaliação 9
1.2.4 Objetivos do Processo de Autoavaliação 9
1.2.5 Instrumentos de Coleta de Dados 10
1.2.6 Metodologia, Dimensões e Instrumentos utilizados na Autoavaliação 11
1.3 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA **12**
1.4 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS **14**
1.4.1 Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações 14
B- HISTÓRICO DE IMPLANTAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO 16
2 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 23
2.1 MISSÃO 23
2.2 OBJETIVOS E METAS DA INSTITUIÇÃO 23
2.3 VALORES INSTITUCIONAIS 28
2.4 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA 28
3 O PDI E AS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS - PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL 30
3.1 PRINCÍPIOS GERAIS DAS PRÁTICAS ACADÊMICAS DA INSTITUIÇÃO 30
3.2 POLÍTICAS DE ENSINO E AÇÕES PARA A GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO 30
3.3 POLÍTICA DE PESQUISA 31
3.4 POLÍTICAS DE EXTENSÃO 31
3.5 POLÍTICAS DE GESTÃO ACADÊMICA 33
3.6 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS VOLTADAS À DIVERSIDADE, MEIO AMBIENTE, MEMÓRIA CULTURAL, PRODUÇÃO ARTÍSTICA, PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL 33
3.6.1 Política Ambiental 33

3.6.2 Política dos Direitos Humanos 35
3.6.3 Política de Atendimento à Acessibilidade opu Mobilidade TReduzida 36
3.6.4 Política de Atendimento especial aos portadores de Autismio - TEA 39
3.6.5 Política Étnico Raciais 40
3.7 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) 40
3.8 POLÍTICA DE ABERTURA DE POLOS EAD 43
3.9 POLITICA DE RESPONSABILIDADE PARA INCLUSÃO SOCIAL, REGIONAL E ECONÔMICA 45
3.10 POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO 47
4 POLÍTICAS DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA 51
4.1 CORPO DOCENTE 51
4.1.1 Requisitos de Titulação 51
4.1.2 Estrutura do Corpo Docente e sua Expansão na vigência do PDI 52
4.2 EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR E PROFISSIONAL NÃO ACADÊMICA 52
4.3 OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO 53
4.4 POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, PLANO DE CARREIRA E REGIME DE TRABALHO 54
4.4.1 Plano de Carreira Docente 54
4.5 PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DOS PROFESSORES DO QUADRO 54
4.6 POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO DOCENTE E FORMAÇÃO CONTINUADA 55
4.7 CORPO DE TUTORES 56
4.8 ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO DOCENTE 57
4.9 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO 59
4.9.1 Estruturação 59
4.9.2 Os Critérios de Seleção e Contratação 60
4.9.3 Políticas de Qualificação , Plano de Carreira e Regime de Trabalho 60
4.9.4 Situação do Corpo Técnico Administrativo 61
4.10 O CONSELHO UNIVERSITÁRIO 62
4.11 O CONSELHO ACADÊMICO 63
4.12 O CONSELHO DO CURSO 64
4.13 O NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE 65
4.14 A REITORIA 66
4.15 A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA 68
4.16 A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO 68
4.17 A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA 68
4.18 O INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO 70
4.19 A COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E OUVIDORIA 70
4.20 DIRETRIZ DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO 70
4.20.1 Diretriz na Graduação Bacharelado – Licenciatura 70
4.20.2 Diretriz na Graduação Tecnológica 72
4.20.3 Diretriz para implantação de novos cursos na área da Graduação Presencial e a Distância 73
4.20.4 Diretriz para Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu” 74

4.20.5 Previsão de Cursos Pós-Graduação Lato Sensu para o Período do PDI 76
4.21 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD..... 76
4.22 DIRETRIZ DE AUMENTO DE VAGAS PARA CURSOS RECONHECIDOS..... 82
4.22.1 Vagas e Criação de novos Turnos/Cursos na área da Extensão..... 83
4.23 CURSOS NA ÁREA DA EXTENSÃO..... 83
4.24 PROGRAMAS DE PESQUISA E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA ACADÊMCA 84
4.24.1 Iniciação Científica 85
4.24.2 Revista Científica 86
4.24.3 Trabalho de Conclusão de Curso 87
4.25 CORPO DISCENTE..... 88
4.25.1 Formas de Acesso 88
4.25.2 Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro 88
4.25.3 Atendimento Psicopedagogico aos discentes e estímulo a permanência 90
4.25.4 Organização Estudantil , Participação e Convivência Social..... 92
4.25.5 Acompanhamento dos Egressos..... 92
4.26 PLANO PARA ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS..... 93
4.26.1 Perfil de Egresso 93
4.26.2 Seleção de Conteúdos 94
4.27 PROCESSO DE AVALIAÇÃO ENSINO APRENDIZAGEM..... 95
4.28 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM..... 97
4.28.1 Operacionalização de utilização da Tecnologia da informação – TIC..... 97
4.28.2 Apoio ao uso da Tecnologia da informação..... 98
4.28.3 Manutenção Preventiva e Corretiva..... 98
4.29 ATIVIDADE PRÁTICA PROFISSIONAL, COMPLEMENTARES E DE ESTÁGIOS..... 100
4.30 INOVAÇÕES E FLEXIBILIDADE DOS COMPONENTES CURRICULARES..... 100
4.31 OPORTUNIDADES DIFERENCIADAS DE INTEGRALIZAÇÃO DOS CURSOS..... 101
4.32 AVANÇOS TECNOLÓGICOS..... 101
4.33 ACERVO ACADÊMICO..... 101
5 INFRAESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA UNILINS..... 104
5.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL COM AS INSTÂNCIAS DE DECISÃO..... 104
5.2 ÓRGÃOS COLEGIADOS: COMPETÊNCIAS E COMPOSIÇÃO..... 104
5.3 ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS..... 105
5.4 AUTONOMIA DA IES EM RELAÇÃO À MANTENEDORA..... 105
5.5 RELAÇÕES E PARCERIAS COM A COMUNIDADE, INSTITUIÇÕES E EMPRESAS..... 106
5.6 INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS..... 106
5.6.1 Cronograma de Infraestrutura Monitorada e aperfeiçoada..... 108
5.6.2 Relação Básica de Instalações e Capacidades de Atendimento..... 108
5.6.3 Salas de Aula 111
5.6.4 Auditório 111
5.6.5 Sala dos Professores 111

5.6.6 Instalações Administrativas....112
5.6.7 Espaços de Atendimento aos Discentes....113
5.6.8 Instalações Sanitárias....113
5.6.9 Espaços de Convivência e Instalações....114
5.6.10 Laboratórios do Centro Didático de Informática – CDI....114
5.6.11 Laboratórios ESpecíficos....115
5.6.12 Expansão e Inovações Tecnológicas Significativas....116
5.6.13 Biblioteca Física....116
5.6.13.1 Formas de atualização e expansão do acervo....118
5.6.14 Biblioteca VIrtual....119
5.6.15 Planejamento Econômico e Financeiro – OMITIDO....120
5.6.15.1 Planejamento Econômico Financeiro – FPTE – MANTENEDORA - OMITIDO.... 121
5.6.15.2 Planejamento Econômico e Financeiro – UNILINS – MANTIDA. - OMITIDO.... 122
ANEXOS.......123
ANEXO “A” - PLANO DE CARREIRA DE DOCENTES.... 124
ANEXO “B” - PLANO DE CARREIRA TÉCNICO ADMINISTRATIVO.... 133
ANEXO “C” - CONTRATAÇÃO DE DOCENTES E TÉCNICOS PELA UNILINS.... 145
ANEXO “D” - PLANO DE ACESSIBILIDADE....147
ANEXO "E" - LAUDO DE SEGURANÇA....150

PERFIL INSTITUCIONAL

Mantenedora: FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO CNPJ: 51.665.727/0001-20
Endereço: Avenida Nicolau Zarvos nº 1925 - Jardim Aeroporto - Lins /SP. CEP 16.401.371 Base Legal: REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS/SP – MATRÍCULA 43.253
Mantida: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS - UNILINS
Reitor: JOSÉ APARECIDO SILVA DE QUEIROZ
Telefone: (14) 3533 3200 - e-mail: www.unilins.edu.br / irmam@fpte.br
Endereço: Avenida Nicolau Zarvos nº 1925 - Jardim Aeroporto - Lins /SP
Base Legal: Credenciamento através de Decreto Presidencial de 4 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial da União em 7 de maio de 2001.

1 PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1 EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1.1 Relato Institucional

Relato Institucional é um documento organizado que mostrando os resultados dos processos avaliativos permite o planejamento adequado para sempre possibilitar traçar planos de metas e ações a serem realizadas pela Instituição e seus atores, após as avaliações realizadas. O conceito das avaliações e a divulgação dos processos de autoavaliação, refletem no Relato Institucional a implementação de ações efetivas que provocam o desenvolvimento da instituição através de melhorias e atualização e aprimoramento dos processos de gestão , evidenciando a evolução institucional. Em resumo o seu conteúdo permite contribuir para o aprimoramento do Projeto Pedagógico Institucional e o Plano de Desenvolvimento Institucional.

As metas e ações estão desenvolvidas como consequências dos processos avaliativos e são sempre balizadas levando em consideração as dimensões avaliadas e os apontamentos de docentes, discentes e funcionários técnico-administrativos. Dessa forma o Relato estará sempre permitindo identificar as melhores ações direcionadas para o cumprimento dos objetivos e o direcionamento correto da sua missão e evolução institucional.

1.1.2 Evolução Institucional com os Resultados da Avaliação Institucional

No âmbito institucional, muitas ações são realizadas em decorrência dos processos avaliativos.

A CPA divulga, anualmente, os instrumentos e procedimentos a serem aplicados no processo de avaliação institucional. O processo de avaliação institucional conduz à elaboração de relatório descritivo dos procedimentos e instrumentos adotados e com indicação de ações para correção de condições insuficientes ou apenas regulares e fortalecimento e implantação de ações consideradas muito boas ou excelentes.

No âmbito dos cursos de graduação, a coordenação de curso acompanha as avaliações conduzidas pelo MEC, em particular as do Exame Nacional de Desempenho de Estudante (ENADE), assim como os processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, complementando as análises realizadas pela CPA. Em função dos resultados das pesquisas da Autoavaliação, o coordenador do curso executa ações estratégicas para a melhoria contínua do curso, contando também com o apoio da equipe do seu corpo docente nas ações, dentre os quais:

- promover discussões com o NDE e colegiado de curso sobre possíveis alterações na matriz curricular, no ementário ou bibliografia de disciplinas,
- ampliar relações e parcerias com o setor produtivo ou governamental,
- capacitar docentes com vistas à melhoria contínua da qualidade do ensino,
- aprimorar a comunicação e processos ligados à equipe docente e pessoal não-docente da instituição,
- consolidar e ampliar o programa de pós-graduação relacionado ao seu curso de graduação,
- consolidar as práticas investigativas e a iniciação científica,
- consolidar os programas e cursos de extensão relacionados ao seu curso de graduação,
- propor reformas adequadas às edificações e instalações físicas,
- ampliar e manter atualizado o acervo bibliográfico.

Estas ações mostram e evidenciam na comunidade UNILINS, a responsabilidade pelos resultados alcançados pela Instituição

1.2 PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O Processo de Auto Avaliação Institucional realizado na Unilins atende em muito boas condições às necessidades da instituição se tornando importante instrumento de gestão e de ações acadêmico-administrativa para a melhoria das atividades no âmbito geral , devido a ter um reflexo da oparticipaçãp de todos os segmentos da comunidade acadêmica intressados na melhoria das condições de trabalho e realização das atividades.

1.2.1 Autoavaliação Institucional

Instrumento para transformação, evolução e aperfeiçoamento dos aspectos acadêmico e administrativo do Centro Universitário de Lins, a avaliação institucional é fruto do comprometimento com o processo de autoconhecimento, a partir do qual é possível detectar erros e acertos, encontrar soluções e tomar decisões que, de fato, promovam uma educação superior de qualidade. A avaliação é presença obrigatória em toda e qualquer atividade humana, sobretudo, na educação. O Centro Universitário de Lins considera que o processo de avaliação dos níveis acadêmico e administrativo deve ser dinâmico, participativo, recuperativo e construtivo. Assume-se, assim, que o processo de construção de uma realidade educacional mais justa supõe uma intervenção planejada, intencional e sistemática na organização do trabalho.

Cabe à instituição fomentar a compreensão da avaliação como um processo de constante repensar a práxis e de buscar legitimar a reflexão por meio da participação de todos os segmentos da Instituição.
O Centro Universitário de Lins constitui-se numa instituição de ensino superior que busca permanentemente o aperfeiçoamento de suas ações, tendo o compromisso de considerar as singularidades do contexto regional onde se encontra inserido, no que se refere às diversas formas de organização econômica da produção, à cultura da população, à estrutura demográfica, entre outras.
O processo de autoavaliação está alicerçado nos princípios citados pela Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, a fim de promover a qualidade da educação superior; a orientação da expansão da sua oferta e o aumento permanente da sua eficácia, tais como a responsabilidade social com a qualidade da educação superior; o respeito à identidade, à missão e à história da Instituição; a continuidade do processo avaliativo como instrumento de política educacional para cada instituição e o sistema de educação superior em seu conjunto.

1.2.2 Comissão Própria de Avaliação (CPA)

O processo de autoavaliação institucional é conduzido pela CPA, comissão constituída por membros representantes de diversos segmentos da comunidade acadêmica e técnico-administrativa do Centro Universitário de Lins e por representante da comunidade externa. A CPA planeja ações, cria instrumentos avaliativos, organiza os processos de avaliação, aplica os instrumentos, analisa os resultados e apresenta relatório contendo as forças e fragilidades da instituição e sugestões de melhoria. A CPA se reestrutura periodicamente, tendo sua criação original, a renovação de parte do quadro de membros, o que orientou a direção do grupo para novos aspectos que foram abordados com novos olhares. A coesão e união do grupo que forma a CPA proporciona grande produtividade e foco nas questões pertinentes à autoavaliação, favorecenso suas atribuições, a saber:

- Condução dos processos internos de avaliação das condições de oferta dos cursos de graduação;
- Realizar a sistematização e prestação de informações ao MEC/INEP, conforme diretrizes;
- Constituida por ato do dirigente máximo da IES;
- Participação de diferentes segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, sem maioria absoluta de um dos segmentos;
- Atuação autônoma em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados do UNILINS;
- Coordenação e articulação do processo interno de avaliação da IES (Instituição de Ensino Superior).

O papel da CPA, em resumo é:

- Criar um clima de envolvimento e credibilidade com a comunidade acadêmica – sensibilização
- Conduzir e coordenar o processo de autoavaliação em suas diferentes etapas
- Sistematizar os resultados de autoavaliação
- Prestar informações relativas a autoavaliação aos órgãos reguladores
- Divulgar os resultados – discussão e socialização
- Avaliar a autoavaliação.

Os membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA do Centro Universitário de Lins se reúnem periodicamente em sala reservada, dispondo de mobiliário, computador, equipamento de projeção, iluminação, acústica, climatização e ventilação adequados para o desenvolvimento das suas atividades. Possui ligação direta com o Centro de Informações – CI para ajustes da tecnologia usada na metodologia da autoavaliação, bem como na análise e coleta final dos dados dos questionários aplicados.

1.2.3 Princípios e Diretrizes do Processo de Autoavaliação

O Centro Universitário de Lins procura fomentar constantemente a cultura da avaliação institucional, que lhe dá indicadores para a revisão de ações e redirecionamento das estratégias de atuação. Para atender nossa realidade, a avaliação institucional fundamenta-se nos princípios de legitimidade, participação, integração, não-punição/premiação, compromisso, continuidade e sistematização.

• A *legitimidade* pressupõe o acordo da comunidade acadêmica quanto à institucionalização do processo de avaliação e quanto aos seus critérios.

• A *participação* é entendida como a atuação de diversos segmentos da Instituição nas diferentes fases do processo de avaliação.

• *Integração* significa a incorporação de todos os esforços e experiências existentes ao processo global de avaliação institucional.

• Não-punição/premiação é o principio que visa substituir a idéia de procurar quem errou, pela de identificar as falhas e como corrigi-las.

• Compromisso é motivar o empenho individual e coletivo, na busca de melhoria da Instituição.

Os princípios de *continuidade e sistematização* da avaliação são entendidos como forma de garantir a reflexão e redefinição constante de objetivos e metas a serem alcançados

1.2.4 Objetivos do Processo de Autoavaliação

A Avaliação Institucional tem como finalidade verificar, analisar e propor ações de recondução das atuações educacionais e administrativas da instituição e de seus cursos, à luz dos pressupostos contemporâneos de avaliação, cujo caráter é formativo. Tem como finalidade o aperfeiçoamento dos agentes da comunidade acadêmica e da instituição como um todo. Ou seja, a autoavaliação visa o autoconhecimento e a tomada de decisões na perspectiva de desenvolver uma educação superior de qualidade. Assim sendo, os objetivos da Autoavaliação são:

1.2.4.1 Objetivo Geral

• Detectar, constantemente, erros e acertos, promovendo a permanente melhoria da qualidade social e pertinência das atividades relacionadas ao ensino, práticas investigativas, extensão e gestão.

1.2.4.2 Objetivos Específicos

• sedimentar uma cultura permanente de autoavaliação na Instituição, impulsionando um processo criativo de autocrítica da Instituição e de seus cursos como evidência da vontade política de autoavaliar-se para garantir a qualidade de suas ações;

• garantir a qualidade da ação acadêmica e prestar contas à sociedade da consonância desta ação com as demandas sociais da atualidade;

• (re) estabelecer compromissos com a sociedade, explicitando as diretrizes de um projeto pedagógico institucional e dos cursos e possibilitando uma reformulação de ações acadêmicas;

• diagnosticar e avaliar a eficiência e eficácia do processo de gestão da instituição;

• repensar objetivos, maneiras de atuação, ações, produtos e resultados na perspectiva de uma Instituição atenta às demandas profissionais do sistema produtivo, condizente com o momento histórico local e global;

• identificar mudanças necessárias e implantá-las, contribuindo para o aperfeiçoamento do Projeto Institucional.

• ampliar a qualidade do ensino dos cursos de graduação de pós-graduação, mediante análise, revisão e reconstrução dos currículos;

• contribuir para a definição dos projetos educacionais tanto da Instituição quanto de seus cursos, com vistas a uma melhor adequação às expectativas e necessidades sociais, políticas e econômicas da atual conjuntura.

Nesta perspectiva, a avaliação institucional do Centro Universitário de Lins busca o autoconhecimento para a tomada de decisão. Pelo autoconhecimento, ela deve potencializar as ações positivas e minimizar as fragilidades existentes para cumprimento da missão.

O conhecimento das estratégias de sucesso norteará as decisões, no sentido de disseminá-las, irradiando o sucesso. Por outro lado, as formas de ação, cujos resultados são insatisfatórios serão modificadas, buscando-se novos percursos de solução.

A Autoavaliação Institucional no Centro Universitário de Lins é incorporada, prioritariamente, como alavanca de ajustes necessários na Instituição. Ela é um “organizador” das idéias sobre os problemas do Ensino Superior. Por outro lado, sedimenta uma cultura de avaliação diagnóstica, onde as fragilidades são detectadas para ajustes e correção de rumos, frente aos objetivos.

1.2.5 Instrumentos de Coleta de Dados

Para a obtenção dos dados específicos para o processo de autoavaliação são utilizados cinco questionários fechados, que permitem a aplicação direta de tratamentos estatísticos e elimina a necessidade de se classificar respostas à posteriori, possivelmente induzindo tendências indesejáveis. Os questionários mantém uma correlação entre si, embora observem a a particularidade de cada universo, mas sem perder de vista as dimensões a serem observadas pelo SINAES.

Os questionários têm diferentes avaliadores e dimensões avaliadas, conforme tabela abaixo

Instrumento	Avaliador	Avaliado	Periodicidade
Questionário Mérito Docente	Aluno	Todos os professores	Semestral
Questionário Docente	Professor	Curso, Coordenação, IES	Anual
Questionário Tecn - Administrativo	Funcionários	IES	Anual
Questionário Discente	Aluno	IES, curso, coordenador	Anual
Questionário Egresso	Egresso	IES e curso	Semestral

As pesquisas são realizadas *online*, através do próprio sistema acadêmico da instituição (questionário discente), de forma anônima.

1.2.6 Metodologia, Dimensões e Instrumentos utilizados na Autoavaliação

No atual cenário educacional, a política da avaliação institucional deve respeitar e buscar compreender a cultura e a vida de cada instituição em suas diferentes manifestações, além de ter caráter educativo e formativo, de melhoria e de autorregulação. Assim, a Avaliação Institucional na UNILINS está motivada e direcionada nessa dinâmica de autoavaliação, procurando alinhar *avaliação* e *gestão acadêmica*. À medida que a instituição toma conhecimento dos dados obtidos com os processos de autoavaliação institucional, ela realiza ações no sentido de repensar suas práticas, fazendo a reflexão e análise dos indicadores, para então direcionar suas atividades na busca do melhor caminho e soluções apropriadas a cada situação.

A Autoavaliação Institucional é compreendida pela instituição como instrumento imprescindível para a sua transformação e, ainda, para a melhoria da qualidade do ensino ministrado e dos serviços prestados à comunidade na qual está inserida.

Na UNILINS a Avaliação Institucional é uma atribuição do Conselho Acadêmico, que deve criar os mecanismos necessários para a elaboração dos diagnósticos e diretrizes relativos a essa avaliação, abrangendo, no mínimo, os corpos, docente, discente, técnico–administrativo, procedimentos e instalações, respeitadas as especificidades de cada segmento.

Os objetivos do Processo de Autoavaliação Institucional, abaixo definidos, procuram respeitar as diretrizes do SINAES e da própria instituição:

- Implementar um processo de autoavaliação institucional, construído coletivamente e que subsidie a reorientação das ações acadêmicas e administrativas, com vistas à melhoria da qualidade nas diversas dimensões da vida universitária, referenciadas no projeto institucional;
- Instituir o processo de avaliação institucional como prática educativa e investigativa;
- Instituir a avaliação institucional como instrumento de informação, de planejamento e de gestão;
- Contribuir para a definição de políticas e o desenvolvimento de uma cultura institucional, na qual a avaliação seja valorizada enquanto espaço de reflexão e mudança das ações da instituição.

- Implementar mecanismos de avaliação, reafirmando a vontade política de efetivar um diagnóstico emancipador, aberto à crítica e a novos direcionamentos;
- Possibilitar um processo transparente de divulgação do desempenho da instituição em relação ao processo de avaliação institucional;
- Identificar os pontos fortes e fracos da instituição, para reorientar as ações acadêmicas;
- Desencadear um processo pedagógico de construção e aprendizado acadêmico a partir da autoavaliação.

A Avaliação Institucional no Centro Universitário de Lins – UNILINS, sendo um processo construído coletivamente, abrangendo e integrando as dimensões internas e externas, tem como objetivo obter informações para a tomada de decisões políticas, administrativas, pedagógicas, de aperfeiçoamento institucional e de autorregulação.

Assim, o processo de autoavaliação institucional obedece aos princípios da continuidade, criticidade, criatividade sendo uma ação sistêmica e compartilhada, que pode fornecer indicadores para um permanente diagnóstico da instituição.

1.3 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA

O processo de avaliação como um todo abrange aspectos de natureza quantitativa e qualitativa, compreendendo as etapas: preparação; autoavaliação (sondagem no ambiente); diagnóstico; conscientização; síntese global; implementação; publicação; difusão; reavaliação e retroalimentação.

A preparação dos envolvidos, quando da deflagração do processo de avaliação, requer uma etapa de sensibilização e de conscientização para todos os segmentos envolvidos no processo com o intuito de deixar claro que a avaliação não deve ser encarada como uma estratégia punitiva mas, pelo contrário, que a mesma represente uma estratégia que assegure a qualidade dos serviços prestados pela Instituição e seus cursos. Porém como já existe uma cultura avaliativa sedimentada, esta etapa é cada vez mais simples. As demais etapas compõem as fases de coleta de dados, análise, elaboração do relatório de autoavaliação e divulgação dos resultados. Todos os integrantes da comunidade acadêmica são convidados a responder questionários *on-line* de avaliação institucional.

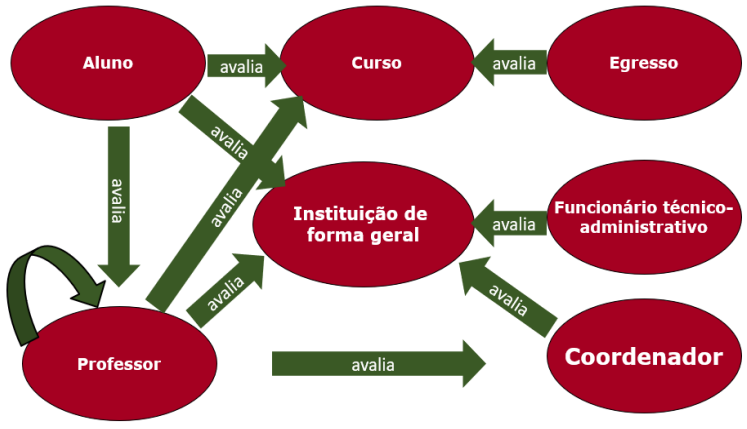

Os instrumentos de coleta de dados são os seguintes:

- Questionário de avaliação dos docentes pelos alunos (semestral)
- Questionário de avaliação da instituição pelos alunos (anual)
- Questionário de avaliação da instituição pelos docentes (anual)
- Questionário de avaliação da instituição pelos funcionários (anual)
- Relatório Marketing: comunicação externa e interna (anual)
- Relatório Financeiro: sustentabilidade (anual)
- Relatório Extensão e Pesquisa (anual)

Para a avaliação, os princípios metodológicos básicos utilizados são:

- clareza do que vai ser avaliado;
- critérios e condições para a avaliação;
- variedade de técnicas e instrumentos; e
- aferição e análise dos resultados;
- divulgação dos resultados.

A avaliação está adaptada ao modelo organizacional da instituição, garantindo a flexibilidade do processo, independente dos níveis hierárquicos. O seu resultado final é um relatório, que se constitui em uma ferramenta para o planejamento e gestão institucional, instrumento este de acompanhamento contínuo do desempenho acadêmico e da gestão da insituição.

A coordenação do Processo de Avaliação Institucional fica a cargo da Comissão Própria de Avaliação (CPA), constituída conforme legislação em vigor e devidamente aprovada pelos órgãos colegiados internos.

As dimensões consideradas no processo de autoavaliação são os seguintes:

- Missão e PDI;
- Políticas para o ensino, pesquisa e normas de operacionalização;
- Responsabilidade Social da Instituição;
- Comunicação com a Sociedade;
- Políticas e pessoal, de carreira do corpo docente e técnico-administrativo;
- Organização e gestão da instituição;
- Infraestrutura física;
- Planejamento e avaliação da eficácia da autoavaliação institucional;
- Políticas de atendimento a estudantes e egressos;
- Sustentabilidade financeira;

O diagnóstico da avaliação institucional vem permitindo o autoconhecimento institucional e servindo de norteador para a definição do planejamento estratégico da instituição que, a partir das dificuldades e potencialidades identificadas em cada dimensão avaliada, direciona suas ações.

1.4 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Após a aplicação dos questionários e também do recebimento dos relatórios das áreas (financeiro, marketing, extensão e pesquisa), o tratamento dos dados obtidos se faz através de banco de dados, por Excel. A IES planeja criar um dashboard com dados coletados pelos diferentes instrumentos, a fim de aprimorar a análise dos dados e também a divulgação de seus resultados, ou seja, utilizando-se filtros, pôde-se associar respostas de acordo com as necessidades de investigação, por curso, por área, por tipo de avaliador (aluno, funcionário, docente) etc.

Foi planejado um único tipo de coleta de dados: a voluntária, sendo que ao discente é facultado a solicitação de um certificado de participação no processo. O objetivo é estender a todos a possibilidade de participação efetiva no preenchimento dos instrumentos.

As respostas fechadas são tabuladas e organizadas em tabelas, possibilitando a apresentação dos dados em relação às frequências e porcentagens. Há apenas uma questão aberta ao final da avaliação, que abre a possibilidade de todos os segmentos fazerem comentários, sugestões, questionamentos e apreciações de quaisquer serviços prestados pela UNILINS.

A avaliação dos docentes, realizada pelos alunos semestralmente, tem seus resultados apresentados aos coordenadoresm ao final de cada semestre. Os alunos obtêm um relatório por turma, com as médias de cada questão, comparando os resultados da turma com os resultados do curso e da instituição como um todo. Sobre esta mesma avaliação, os docentes recebem de seus coordenadores um relatório individualizado com seu desempenho por turma e curso, com um feedback individual de cada coordenador sobre a atuação do docente, pontos de melhoria e sugestão de encaminhamento.

Quanto aos dirigentes máximos, há uma reunião anual de apresentação dos dados obtidos, com a discussão e comprometimento de sanar as dificuldades e problemas encontrados.

Após essa reunião, divulgamos os resultados para as coordenações de curso, docentes e gerências de área por meio de uma reunião, no formato de seminário.

Após a divulgação e discussão dos resultados, as áreas estabelecem planos de ação.

1.4.1 Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações

Para os relatórios finais, são trabalhados os resultados específicos de cada curso na sua modalidade, presenciais ou a distância, apresentando os resultados dos questionários, bem como comparativos do desempenho dos cursos, em cada item, aos seus coordenadores, para análise e providências.

A intenção é manter a continuidade do processo periódico de autoavaliação da Instituição ,realizada pelos vários atores que a compõem: alunos, professores e servidores técnico-administrativos. Esse processo avaliativo pretende assumir, ainda, características de um processo de avaliação formativo, acompanhando a execução do projeto pedagógico e somando os esforços de todos.

1.5 RELATÓRIOS DE AUTOAVALIAÇÃO

A instituição através da Comissão Própria de Avaliação -CPA instituída, insere no sistema e-Mec, de acordo com a previsão de postagem, os relatórios parciais e integrais conforme o ano específico e a legislação em vigor.

Encontram-se atualizados no sistema e possuem relação com as atividades realizadas inerentes ao processo de auto avaliação institucional e as ações de gestão institucional que visam promover as mudanças e providências necessárias.

B- HISTÓRICO DE IMPLANTAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO

FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO (FPTE) - Mantenedora

A Fundação Paulista de Tecnologia e Educação (FPTE) tem seu marco inicial em 1972, quando foi instituída, embora o histórico da Instituição anteceda em quase duas décadas a essa data. Nos idos de **1958,** no campus cedido pelo município de Lins, antigo parque de exposições agropecuárias da cidade, a Instituição Toledo de Ensino – ITE - de Bauru , deu início à oferta do Curso Técnico Profissionalizante de Pontes e Estradas de Nível Médio na Escola Técnica de Lins - ETL. Em **1964**, também por iniciativa do fundador do ITE de Bauru, Dr. Antônio Eufrásio de Toledom instala-se em Lins, a Escola de Engenharia de Lins, com dois cursos superiores: Engenharia Civil e Engenharia Elétrica com ênfase em Eletrônica. Decorridos 4 anos, em **1968**, por questões de foro íntimo, Dr. Antônio Eufrásio de Toledo resolve colocar à venda a Instituição.

Em **1970,** os professores da época, em número de 30 (trinta), na maioria oriundos da capital paulista, resolvem criar a Sociedade Civil Escola de Engenharia e adquirem a Escola de Engenharia de Lins. Para tanto, fez-se um empréstimo no antigo Banco Noroeste, hoje Santander/Banespa, onde, cada professor avalizou 1/30 (um trinta avos) do empréstimo obtido. Após dois anos, em **1972**, essa dívida com o Banco Noroeste estava quitada, exclusivamente com o resultado operacional da Escola de Engenharia de Lins. Naquele momento, conforme havia sido estabelecido desde o início, esses 30 (trinta) professores, em reunião histórica, encerram as atividades da Sociedade Civil Escola de Engenharia de Lins e, todos os 30 (trinta), sem exceção, abrem mão de serem donos de uma Instituição de Ensino Superior, pujante, rentável e promissora e instituem a **Fundação Paulista de Tecnologia e Educação**, mantenedora da Escola de Engenharia de Lins, com a missão de formar seres humanos em todas as suas dimensões, desenvolver tecnologia e manter uma ação de forte responsabilidade social junto à comunidade em que está inserida.

Assim, a Fundação Paulista de Tecnologia e Educação substitui a Sociedade Civil Escola de Engenharia de Lins como mantenedora dos cursos de Engenharia Civil e Elétrica, autorizados a funcionar em 1964. Em **1987**, a FPTE obteve autorização para oferecer o curso de Tecnologia em Processamento de Dados na Faculdade de Informática de Lins - FIL e, em **1991,** assume a mantença do curso de Serviço Social da Faculdade de Serviço Social de Lins - FSS, desde 1959 sob responsabilidade da Congregação das Missionárias de Jesus Crucificado, na cidade de Lins.

Atualmente a FPTE, entidade jurídica sem fins lucrativos, é mantenedora das seguintes unidades: o CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS - UNILINS, que foi criado a partir da união das unidades de ensino superior: Escola de Engenharia de Lins, Faculdade de Serviço Social de Lins e Faculdade de Informática de Lins e, credenciado por Decreto Presidencial de 4 de maio de 2001; da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO- ETL DE LINS e do CETEC - CENTRO TECNOLÓGICO DA FPTE. No ano de 2012, a FPTE **transferiu** a mantença da FACULDADE PAULO SETÚBAL, sua unidade de ensino superior então localizada na cidade de Tatui / SP, para a Sociedade

Paulista de Ensino e Cultura – SOPEC, passando , a ter a denominação “Faculdade Ideal Paulista” – FIP sob essa nova mantenedora. Essa transferência de mantença foi efetivada através da Portaria nº 248 de 7 de Novembro de 2012, publicada no D.O.U. de 8 de Novembro de 2012. Situada na cidade de Lins, Estado de São Paulo, a FPTE, juntamente com suas unidades, tem cumprido, ao longo de sua existência, importante papel no desenvolvimento socioeconômico e cultural da região.

FORMA DE ATUAÇÃO – MANTENEDORA

A FPTE, tem como órgão administrativo superior o CONSELHO DELIBERATIVO, formado por Conselheiros Instituidores, 40 (quarenta) membros do corpo docente, em regime CLT ou por outro regime legalmente permitido, eleitos entre seus pares em eleição realizada pelo Conselho Fiscal, devendo formalizar sua candidatura ao Conselho Fiscal, na forma estabelecida no presente Estatuto, devendo, para tanto, anuir expressamente a sua intenção, 05 (cinco) representantes dos funcionários com vínculo empregatício direto, não docentes nem discentes, indicados pela Associação dos Funcionários da FPTE, os quais estejam em efetivo desempenho de suas funções na Fundação, por, pelo menos, os 02 (dois) últimos anos consecutivos e todos os membros da Diretoria Executiva. O CONSELHO DELIBERATIVO elege uma Diretoria da Mantenedora dentre os seus membros docentes, com mandato de dois anos e direito a uma recondução, assim como um Conselho Fiscal com mandato de dois anos. Os membros da Diretoria da Mantenedora, assim como os do Conselho Fiscal, exercem suas atividades sem remuneração, por força estatutária. Os atos administrativos da Fundação ficam a cargo da Diretoria Executiva, em conformidade com seus Estatutos e Regimentos Internos, subordinada à Diretoria da Mantenedora. Os integrantes da Diretoria Executiva são contratados pela Diretoria da Mantenedora, em cargos de confiança. O Reitor e o Vice-reitor da Unilins são designados pela Mantenedora, de acordo com seu respectivo Estatuto e Regimento. Os objetivos estatutários da FPTE englobam como área de atuação o ensino, pesquisa, aperfeiçoamento dos métodos de ensino, estudos, planejamentos e de projetos tecnológicos, atividades de assessoria, consultoria e supervisão, além da prestação de serviços para o desenvolvimento nas áreas de sua atuação. Para cumprir seus objetivos, a FPTE tem como fonte de receita: as contribuições de seus alunos, frutos produzidos pelos bens de seu patrimônio, serviços prestados por suas mantidas e receitas da produção de bens de consumo, sendo o resultado operacional totalmente reinvestido, no aprimoramento científico, técnico e didático de seus professores e funcionários, assim como ao reaparelhamento de seus laboratórios.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FPTE – MANTENEDORA

Conforme o estabelecido em seu Estatuto, a FPTE possui um Conselho Deliberativo, um Conselho Fiscal , uma Diretoria da Mantenedora e a Diretoria Executiva , além de suas unidades de ensino e serviços.

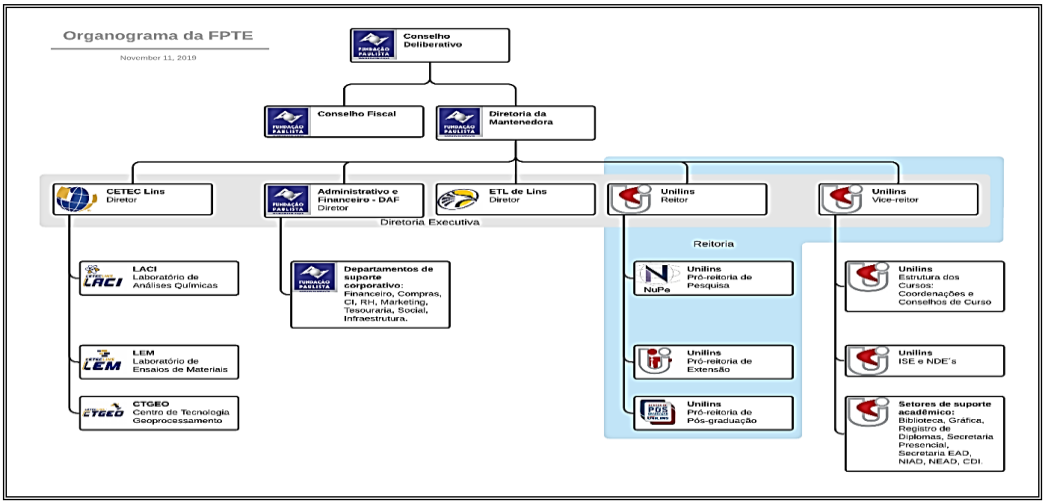

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS – UNILINS – MANTIDA

O Centro Universitário de Lins - UNILINS, com sede em Lins, Estado de São Paulo, é a unidade de ensino superior mantida pela FPTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro em Lins (SP), e com seu Estatuto inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, sob o número de ordem 185, do Livro “A”, fls. 179/180. Teve seu credenciamento aprovado por Decreto Presidencial, assinado pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da República Federativa do Brasil Fernando Henrique Cardoso, em 4 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial da União em 7 de maio de 2001 e sua instalação pela Fundação Paulista de Tecnologia e Educação, sua mantenedora, aconteceu em 13 de setembro de 2001.

Em 27 de setembro de 2006 foi avaliado pelo MEC para fins de recredenciamento, obtendo em uma escala de 0 a 5, conforme relatório final dos avaliadores, os seguintes conceitos:

Organização Institucional: conceito 4 Corpo Social: conceito 5 Infraestrutura: conceito 5

O Ministro da Educação, em Portaria Nº 1.167 de 5 de Dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 234 de 06 de Dezembro de 2007, formalizou esse primeiro recredenciamento do Centro Universitário de Lins – UNILINS.

No ano de 2011, no período de 4 a 8 de outubro, a UNILINS teve nova avaliação externa para fins de novo recredenciamento, obtendo o resultado transcrito abaixo:

Dimensão - Conceitos:

Dimensão 1 - 4; Dimensão 2 - 4; Dimensão 3 - 4; Dimensão 4 - 4; Dimensão 5 - 4; Dimensão 6 - 4;

Dimensão 7 - 4; Dimensão 8 - 4; Dimensão 9 - 4; Dimensão 10 - 4; Conclusão Final da Comissão de avaliadores: "Portanto, o Centro Universitário de Lins (UNILINS), apresenta um perfil que configura um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade. ***Conceito Final – 4*** *".*

O Ato Autorizativo desse novo recredenciamento foi publicado pela Portaria nº 712 de 14 /07/ 2015.

Na modalidade do Ensino a Distância - EAD, a UNILINS VIRTUAL está credenciada para a oferta do ensino de pós-graduação lato sensu a distância nas áreas de sua competência acadêmica, conforme Portaria nº 1.872, de 2 de junho de 2005. Além de atuar nos cursos lato sensu, a UNILINS Virtual também oferece disciplinas semipresenciais em seus cursos de graduação reconhecidos, conforme Portaria n.º 1.428 de 28/12/2018.

No ano de 2013, no período de 5 a 8 de agosto, a UNILINS também teve nova avaliação externa para recredenciamento latu sensu EAD, obtendo o seguinte resultado transcrito do relatório da Comissão:

Dimensão 1 - 4; Dimensão 2 - 4; Dimensão 3 - 4; Dimensão 4 - 4; Dimensão 5 - 4; Dimensão 6 - 3; Dimensão 7 - 3; Dimensão 8 - 4; Dimensão 9 - 4; Dimensão 10 - 3. Conclusão Final da Comissão de avaliadores: "Em razão dos conceitos listados por dimensão e do conceito final obtido nesta etapa do processo avaliativo, a oferta de lato sensu na modalidade EAD da UNILINS, localizada em Lins, no Estado de São Paulo, apresenta um perfil SATISFATÓRIO de qualidade.

Assim, entende-se que os indicadores das dimensões avaliadas configuram um quadro que vai ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade Conceito Final – 4 ." O Ato Autorizativo desse novo recredenciamento foi publicado na Portaria nº 710 de 20 de Julho de 2016.

Atualmente no que se refere a Educação a Distância – EAD a UNILINS está credenciada para a oferta de cursos em EAD, Graduação e Pós Graduação Lato Sensu, pela Portaria nº 288 de 6 /03/2017.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNILINS – MANTIDA

A UNILINS possui a estrutura alicerçada em colegiados e procura a adequação permanente dos aspectos organizacionais para o aperfeiçoamento dos processos e decisões, padronizando e atualizando normas operacionais, a fim de atender, com prontidão e eficiência, o desenvolvimento de suas atividades-meio com reflexos diretos na atividade-fim.

O Organograma a seguir mostra a estrutura geral dos diferentes setores da UNILINS para arealização e cumprimento de suas atividades administrativas e acadêmicas, identificando seus colegiados de decisão e de apoio.

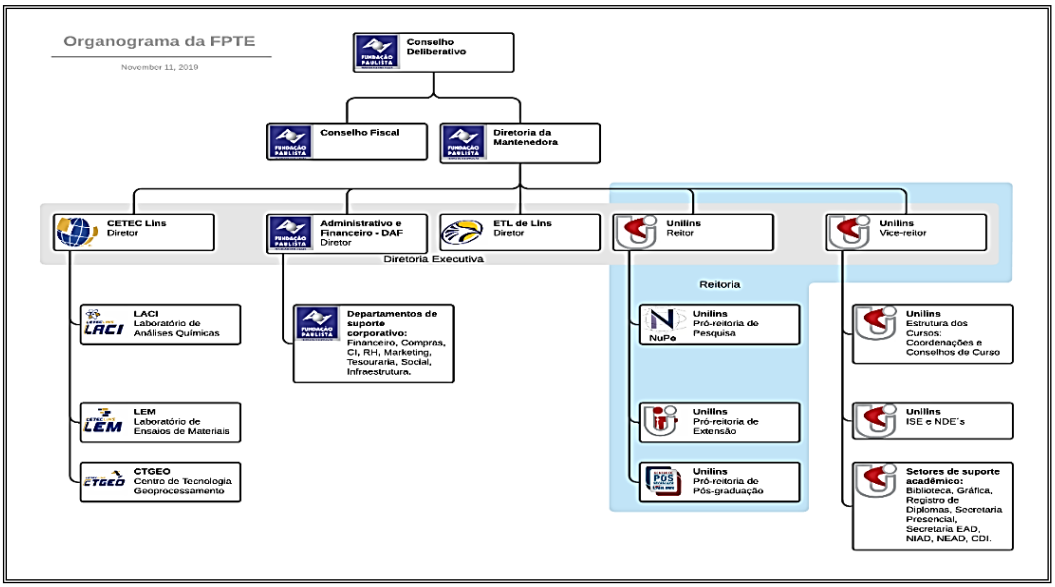

FORMA DE ATUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS-UNILINS-MANTIDA

A UNILINS tem como princípios fundamentais na sua organização a:

- Unicidade de administração no ensino superior;
- Estrutura orgânica com base em Cursos;
- Unidade de atuação universitária no campo do Ensino e da Pesquisa;
- Racionalização de organização, com plena utilização dos recursos materiais e humanos;
- Universalidade do saber, pelo cultivo das áreas fundamentais do conhecimento humano;
- Flexibilidade de métodos e critérios diversos com vistas às peculiaridades dos diferentes cursos;
- Possibilidades de combinação dos conhecimentos nos diferentes níveis de ensino;
- Busca de diretrizes e estratégias para novos cursos e programas de pesquisa e extensão e
- Responsabilidade de atuação na preservação do meio ambiente e direitos fundamentais.

Os órgãos de execução existentes dentro da estrutura organizacional da UNILINS são o Conselho Universitário; o Conselho Acadêmico; os Conselhos de Cursos; os Núcleos Estruturantes dos Cursos, a Reitoria e o Instituto Superior de Educação - ISE.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO é o órgão administrativo-deliberativo superior do Centro Universitário sendo constituído pelo Reitor, seu Presidente; pelo Vice-reitor; pelos Pró-reitores, pelos membros dos Conselhos de Cursos; pelos Núcleos Estruturantes dos Cursos, pelo Coordenador do ISE; por dois professores de cada curso presencial, eleitos por seus pares, desde que não sejam membros do Conselho Acadêmico nem dos Conselhos de Cursos, nem dos Núcleos Estruturantes dos Cursos e pelos ex-Reitores e ex-Vice-reitores que estejam em atividade no Centro Universitário.

O CONSELHO ACADÊMICO, órgão coordenador das atividades dos Cursos, é constituído pelo Vice-Reitor, seu Presidente; pelos Pró-reitores, pelos Coordenadores de cada Curso, pelo Coordenador do ISE e por representantes discentes, em número de até um quinto (1/5) do total de membros do Conselho, eleitos por seus pares, em eleição direta organizada pela Reitoria.

O CONSELHO DO CURSO é o órgão deliberativo de natureza didática, pedagógica e administrativa para assuntos relacionados a cada curso da UNILINS.

É constituído pelo Coordenador do Curso, seu Presidente; pelos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), por 2 (dois) representantes discentes, matriculados em disciplina específica do curso, eleitos por seus pares em eleição direta organizada pelo Conselho de Curso. Cada Curso possui o seu NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE), que tem a responsabilidade direta na criação, implantação, consolidação e acompanhamento dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

A REITORIA, órgão superior executivo do Centro Universitário, é constituída pelo Reitor, pelo Vice-Reitor e pelos Pró-Reitores.

O INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO (ISE), é uma coordenação formalmente constituída, regulada quando for o caso, por um regimento interno próprio, responsável por articular a formação, execução e avaliação do projeto institucional pedagógico voltado para os cursos e programas relacionados com a formação de professores.

INSERÇÃO REGIONAL

O município de Lins, com população estimada em 78.503 pessoas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020), está localizado na região Centro-Oeste do estado de São Paulo, distante 429 quilômetros da capital. Pertencente à Região Administrativa de Bauru, Lins é município- sede da Região de Governo de Lins, a qual comporta os seguintes municípios e populações:

Tabela 1 – Municípios e respectivas populações – Região de Governo de Lins

Município	**População**
Cafelândia	17.843
Getulina	11.447
Guaiçara	12.294
Guaimbê	5.785
Guarantã	6.675
Lins	78.503
Pongaí	3.400
Promissão	40.828
Sabino	5.614
Uru	1.153
Total	**183.542**

Fonte: IBGE, 2020.

O município de Lins é limítrofe aos municípios de Sabino, Guaiçara, Getulina, Guaimbê e Cafelândia. Além disso, em um perímetro de até 50 km de raio, congrega um contingente populacional que alça a mais de 100 mil pessoas, conforme indicado na Tabela 2.

Tabela 2 - Municípios situados em perímetro de até 50 km do epicentro Lins.

Município	**População**
Alto Alegre	4.088
Avanhandava	13.859
Balbinos	5.934
Júlio de Mesquita	4.800
Penápolis	63.757
Pirajuí	25.719
Queiroz	3.460
Total	121.617

Fonte: IBGE, 2020.

Esse território, delineado pela Região de Governo de Lins e municípios situados em até 50 km de Lins, abriga 305.159 habitantes; além disso, importantes Regiões Administrativas têm seus municípios-sede a uma distância máxima de cerca de 100 km: Araçatuba (91,9 km), Marília (72,7 km) e São José do Rio Preto (118 km) – Bauru, município-sede da Região Administrativa onde se localiza Lins, está a 107 km. Sendo a Região Administrativa de Bauru dotada de extensa malha rodoviária, hidroviária e ferroviária, o município de Lins desfruta de uma estratégica rede logística: além de rodovias vicinais, Lins pode contar, ainda, com as rodovias BR 153, SP 300 e SP 381. Possui, também, terminal rodoviário atendido por cerca de 10 empresas de transporte de passageiros que fazem ligação com estados do Sudeste, Sul e Centro Oeste, além de uma malha ferroviária utilizada para transporte de cargas. Conta com um aeroporto com pista de cerca de 2 km de extensão, servindo apenas para uso de aeronaves particulares no momento. Renomadas instituições de ensino superior se fazem presentes, como o Centro Universitário Católico Salesiano *Auxilium* (UNISALESIANO) , Centro Universitário de Lins (UNILINS), a Faculdade de Tecnologia de Lins (FATEC – Lins) e a Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP), que atendem cerca de 6.500 estudantes do ensino superior. Além dessas instituições, existem outros polos de ensino a distância. Conhecida como “Cidade das Escolas”, devido às *instituições* de ensino que têm sido referência regional e, até, nacional, há décadas, o município de Lins tem se tornando sede de empresas de médio e grande porte, aí incluídas multinacionais de destaque no setor de produtos cárneos, de equipamentos de segurança, biocombustível, dentre outras.

Dados consolidados de 2017, apresentavam o município com PIB per capita estimado em R$ 46.402,67. Em 2017 o salário médio mensal era de 2,4 salários mínimos.

A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 34,6%, sendo que o percentual da população com rendimento nominal mensal *per capita* de até ½ salário mínimo é de 29,8%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava a 230º posição dentre os 645 – embora seja o 1º município dentre os 8 de sua micro região. Já na comparação com as 5.570 cidades do país, ficava na 787º.

2 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2.1 MISSÃO

O Centro Universitário de Lins - UNILINS é uma instituição de ensino superior, mantida pela Fundação Paulista de Tecnologia e Educação, que tem como missão principal realizar a formação do ser humano em todas as suas dimensões, difundir e exercitar tecnologia e procurar atuar sempre junto com a comunidade em que está inserida.

2.2 OBJETIVOS E METAS DA INSTITUIÇÃO

2.2.1 Objetivo Geral

Contribuir e realizar a formação do ser humano na sua plenitude utilizando a tecnologia e criatividade na resolução dos problemas de sua comunidade, implementando soluções solidárias que promovam qualidade de vida e desenvolvimento sustentável.

2.2.2 Objetivos Específicos e Quantificação das Metas

A Instituição estabelece objetivos específicos abaixo que, neste novo Plano de Desenvolvimento, continuam norteando e balizando as ações para o cumprimento de sua missão principal e a continuação do seu desenvolvimento institucional nos próximos anos:

- Busca da satisfação da comunidade acadêmica em geral e da comunidade em que está inserida;
- Formação de cidadãos responsáveis, críticos e conscientes da sua participação na sociedade;
- Oferta do ensino superior presencial e a distância, com qualidade, nas áreas de sua atuação;
- Respeito ao indivíduo, ao meio e aos direitos fundamentais das pessoas;
- Manutenção e difusão plena do compromisso com a ética;
- Contínua busca da melhoria na qualidade de ensino;
- Incentivo ao trabalho de ensino, pesquisa, extensão e investigação científica, visando ao desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia e criação e difusão da Cultura, e, desse modo, desenvolver o comportamento e inclusão do homem no meio em que vive;
- Colaboração no esforço do desenvolvimento em todos os níveis de governo, articulando-se com esses poderes e a iniciativa privada, para estudo, propostas e parcerias na direção das possíveis soluções dos problemas de interesse regional e nacional;
- Ocupação de espaço regional na área educacional e tecnológica, oferecendo um maior número de cursos, com qualidade, nas diferentes áreas de atividades;
- Divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade;
- Comunicação e divulgação do saber por meio do ensino, publicações ou outras formas de comunicação;
- Busca de resultado operacional positivo, acima do ponto de equilíbrio, como IES para implementação das ações necessárias para o seu crescimento como instituição superior de ensino;

- Estímulo à criação cultural e ao desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- Atenção aos demais objetivos estatutários da Mantenedora, compatíveis com a amplitude da atuação universitária.
- Realização de programas de iniciação científica e estímulo a novas linhas de pesquisas,por meio de parcerias e intercâmbios;
- Extensão do ensino/pesquisa à comunidade mediante cursos, serviços e atividades especiais;
- Formação de egressos nas diferentes áreas do conhecimento, aptos à inserção em variados setores profissionais e participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, colaborando e incentivando na sua formação contínua;
- Acompanhamento, aperfeiçoamento e ampliação, dentro de suas possibilidades, do Programa de Bolsas de Estudos existente;
- Participação, divulgação e incentivo à participação nos diferentes programas de governo, direcionados ao acesso ao nível superior e a outras modalidades;
- Divulgação, valorização, incentivo e modernização da estrutura organizacional existente, efetivando ainda mais as políticas de desenvolvimento;
- Incentivo e apoio a projetos para a formação, qualificação e aprimoramento dos docentes;
- Desenvolvimento e aplicação de um plano para capacitação e motivação de funcionários e técnicos;
- Implementação de novos cursos nas diferentes áreas e modalidades,permitindo continuação de estudos. (graduação e pós-graduação);
- Implementação e valorização de estágios e da iniciação científica;
- Melhoramento e aprimoramento da infraestrutura geral e administrativa do campus;
- Ampliação, da infraestrutura física, direcionada para atender os docentes e discentes;
- Adequação, atualização e aprimoramento do sistema de acesso no Processo Seletivo ;
- Criação de novos laboratórios, melhorias nos já existentes, modernização e construção de
- novas salas de aula;
- Desenvolvimento e incentivo a projetos, inclusive via parcerias, para o oferecimento de cursos e programas na modalidade presencial e EAD nas áreas da graduação, pós-graduação, de pesquisa, extensão e ação comunitária.
- Estabelecimento de convênios e parcerias nas áreas do ensino e iniciativa privada, ampliando ainda mais as possibilidades de envolvimento com outros segmentos.

2.2.3 Ações a serem desenvolvidas para alcance de suas metas

- **Valorizar, Fortalecer e Modernizar a Estrutura Organizacional Existente**

O Centro Universitário de Lins - UNILINS está enquadrado na estrutura organizacional e administrativa da sua mantenedora, a Fundação Paulista de Tecnologia e Educação, sendo, portanto, dependente de alguns setores administrativos para o desenvolvimento de suas atividades.

Seu Estatuto e Regimento Interno, elaborados por ocasião do credenciamento, estão sendo sempre acompanhados, atualizados e modernizados à medida que apareçam novas necessidades e/ou mudanças nas características da instituição, com reflexos positivos para o bom cumprimento de sua missão principal. O acompanhamento e atualização desses documentos e dessas situações, bem como a avaliação da estrutura organizacional existente, são pontos importantes que continuarão sendo sempre monitorados, no sentido da sua adequação aos objetivos propostos para os próximos anos. Paralelamente a isso, continuarão a ser desenvolvidas ações de fortalecimento, divulgação e motivação da comunidade acadêmica, para que todos participem e tenham um maior conhecimento da estrutura organizacional e administrativa existente e das atribuições e finalidades dos novos setores que venham a ser criados, sentindo-se comprometidos com elas.

- **Estabelecimento de Convênios e Parcerias**

A UNILINS continuará sempre no propósito de estabelecer novas parcerias e convênios com diferentes segmentos, que possam trazer melhorias para a sua infraestrutura administrativa e de ensino, visando ampliar o apoio à comunidade acadêmica, particularmente aos discentes nas áreas de estágios e práticas profissionais. Essas ações continuarão a ser prioridade, visando ampliar o quadro de parcerias e convênios, para que esse suporte esteja cada vez mais consolidado permitindo aos discentes, mais opções e oportunidades de conhecerem e exercerem atividades referentes à sua especialidade em ambiente profissional adequado. Para isso se faz necessário, entre outras ações, incentivar e ampliar a participação dos coordenadores de curso e do corpo docente no processo como um todo, para que também se tornem vetores na busca de novos convênios e novos parceiros, trazendo mais opções para o desenvolvimento das atividades do projeto de seus cursos.
Serão também discutidas e definidas ações que possam dar o suporte necessário para a viabilidade desses projetos, que poderão ser buscados junto às instituições acadêmicas nacionais e internacionais, órgãos em nível municipal, estadual e federal, setores da indústria, comércio e outros.

- **Ampliar as Ações de Responsabilidade Social**

Buscando sempre atender às necessidades da comunidade acadêmica e participar de ações destinadas ao apoio social junto à comunidade, a UNILINS, por sua Pró-Reitoria de Extensão e Ação Comunitária e seu Setor de Assistência Social, continuará participando e buscando, juntamente com outros órgãos, a execução de projetos e programas que possam atender a comunidade e aproximar cada vez mais a academia dos diferentes segmentos da sociedade. A busca pela igualdade e respeito aos direitos fundamentais das pessoas e do meio ambiente é uma linha constante em todas as ações institucionais internas e externas. Nesse contexto, os eventos e projetos realizados em conjunto com a comunidade tornam-se oportunidades importantes para que a a instituição acadêmica participe, conheça e demonstre seu interesse pelo desenvolvimento sócio- econômico, político e cultural da comunidade da qual faz parte.

A busca e a realização de projetos na área social, bem como a participação efetiva nos mesmos, é um objetivo permanente da instituição e estará sendo cada vez mais aperfeiçoado e ampliado nos próximos anos. Destaca-se nesse objetivo a contínua e efetiva participação dos docentes, discentes e colaboradores, os quais, vivendo e conhecendo os problemas sociais existentes nos diferentes segmentos sociais da comunidade e tendo contato com eles, possam viver uma experiência prática importante para ampliar conhecimentos e consolidar cada vez mais sua formação como cidadãos.

▪ **Incentivar e Apoiar a Formação e Aperfeiçoamento dos Docentes**

A FPTE estabelece para as suas unidades, entre elas a UNILINS, um programa de apoio aos docentes, concedendo, através do Programa de Capacitação |Docente, um apoio financeiro para que possam realizar seu aprimoramento e capacitação profissional. A destinação desses recursos deve ser autorizada pela mantenedora e a UNILINS. Após a análise e seleção pela coordenação do programa, é concedid, mensalmente, o apoio ao docente em forma de ajuda de custo, obedecendo-se a critérios pela coordenação do programa, para essa concessão. De acordo com diretrizes anuais da mantenedora, esse programa continuará sendo aplicado e ampliado sempre que necessário, aumentando- se, se for o caso, o investimento mensal para um melhor atendimento às necessidades dos professores. O apoio funciona como uma ajuda de custo, sendo o recurso destinado aos docentes que realizam um determinado programa de especialização. Essa meta visa manter e ampliar cada vez mais o atual quadro de docentes titulados e atender outras situações especiais de interesse da instituição na qualificação de seus docentes. A participação em Programas de interesse da instituição junto a órgãos públicos de financiamento e o aumento do faturamento interno poderão ser também analisadas no sentido de serem disponibilizadas melhores condições para a execução do programa.
A instituição tem, também, a possibilidade de estabelecer uma política de direcionamento para parcerias internacionais na área educacional, que permitem, após análise e autorização dos colegiados competentes, a qualificação de docentes por meio do intercâmbio com organizações e instituições estrangeiras de ensino superior.

▪ **Plano de Capacitação e Motivação de Colaboradores e Técnicos**

A Fundação Paulista de Tecnologia e Educação atua com especial atenção sobre o quadro de colaboradores e técnicos de suas unidades mantidas, entre elas a UNILINS, no sentido de poder proporcionar condições favoráveis de trabalho, motivação e capacitação profissional de forma contínua. A existência do Plano de Carreira Técnico - Administrativo e de regras que possibilitam a realização de cursos e estágios, proporcionam condições de motivação e crescimento profissional para esse segmento da instituição. A Instituição continuará preocupada em ampliar, aprimorar e continuar o investimento na capacitação dos seus colaboradores, por considerar extremamente importante esse incentivo.

Cada vez mais realiza e propõe ações, no sentido de motivar seus colaboradores a procurarem condições de crescimento individual e pessoal, inclusive para que realizem também os cursos de graduação e de pós-graduação ofertados em seu campus.

▪ Ampliar o Número de Alunos e o Apoio Social com um Programa de Bolsas

A Instituição possui como meta a busca de um melhor equilíbrio financeiro para atender às suas necessidades acadêmicas. O atendimento e a concessão de bolsas de estudos seguem normas definidas internamente, atualizadas e adaptadas de acordo com as situações do momento vivido pela instituição, procurando atender, de forma organizada, principalmente alunos de poder aquisitivo mais baixo e portadores de deficiências, para que possam ter condições de desenvolvimento de seus estudos. O aumento do número de alunos participantes do Programa de Bolsas será sempre uma meta levada em consideração nos estudos e planejamentos, no sentido de poder ajustar recursos da receita a um patamar adequado e compatível com as necessidades de modernização da instituição e atendimento social aos discentes.

▪ Modernizar e Ampliar a Infraestrutura Física de Apoio aos Discentes e Docentes

A UNILINS define também como prioridade a continuidade da implantação, ampliação e modernização das suas instalações físicas, voltadas particularmente para seus discentes e docentes. A ampliação e construção de novas salas de aulas além da modernização e melhoria das já disponibilizadas, laboratórios e dependências em geral, é um objetivo permanente que estará sempre em pauta, para atender o possível aumento de demanda e dar as melhores condições de trabalho para seus alunos, professores e colaboradores.

A contínua modernização e ampliação do número de equipamentos em geral, particularmente nos laboratórios existentes, também é meta prioritária na busca das melhores condições de aprendizado e acesso às novas tecnologias e novos projetos. Essas ações estarão sempre exigindo planejamento e a aplicação de novos recursos, para a melhoria na qualidade do ensino.

▪ Oferta de Novos Cursos de Graduação, Extensão, Especialização e Sequenciais.

A UNILINS estabelece como uma de suas metas o estudo e a avaliação constante das demandas existentes na área do ensino, para poder deliberar em seus colegiados a elaboração e implantação de projetos relativos a novos programas de cursos presenciais e a distância nas áreas da Graduação, Pós-graduação, Extensão, Sequenciais e de Capacitação. Portanto a atenção para a identificação de demandas e oportunidades estabelece, como meta durante o período de vigência deste PDI, a possibilidade de realização de estudos, discussões e análises junto aos seus colegiados, que possam viabilizar a implantação de novos programas, tendo como base, quando for o caso, pelo menos a abertura de 01(um) novo curso nos diferentes níveis de ensino definidos na sua estrutura acadêmica.

2.3 VALORES INSTITUCIONAIS

Os valores institucionais do Centro Universitário de Lins – UNILINS estão alicerçados em princípios fundamentais de comportamentos e atitudes que contribuem e vão ao encontro das diretrizes e tradição da instituição e, principalmente, da sua missão e de seus objetivos.

Esses valores são:

- Comportamento Ético, baseado em uma conduta profissional e de gestão de uma instituição educacional que se propõe a trabalhar a educação com atividades que refletem o cuidado com o respeito aos direitos das pessoas, ao meio ambiente e à cultura, e que. pela lisura das ações,
- Demonstre o cuidado na aplicação de seus recursos e na transparência dos atos administrativos e acadêmicos;
- A atenção com a Pluralidade na aceitação das diferentes opiniões e pontos de vista, quando se trata com a realidade da Instituição, do relacionamento e convivência entre opiniões polêmicas e contrárias, aceitando o exercício da crítica, dos direitos e obrigações, sempre na intenção de encontrar um equilíbrio favorável para o relacionamento organizacional e acadêmico.
- A Solidariedade, procurando conceber uma educação de qualidade social e que, particularmente, se direcione à responsabilidade em proporcionar uma formação humanística de colaboração mais positiva, mais solidária e de cidadãos conscientes.
- A manutenção do compromisso no sentido de atingir a integração com todos os segmentos da comunidade em que está inserida, procurando realizar por meio de ações educacionais, particularmente na área da Extensão, o desenvolvimento de projetos envolvendo seus estudantes, professores e colaboradores técnicos e administrativos, para uma visão crítica e eficaz da cidadania.
- docente, discente e técnico-administrativo, proporcionando oportunidades de crescimento, incentivo à inovação e contato com as novas tecnologias e rotinas de atividades.
- Busca contínua do ponto de equilíbrio da sua sustentabilidade econômico-financeira, no sentido de atender adequadamente aos seus compromissos e responsabilidades sociais e administrativas como instituição educacional.

2.4 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

A UNILINS, conforme estabelece a sua missão, atua em diferentes áreas do conhecimento, ofertando cursos e atividades de ensino nas áreas das ciências exatas, humanas e da saúde, nas modalidades da graduação presencial e a distância, pós-graduação, sequenciais, capacitação e de extensão. Através de sua Pró-Reitoria de Pesquisa, Pró-Reitoria de Extensão e Ação Comunitária e Pró- Reitoria de Pós-Graduação, estabelece e define diretrizes para os programas e projetos desenvolvidos que definem o crescimento e o suporte estratégico naquela direção.

No Quadro a seguir estão relacionados os cursos de graduação oferecidos, por área de atuação:

Áreas de Atuação	Cursos de Graduação Presenciais e EAD
Exatas	Engenharia Civil Engenharia Elétrica Engenharia Eletrônica Engenharia de Computação Engenharia de Controle e Automação Engenharia Ambiental e Sanitária Engenharia Mecânica Engenharia de Software Arquitetura e Urbanismo Tecnologia em Processos Químicos Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Bacharelado em Química
Humanas	Administração Marketing Tecnologia em Processos Químicos Serviço Social Administração EAD Tecnologia em Gestão Ambiental Tecnologia em Gestão Comercial Tecnologia em Gestão da Qualidade Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação Tecnologia em Recursos Humanos – EAD Tecnologia em Gestão de Segurança Privada - EAD Tecnologa em Gestão Financeira – EAD Tecnologia em Gestão Pública – EAD Tecnolgia em Logística Tecnologia em Marketing Tecnologia em Processos Gerenciais Tecnologia em Secretariado Executivo - EAD Tecnologia em Segurança Pública Licenciatura em Matemática Licenciatura em Pedagogia Licenciatura em Letras - Português - EAD
Saúde	Enfermagem Farmácia

3 PDI E AS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

3.1 PRINCÍPIOS GERAIS DAS PRÁTICAS ACADÊMICAS DA INSTITUIÇÃO

O Centro Universitário de Lins - UNILINS, preocupado com uma educação de qualidade e autônoma, voltada para o conhecimento e a evolução tecnológica e científica, enquadra na elaboração de seu Projeto Pedagógico Institucional a oportunidade de apresentar seu compromisso com a educação.

Sua visão Político-Pedagógico Institucional apresenta, como princípios, um conjunto de reflexões que a Instituição desenvolve de forma constante e dinâmica, sendo fator norteador das ações que irão contribuir para a formação de profissionais cidadãos preparados para responder aos constantes desafios impostos pelo acentuado processo de mudanças do atual "mundo globalizado".

Portanto, o objetivo primordial de seu Projeto Pedagógico Institucional é ser um referencial das políticas institucionais, dos princípios, das decisões, procedimentos e ações da instituição na área educacional, de modo a contribuir para a evolução científica e tecnológica de seus integrantes e da sociedade na qual a Instituição está inserida.

3.2 POLÍTICAS DE ENSINO E AÇÕES PARA A GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO

A política de ensino da UNILINS nas áreas da Graduação e Pós-Graduação, nas modalidades presencial e a distância, está voltada para o desenvolvimento de ações nas diferentes áreas do conhecimento e concebida contemplando atividades direcionadas à realidade tecnológica, científica e social. Essa política é definida na instituição pela adoção de diretrizes que impõem o estabelecimento de algumas metas a serem atingidas, como por exemplo:

- Manter periodicamente atualizados, os Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPCs na Graduação e na Pós-Graduação, pela participação específica dos Conselhos de Curso e Núcleos Docentes Estruturantes, subsidiados pelas Políticas de Ensino, Diretrizes Curriculares do MEC e normas do ensino para os diferentes níveis, e pelo Projeto Político Pedagógico Institucional.
- Qualificar e incentivar o trabalho e atuação do docente em sintonia com a capacitação tecnológica e técnico- científica requerida pela função de professor, atualizada pelas novas teorias e concepções da sociedade educacional contemporânea;
- Investir na melhoria contínua do acervo bibliográfico, tecnologia, equipamentos de informática e laboratórios de pesquisa, ensino e extensão;
- Transformar os estágios e outras atividades em espaços de prática de extensão. As exigências da sociedade contemporânea sinalizam na direção de uma formação que articule cada vez mais a teoria e a prática profissional com a competência tecnológica, científico-técnica e política;
- Implementar o regime de ensino que atenda as peculiaridades da instituição e o perfil sócio econômico da demanda existente;
- Integrar a instituição e as suas atividades com escolas, empresas e outras instituições, por meio de projetos e estabelecimento de parcerias;

▪ Expandir e/ou ajustar a oferta de vagas de seus cursos de graduação e incentivo aos projetos de Pós-Graduação *"lato sensu"*, tendo como objetivo a qualidade do ensino fundamentada nas demandas da região, nas potencialidades e possibilidades estruturais da instituição.

3.3 POLÍTICA DE PESQUISA

A Política de Pesquisa na UNILINS é coordenada pela Pró-Reitoria de Pesquisa do Centro Universitário de Lins, através do Programa de Iniciação Científica/PIC, que é um programa institucional de formação complementar dos discentes, com a participação efetiva de seus docentes, através de sua iniciação e participação em atividades de caráter científico.

Esse programa tem por objetivos gerais o (a):

▪ Formação complementar dos discentes dos cursos de graduação;

▪ Desenvolvimento de pesquisa científica;

▪ Sustentação e desenvolvimento da qualidade dos processos de ensino e aprendizagem.

As atividades de Iniciação Científica, oferecidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa da UNILINS, voltam-se à busca de uma ampla formação dos alunos, que encontrarão nelas uma oportunidade para desenvolver um trabalho de pesquisa, complementando, assim, a sua formação acadêmica e aprimorando os seus conhecimentos, bem como o seu preparo para a vida profissional. De acordo com o Conselho Nacional de Pesquisa - CNPq, a Iniciação Científica "visa despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação universitária, mediante participação em projetos de pesquisa, orientados por pesquisador qualificado." Assim sendo é fundamental que os docentes também compreendam que a atividade de Iniciação Científica é um importante passo no processo de aprendizagem, como meio de inserção no universo da ciência e da construção de conhecimento, pois ela estimula a curiosidade, o exercício da interdisciplinaridade e a consolidação da relação entre teoria e prática, através de Projetos em convênio com empresa do setor privado ou outra instituição; Projetos elaborado pelo Professor Orientador e Projeto de elaboração conjunta entre Professor Orientador e orientando. As atividades de pesquisa visam instigar o espírito de investigação científica, inerente ao ensino de qualidade por meio do Programa de Iniciação Científica (PIC), na Revista Científica da instituição e também com Trabalhos de Conclusão de Curso, com vistas ao aprendizado de técnicas e métodos científicos aplicáveis na resolução de problemas.

3.4 POLÍTICAS DE EXTENSÃO

O Plano Nacional de Extensão-MEC, no I Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão define: *" A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade. A Extensão é uma via de mão dupla, com trânsito assegurado à comunidade académica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento académico".*

Nesse contexto, a UNILINS por intermédio de sua Pró-Reitoria de Extensão e Ação Comunitária - PROEXAC, cumprindo sua missão e considerando as diretrizes nacionais para as instituições de ensino superior e a sua realidade regional, desenvolve e discute a política de extensão universitária, articulada com o ensino e a pesquisa, em busca da construção de um projeto social que permite, de forma efetiva, concretizar uma pauta de práticas efetivas de inclusão social e uma formação cidadã e humanista, na perspectiva de desenvolvimento integral do ser humano, que irá se refletir na melhoria das condições sociais da comunidade externa.

Assim, entendendo esse processo como uma troca de conhecimento entre a instituição de ensino e a comunidade na qual ela está inserida, a UNILINS, por ação de seus integrantes e parceiros, elabora e aprimora seus conhecimentos disponibilizando-os para a comunidade. O estatuto da Fundação Paulista de Tecnologia e Educação, mantenedora da UNILINS, explicita:

Artigo 3.º *- A Fundação tem por finalidade o ensino, a pesquisa, o aperfeiçoamento dos métodos de ensino, a elaboração de estudos, planejamentos e projetos tecnológicos, o exercício de atividades de assessoria, consultoria, supervisão, execução de serviços de radiodifusão educativa e cultural além da produção de bens de consumo e prestação de serviços que contribuam para o desenvolvimento nas áreas de sua atuação.*

Parágrafo Único *- Para a realização destas finalidades a Fundação propõe-se a: a) criar e manter estabelecimentos de ensino, centros de ensaios e pesquisas e de prestação de serviços à comunidade; b) promover estágios e excursões de caráter científico e cultural; c) patrocinar o intercâmbio com outros centros culturais e científicos; d) estudar os problemas relacionados com o desenvolvimento econômico e social do país, por si própria ou em colaboração com entidades públicas e privadas; e) incentivar o aprimoramento científico, didático e técnico de professores e funcionários técnicos, f) executar serviço de radiodifusão, criando, mantendo e operando estações de Rádio e Televisão, sem finalidade comercial, ou seja, com fins, exclusivamente, educativos e culturais.*

A Missão da Mantenedora, também amplamente divulgada compreende:

Ensino: voltado para a formação do ser humano em todas as suas dimensões.

Difusão da Tecnologia: ênfase na pesquisa, desenvolvimento e prestação de serviços à comunidade.

Compromisso Social: com atuação dirigida, principalmente, para o atendimento da comunidade em que está inserida.

Assim, para as suas ações na área da Extensão, a FPTE, mantenedora do UNILINS, possui os títulos de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal e o registro no CNAS, possuindo as condições de desenvolver ações voltadas para a inclusão social da população em situação de vulnerabilidade social, oferecendo, através de cursos de qualificação profissional e inclusão digital, possibilidades de reinserção no mundo de trabalho e novas perspectivas de vida.

3.5 POLÍTICAS DE GESTÃO ACADÊMICA

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/UNILINS é o documento norteador onde estão estabelecidas a missão e as estratégias para o atingimento das suas metas e objetivos. Abrange um período de cinco anos e contempla, visando um melhor desempenho, a metodologia das diferentes ações, sendo o instrumento de planejamento que permite dar sequência às diretrizes do projeto institucional. A UNILINS atua, visando a alocação de seus recursos materiais e tecnológicos de forma equilibrada, procurando ampliar, cada vez mais, a transparência, reduzir despesas e aumentar a participação social de atendimento a todos os seus segmentos, o que demanda um crescente esforço na qualificação e profissionalização da gestão interna e externa, no âmbito acadêmico e administrativo, para que possa ter a garantia da sustentabilidade institucional. Essa conduta se torna uma diretriz importante na direção de buscar, sempre com responsabilidade, um equilíbrio econômico saudável que vai ao encontro de sua responsabilidade social perante seus integrantes, parceiros e o meio ambiente. Os objetivos estratégicos e o aperfeiçoamento cada vez maior de sua política de avaliação institucional são ferramentas que possibilitam o aperfeiçoamento do seu sistema de gestão acadêmica e o fortalecimento consequente.

A sua forma de atuação estatutária e regimental permite que a comunidade acadêmica atue em todas as suas instâncias decisórias, por meio de seus Órgãos Colegiados, que são: o Conselho Universitário; o Conselho Acadêmico; os Conselhos de Cursos (NDEs); a Reitoria e o Instituto Superior de Educação – ISE, conforme definido em Estatuto. Assim a UNILINS estará sempre na busca da consolidação das práticas e aperfeiçoamento de seus planos de gestão em todos os níveis, bem como na permanente capacitação de seus gestores.

3.6 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS VOLTADAS À DIVERSIDADE, MEIO AMBIENTE, MEMÓRIA CULTURAL, PRODUÇÃO ARTÍSTICA, PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL

As ações institucionais voltadas à diversidade, meio ambiente, produção artística e promoção dos direitos humanos estão caracterizadas nos projetos de extensão e atividades acadêmicas da UNILINS, obedecendo sempre as diretrizes das Políticas Institucionais definidas. Nas ações de extensão, esses temas são tratados de forma transversal, mas a instituição também tomou outras medidas para que eles fossem tratados de forma mais direta na formação e nas diferentes atividades dos seus estudantes.

3.6.1 Política Ambiental

Trazendo como referência a Lei nº 9795 de 271 de 1999, a Educação Ambiental se caracteriza por processos de ações direcionadas para o meio ambiente, através dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências, voltadas para a conservação do meio de uso comum do povo, essencial à preservação e melhoria da qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Dessa forma, a Educação Ambiental deve se tornar um fator essencial e permanente no campo da educação, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, seja de caráter formal ou não-formal. No âmbito formal, a educação ambiental na educação escolar deve ser caracterizada como uma prática educativa integrada, contínua e permanente, através de seus currículos, sendo facultada a sua implantação como disciplina específica do curso.

Nesse contexto o Centro Universitário de Lins – UNILINS tem como diretriz, nessa área, promover de maneira integrada na área administrativa e pedagógica a educação ambiental, destacando a importância do assunto nos diferentes programas administrativos, de ensino e projetos que desenvolve, fomentando o fortalecimento e integração dessas atividades com a tecnologia.

As disciplinas relacionadas ao Meio Ambiente, Sustentabilidade e Responsabilidade Social existentes em seus currículos também são conduzidas visando os conceitos de Meio Ambiente, Biodiversidade e Ecologia e seu objetivo é fazer com que os estudantes reflitam sobre as relações que os homens estabelecem com a natureza, os problemas derivados das ditas relações e suas causas profundas. Para isso, destacam os principais marcos políticos e institucionais do meio ambiente e sustentabilidade, assim como os indicadores de Sustentabilidade e Ecodesenvolvimento.

A instituição também define como responsabilidade de seus integrantes a coordenação, junto ao seu público em geral, de campanhas que envolvem a conscientização, coleta seletiva do lixo, campanhas do agasalho, plantio de árvores em praças e parques do entorno do campus, ente outras atividades.

A preocupação particular e constante em desenvolver ações destinadas à capacitação dos seus colaboradores, corpo docente e discentes, em relação ao cuidado com o meio ambiente, é um objetivo permanente que visa formar valores, atitudes e habilidades de atuação individual e coletiva, voltada para a prevenção, identificação e a solução de problemas ambientais, além de obter uma consciência interna que vai trazer a melhoria e controle efetivo do ambiente de trabalho, produzindo repercussões positivas na coletividade acadêmica.

A educação ambiental na UNILINS segue os princípios básicos estabelecidos na legislação, como:

- Procurar nas atividades, um enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;
- Considerar a interdependência entre o meio natural, o sócioeconômico e o cultural;
- Respeitar o pluralismo de ideias nas suas concepções pedagógicas;
- Evidenciar e respeitar o reconhecimento e respeito à diversidade individual e cultural.
- Atentar sempre pela vinculação da ética, com a educação, o trabalho e as práticas sociais;
- Garantir a continuidade do processo educativo na área ambiental, sob o enfoque da sustentabilidade;
- Acompanhamento do processo educativo ambiental das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;
- Inserir conteúdo do assunto nos seus diferentes cursos e atividades e nas áreas voltadas ao aspecto metodológico da educação ambiental; se necessário, a criação de disciplina específica.
- A dimensão ambiental deverá estar constando nos currículos e projetos de cursos de formação de professores, quando for ocaso.

O corpo docente em atividade deve estar orientado e em condições de complementar em suas áreas de atuação, procedimentos que destaquem as características e influências dos impactos e reflexos ambientais. No âmbito não formal, os projetos, atividades, ações e práticas da educação ambiental na UNILINS serão sempre orientados para a sensibilização da coletividade, sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente.

3.6.2 Política dos Direitos Humanos

Nos vários ambientes de aprendizagem, particularmente no educacional, de formação escolar em nível superior, em muitos momentos surgem e se relacionam situações, comportamentos e rotinas de conduta de diversas pessoas, oriundas de diferentes contextos sociais e culturais.

A instituição, ao reconhecer essas diferenças e respeitar os direitos das pessoas, deve estar atenta e promover mudança e transformação social, fundamentando-se nos princípios que são definidos sobre o assunto na legislação vigente: dignidade humana; igualdade de direitos; reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; laicidade do estado; democracia na educação; transversalidade, vivência e globalidade; e sustentabilidade socioambiental.

Nesse contexto o Centro Universitário de Lins, no seu ambiente educacional, reconhece a existência não somente dos aspectos que dizem respeito ao meio físico e infraestrutura existentes, mas também do que existe e acontece com as complexas e diferentes interações no campo do relacionamento humano, nos diferentes segmentos sociais que convivem em seu campus e no relacionamento externo à instituição.

Esses relacionamentos acontecem durante todas as atividades e principalmente com destaque nos processos escolares e acadêmicos, exemplificados pelas atividades escolares e aulas, envolvendo docentes e discentes; pelas relações interpessoais entre os colaboradores em geral e os diferentes segmentos sociais que se relacionam com a instituição e suas parcerias.

Assim, no âmbito educacional, a UNILINS identifica que essas ações, experiências, vivências individuais, condições sócioafetivas; condições materiais e de infraestrutura refletem, de forma significativa, no ambiente e comportamento individual em que os direitos e deveres devem ser respeitados, havendo a necessidade de atenção e acompanhamento do que ocorre no desenvolver de suas atividades. No ambiente institucional, em consonância com a legislação vigente, a responsabilidade social da instituição como um estabelecimento de ensino superior de natureza filantrópica e a sua missão em formar cidadãos em todas as suas dimensões, são estabelecidas diretrizes no sentido de consolidar uma rotina de preocupação constante com o respeito e o entendimento dos reflexos das ações sobre os aspectos dos direitos humanos, reconhecendo as diferenças individuais, realizando práticas democráticas e inclusivas, sem preconceitos, discriminações, violências, assédios e abusos morais e sexuais, dentre outras formas de violação à dignidade humana.

Os integrantes da instituição, cientes da relação que deve existir entre a educação em direitos humanos – EDH e o ambiente escolar, devem considerar que esse tipo de educação se realiza na interação da experiência pessoal e nas vivências e relações entre as pessoas, observando o cuidado com o meio ambiente, as práticas pedagógicas e sociais do cotidiano e os conflitos sociais, constituindo-se, assim, uma maneira de comportamento, de orientação e condução da vida.

Nesse sentido, caso seja identificado qualquer tipo de conflito no ambiente educacional, ele deve ser considerado e enfrentado como um evento pedagógico, após a sua análise e providências, uma vez que, por meio dele, podem-se aprender ações, discutir as diferentes soluções e identificar interesses, sendo possível, com isso, firmar procedimentos e normas de conduta pautadas pelo respeito e promoção aos direitos humanos.

A Educação em Direitos Humanos - EDH na UNILINS acontece também pela aproximação com a comunidade, na inserção de conhecimentos, valores e práticas convergentes com os direitos humanos, nos currículos dos cursos de graduação e pós-graduação, nos Projetos Político-Pedagógicos Institucionais (PPIs), nos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDI) e nos Programas Pedagógicos de Curso (PPCs); resumindo, devem estar presentes em todos os momentos da vida escolar e acadêmica.

A inserção dos conhecimentos inerentes à Educação em Direitos Humanos na organização dos currículos dos cursos, em cumprimento à legislação vigente, poderá se dar pela transversalidade, através de temas relacionados aos direitos humanos e tratados interdisciplinarmente, abrangendo o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão, como um conteúdo específico junto a ementas de disciplinas afins já existentes no currículo escolar, ou de maneira mista, combinando transversalidade e disciplinaridade. Assim os direitos humanos, na área pedagógica da UNILINS e de suas atividades curriculares, poderão estar incluídos de forma complementar e flexível nos conteúdos existentes, por meio de seminários, atividades interdisciplinares ou disciplinas optativas.

A disciplina relacionada aos Direitos Humanos e Diversidade aborda em seu conteúdo a importância desde a origem e evolução histórica dos Direitos Humanos até conceitos como dignidade humana e os fundamentos dos Direitos Humanos. Ela discute também questão de gênero e a questão racial, bem como o papel dos índios e negros na cultura e história do país.

Nas atividades de extensão, a inclusão dos direitos humanos poderá constar nos programas e planejamentos do setor e nas parcerias firmadas com a comunidade, de forma que o compromisso com a promoção e a defesa dos direitos humanos possa sempre estar presente e incorporado na mediação de conflitos, na forma de lidar com possíveis violações e de reparar esses processos.

3.6.3 Política de Atendimento à Acessibilidade ou Mobilidade Reduzida

A UNILINS, ao desenvolver projetos de melhoria direcionados para atualizar e modernizar a infraestrutura do campus e o atendimento aos seus usuários e público em geral, coloca em seu planejamento ações que visam atender aos requisitos estabelecidos na Portaria nº 3284 de 7 de

novembro de 2003, Decreto nº 5296/2004 e Lei nº 12764 de 27 de dezembro de 2012, direcionados aos portadores de alguma deficiência e/ou mobilidade reduzida.

No que diz respeito à mobilidade/acessibilidade, a arquitetura e estrutura das instalações do campus UNILINS apresenta uma linha de construções planas, não havendo a necessidade de grandes obras e adaptações dos acessos e locais para situações especiais. Muitas de suas instalações já foram e estão sempre sendo avaliadas, melhoradas, adaptadas e modernizadas para atender as situações especiais dentro da Instituição, e outras que venham a ser necessárias para atender às possíveis novas situações. Em relação a esse aspecto, destacam-se algumas medidas já implantadas e atualizadas:

- Construção de rampas de acesso e corrimão nas diferentes instalações, permitindo e facilitando a circulação de cadeiras de rodas, utilização de sanitários, escadas e passadiços.
- Facilidade de acesso às dependências e espaço suficiente para circulação.
- Pintura e placas indicativas no interior do campus, entre outras.
- Rampas com corrimãos e/ou elevadores que permitem o acesso do estudante com deficiência física aos espaços de uso coletivo.
- Rampas com corrimãos e elevadores que permitem acesso a sala de estudo e laboratórios.
- Laboratórios, biblioteca e sanitários adaptados.
- Vagas em estacionamentos
- Banheiros adaptados, com portas largas e espaço que permitem o acesso de cadeira de rodas.
- Barras de apoio nas paredes dos banheiros.
- Lavabos e bebedouros instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas.
- Telefone público e bebedouro instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas.
- Facilidade de acesso às dependências e espaço suficiente para circulação.
- Pintura e placas indicativas no interior do campus, entre outras.

A UNILINS, atendendo também ao que estabelece o Art 3º do Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, define diretrizes para inserção da Disciplina de Libras (obrigatória/optativa) nos seus cursos, particularmente nas matrizes curriculares destinadas à formação de docentes para o exercício do magistério nos diferentes níveis de ensino no país. Todos os cursos da instituição, particularmente aqueles voltados para essa formação, independentemente de sua área de conhecimento, terão definidos em seus projetos a forma e as condições básicas de execução dessa disciplina, para o atendimento a essas situações especiais. O Processo Seletivo institucional, também define em edital a possibilidade para que, por ocasião de sua inscrição, as pessoas enquadradas em situações especiais e com deficiência apresentem suas necessidades, para que seja possível estabelecer procedimentos e regras de seleção de acordo com a situação de cada uma. Uma vez aprovado e efetivamente realizada a matrícula de um novo aluno com situações especiais e/ou deficiência, a instituição, se necessário, estará contratando profissional especializado para a proteção, trato e acompanhamento dos casos que exijam intervenção qualificada, para que possam ter uma rápida adaptação à rotina acadêmica, melhor rendimento escolar e facilidade de integração social no ambiente do campus,

e estabelecer também rotina de procedimentos junto ao setor de assistência social da IES, que estará em condições de prestar todo apoio e acompanhamento psicológico, individual e familiar, visando facilitar e orientar a adaptação do discente à rotina escolar e acadêmica da melhor forma possível. Essas pessoas enquadradas como portadoras de deficiência e que fazem parte dos quadros da instituição, estarão sendo sempre acompanhadas pelos chefes de setores, coordenadores de cursos, docentes e colaboradores em geral, no sentido de proporcionar uma rápida e maior integração desses indivíduos nas atividades acadêmicas e administrativas.

Outros procedimentos a serem obedecidos, para atender a essas possíveis situações: Identificar, no início de cada semestre, junto ao Setor de Assistência Social, coordenadores de curso e docentes, os estudantes com deficiência (auditiva, visual, motora, entre outras):

- Verificar os recursos de apoio (materiais didáticos, software etc) disponíveis e o que será necessário providenciar para atender ao estudante.
- Buscar parcerias junto às instituições que atendem as pessoas com deficiência.
- Identificar junto ao estudante os recursos e meios necessários para o acompanhamento das aulas e acessibilidade aos espaços de ensino.
- Identificar, junto aos chefes de setores do colaborador, os recursos e meios necessários para o desempenho adequado de suas atividades administrativas.
- Contatar os docentes das disciplinas em que estejam matriculados estudantes com deficiência e identificar os recursos didáticos e metodológicos mais adequados.
- Identificar as necessidades do estudante para a realização das avaliações.
- Orientar os professores, coordenadores e colaboradores em geral como proceder de forma a respeitar as especificidades de cada um.
- Aprimorar o processo de seleção e contratação dos meios necessários para alunos com surdez.
- Conhecer as metodologias específicas e as estratégias didático-metodológicas de acesso ao conhecimento, para as situações especiais.
- Identificar as principais características de cada deficiência (intelectual, auditiva, visual e física), assim como os diferentes procedimentos possíveis de serem adotados pelo educador.
- Busca de meios alternativos para auxiliar essas situações nos diferentes laboratórios e biblioteca.
- Possibilidade e condição de alcance para utilização do meio físico, meios de comunicação, produtos e serviços, por pessoa com deficiência

As adequações físicas e estruturais deverão estar de acordo com a lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, seguindo as normas da ABNT NBR 9050, visando sempre poder atender e facilitar a rotina escolar dos portadores de deficiência em suas necessidades.

Dessa forma, a Instituição estará sempre comprometida, seguindo no firme propósito de estabelecer e aprimorar cada vez mais, e sempre que necessário, as condições para que os portadores de deficiência e/ou outras condições que possam surgir tenham o apoio e as condições necessárias para desenvolver suas atividades.

3.6.4 Política de Atendimento Especial aos Portadores de Autismo – TEA

O Autismo é considerado como transtorno do desenvolvimento que afeta principalmente a capacidade de interação social e de comunicação, portanto todos devem estar orientados para realizar ações no sentido de integrar o possuidor do **TEA** ao convívio acadêmico no mais curto prazo.

Inclui-se nesse contexto geral a atenção especial ao que estabelece a Lei nº 12764 de 27 de dezembro de 2012, referente à proteção aos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA. No caso específico da identificação de alunos com Transtorno do Espectro Autista - **TEA**, serão observadas algumas diretrizes e detalhes especificados a seguir:

- Pedir de imediato às famílias um relatório dos interesses, preferências e objetos que possam ajudar na rotina escolar do aluno, bem com aquilo que possa vir a trazer prejuízos para a ambientação do mesmo junto à comunidade acadêmica.
- Identificar e solicitar aos docentes, a utilização de materiais adequados nas atividades de ensino, para poder assim estabelecer um vínculo de confiança entre aluno e docente no ambiente escolar.
- Dentro do possível, solicitar ações dos coordenadores de curso e docentes, no sentido de estabelecer e incorporar, gradativamente se for o caso, uma rotina diferenciada dos demais discentes nas atividades e trabalhos acadêmicos desses alunos.
- Orientar toda a comunidade acadêmica e setores de atendimento, para que o relacionamento com o discente possuidor de **TEA** seja diferenciado.
- Incentivar a todos a utilização de gestos simples e imagens durante as conversas e no relacionamento com o aluno portador dessa deficiência, visando ajudar a identificação daquilo que se quer ou que está sendo falado.
- Dar ciência de que essa situação é peculiar e deve ser respeitada a necessidade de o discente possuidor de **TEA** estar um momento sozinho e caminhar para se acalmar.
- Tentar conhecer e divulgar aos docentes as capacidades e interesses do aluno, para utilizá-las como reforço no relacionamento.
- Orientar para que todos, particularmente os docentes, procurem proceder de forma diferenciada ao tratar com os discentes com essa deficiência, no sentido de atrair a sua atenção, pois possuem, como característica, a falta de concentração e, quando atraídos, conseguem prestar mais atenção, o que facilita o aprendizado.
- Dentro do possível, não enquadrar o aluno com TEA em salas com grande número de alunos.

Todas as ações e rotinas acima descritas serão também apresentadas, coordenadas e ajustadas com familiares e, se necessário, com profissional da área que porventura já esteja acompanhando a rotina de vida escolar do aluno antes do ingresso na Instituição.

3.6.5 Política Étnico -Raciais

A UNILINS instituiu como obrigatória em todos os seus cursos de graduação a disciplina Educação Ambiental, cultura afro-brasileira e indígena. Essa disciplina foi desmembrada na sua execução em duas: “Direitos Humanos e Diversidade” e “Meio Ambiente, Sustentabilidade e Responsabilidade Social”.

Em atendimento à Resolução nº 1 de 17 de junho de 2004 e Parecer CNE/CP- 3/2004 a instituição estabelece, como Diretriz em sua Política de Ensino, o enquadramento de seus programas, atividades de ensino e projetos nas recomendações e requisitos exigidos na legislação em vigor, referentes à execução da educação das Relações Étnico Raciais e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Essa legislação constitui um marco importante para as instituições de ensino superior, no sentido de que as mesmas tenham condições de estabelecer procedimentos, definir orientações, princípios e fundamentos para que seus planejamentos e ações venham a possibilitar a formação de cidadãos atuantes e conscientes nos diferentes segmentos de seu público alvo, os quais possam conviver em igualdade, numa sociedade multicultural e extremamente miscigenada, de relações étnico-sociais variadas e atuantes.

Na política educacional da UNILINS, esse aspecto estará sendo desenvolvido e atualizado pela inclusão de novos conteúdos, competências, atitudes e valores, demonstrados pela atuação e procedimentos de seus docentes, discentes e colaboradores em todos os níveis, sempre com a análise e supervisão da Reitoria acadêmica, Vice Reitoria e Coordenadores de Curso.

Assim procedendo, a instituição estará colaborando para atingir e garantir a igualdade de condições de vida e cidadania entre as pessoas, assegurando a manutenção da história e cultura da formação do povo brasileiro no ambiente educacional e administrativo. As atividades curriculares, programas de extensão, Projetos Pedagógicos dos Cursos em todos os níveis, bem como as parcerias educacionais firmadas, ao serem elaborados, e os que já se encontram em execução, levarão sempre em consideração e deverão incluir/atualizar de forma multi-interdisciplinar em seus conteúdos de atividades e disciplina afins existentes, a educação das Relações Étnico- Raciais conforme a legislação existente, inclusive incentivando discussões sobre o tema, pesquisas e questões atualizadas que se relacionem com o assunto.

3.7 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

A educação a distância está prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); segundo o artigo 80 da mesma: “O poder público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada.” Já o Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, regulamenta o artigo ora citado da LDB e caracteriza o ensino a distância como “uma modalidade educacional na qual a mediação

didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares e ou tempos diversos."

A implementação do ensino a distância traz consigo a produção coletiva de conhecimento, por meio da interação de grupos multidisciplinares formados por docentes de diversas áreas do conhecimento, pedagogos, tutores, profissionais da área de informática, comunicação, dentre outros.

Esta modalidade de ensino expandiu-se com o uso das ferramentas da mídia propiciando o acesso de diferentes públicos (jovens e adultos) ao ensino superior e a integração entre o digital e o presencial, o espaço geográfico e o tempo.

Com o advento dessas novas tecnologias de informação e comunicação (TICs) e sua incorparação na educação, o ensino a distância tornou-se assim uma tendência em muitos países, inclusive no Brasil.

Para oferecer essa modalidade de ensino a distância com qualidade, a UNILINS acredita que o EAD é uma oportunidade de atingir um público maior e diferenciado, possibilitando atender a uma demanda crescente de democratização do acesso ao ensino superior.

A política de EAD na UNILINS, considerando essas especificidades dessa modalidade de ensino, e o estabelecido no Decreto nº 9057, de maio de 2017 e Instrução Normativa nº 11 de junho de 2017,estabelece metas a serem atingidas:

- Fortalecer e consolidar a cultura institucional do Ensino a Distância - EAD em todos os níveis de atuação da instituição, promovendo avaliações e análises sobre a educação a distância nos planejamentos e projetos nas áreas da graduação, pós-graduação lato sensu, pesquisa e extensão;

Atualizar, na medida do possível e dentro das possibilidades da instituição, os recursos tecnológicos a serem disponibilizados para os docentes e discentes enquadrados nas práticas do EAD.

- Definir as tecnologias, metodologias, materiais e recursos tecnológicos e educacionais para que possam estar articulados no ambiente virtual interativo de aprendizagem utilizado, facilitando e assegurando a todos os envolvidos o acesso fácil e adequado às atividades da modalidade,
- Manter e aumentar ainda mais a qualidade dos planejamentos e projetos em EAD, realizando parcerias e integração com empresas especializadas, setores e profissionais específicos na modalidade.
- Estabelecer processos de avaliação e acompanhamento com a rotina do discente, para efetivar o desenvolvimento e a autonomia no processo de ensino e aprendizagem.
- Ampliar o acesso aos cursos de educação superior, obedecendo às demandas regionais e institucionais e às possibilidades de cooperação e parcerias na oferta da modalidade
- Aprimorar e aumentar cada vez mais a formação continuada dos docentes e profissionais envolvidos no EAD em todos os níveis.
- Incentivar a participação desses profissionais em eventos, feiras, congressos, seminários e outras situações para ampliar conhecimento e estarem atualizados com as novidades do setor EAD.

▪ Realizar uma gestão de EAD, compartilhada com as Coordenações e colegiados internos.

Estando credenciada para os cursos 100% na modalidade a distância na graduação e pós graduação e para que o aluno possa cursar os programas educacionais com total flexibilidade de horário, a UNILINS investiu através de parceria em uma moderna plataforma de educação on-line que combina interação e acessibilidade, possibilitando a participação em cursos, a partir de qualquer computador, smartphone ou tablet, com conexão comum à internet.

Dessa forma a cultura da educação on line vem sendo implantada, executada e aperfeiçoada na instituição, tanto como forma alternativa de oferta de novos cursos na modalidade, quanto como suporte para os cursos presenciais já existentes. Assim, através da institucionalização e do credenciamento para a oferta regular de cursos de graduação e pós-graduação 100% na modalidade a distância, a insituição amplia a oferta de novos cursos visando atender e apoiar o esforço voltado para a demanda educacional no ensino superior, em consonância com a sua missão institucional.

A UNILINS implementa até 40% a carga horária do Ensino a Distância (EAD) para alguns de seus cursos presenciais de graduação, já treconhecidos pelo Ministério da Educação, tendo como um dos objetivos tornar mais flexível a participação do aluno nos programas educacionais, aproveitando todo conteúdo, aulas, professores e material didático oferecidos pela instituição, bem como criando novos materiais, específicos para o EAD.

O Centro Universitário de Lins também disponibiliza ao aluno na graduação presencial a possibilidade de realizar as disciplinas de dependência (DP) na modalidade EAD por meio do seu Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): o Moodlerooms.

Com o credenciamento para a oferta de cursos 100% a distância, a instituição passou também a ministrar nesta modalidade cursos de graduação em várias áreas do conhecimento, através de parceira com instituição específica de atuação no Ensino a Distância. Esses cursos são ministrados na própria sede e Polos EAD em diferentes municípios e regiões do país.

Ao requerer o credenciamento para os cursos 100% na modalidade a distância e para que o aluno possa cursar os programas educacionais com total flexibilidade de horário, a UNILINS utiliza uma moderna plataforma de educação on-line que combina interação e acessibilidade, possibilitando a participação em cursos, a partir de qualquer computador, smartphone ou tablet, com conexão comum à internet.

A cultura da educação on line na UNILINS vem sendo conduzida e ampliada pelo Núcleo de Educação a Distância – NEAD, cuja principal missão é gerenciar, nos âmbitos acadêmico e operacional, as seguintes ações:

▪ uso de tecnologias da informação e comunicação aplicadas à educação a distância;
▪ mediação pedagógica e tecnológica (com o apoio da área de TI) de projetos envolvendo atividades educacionais na modalidade a distância; e
▪ avaliar continuamente os processos pertinentes à educação a distância.

Por fim podemos observar que essa modalidade educacional vem adquirindo, com grande velocidade, adeptos individuais e institucionais e, ao mesmo tempo, observa-se neste caminho um rastro de polêmicas e desafios.

Desde o início, o principal desafio da EAD tem sido obter credibilidade e superar a concepção da educação a distância como uma iniciativa de segunda categoria.

Ainda hoje, identifica-se este mesmo preconceito, mas a maior preocupação do Centro Universitário de Lins é com a qualidade e com a busca de ferramentas de interação e metodologias efetivas para o ensino e a aprendizagem. O foco dos desafios reside na natureza e nas possibilidades da EAD consistir em um recurso de democratização, de acesso à educação e do aproveitamento de tudo o que ela pode oferecer à sociedade.

3.8 POLÍTICA DE ABERTURA DE POLOS EAD

Na modalidade do ensino a distância – EAD, a Unilins procura realizar suas ações com qualidade e por isso considera a abertura de polos de apoio presencial um aspecto fundamental na EAD.

Para a abertura de um novo polo, é realizada uma análise mercadológica da região onde o polo será aberto, buscando identificar a existência de demanda pelos cursos EAD ofertados. A quantidade de vagas de vagas liberadas para o polo também é definida de acordo com essa procura e estudo mercadológico.

A seleção de um novo polo dar-se-á de duas formas:

1) Seleção da instituição

A instituição pode buscar polos em regiões definidas como estratégicas para a oferta do EAD, em conformidade com o PDI. Neste caso, é a instituição que abordará o polo para uma possível parceria.

2) Solicitação do parceiro

Em seu sítio eletrônico dos cursos EAD, a Unilins permite que empresários manifestem interesse em se tornarem parceiros da instituição para oferta dos cursos EAD.

As etapas de abertura de um novo polo são:

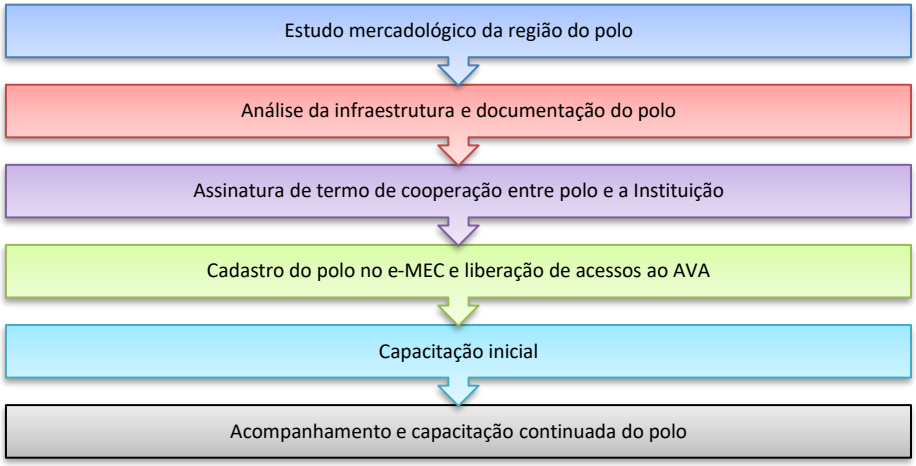

Atribuições do polo

A participação ativa do polo na oferta dos cursos EAD, deve sempre estar direcionada para poder dar o suporte operacional ao aluno na realização das atividades presenciais. O atendimento didático-pedagógico ao discente é feito através da equipe de tutores online da instituição, não havendo a necessidade de tutores presenciais nos polos.

Desta forma, as atribuições do polo são:

▪ **Organização de provas presenciais**: agendar as provas presenciais com os alunos, preparar a sala para aplicação das provas presenciais, imprimir as provas presenciais no AVA, digitalizar e lançar no Portal AVA as respostas do aluno na prova.

▪ **Entrega de material didático físico**: receber o material didático dos alunos, fazer a entrega ao aluno e anexar comprovante de entrega no Portal AVA.

▪ **Disponibilização de espaço para estudos e realização de atividades práticas**: manter o espaço físico em boas condições de uso pelos alunos, agendar o uso dos espaços físico com os alunos.

▪ **Atendimentos aos interessados e captação de documentos de matrícula dos alunos**: recepcionar interessados em se matricular nos cursos EAD da instituição prestando informações gerais sobre os cursos, captação da documentação dos interessados, digitalização e envio dos documentos para análise da instituição no Portal AVA.

– **Auxílio na obtenção de convênios para estágio**: auxiliar o Setor de Estágios EAD a identificar locais para firmar convênio para realização dos estágios dos cursos EAD.

Infraestrutura e documentação do polo

A metodologia utilizada pela Unilins no EAD, permite que as atividades presenciais sejam agendadas entre aluno e polo. Assim, a infraestrutura física e de pessoal do polo pode ser otimizada para anteder grande volume de alunos. Abaixo descrevemos qual é a infraestrutura mínima de espaço físico, de equipamentos e de pessoal necessária que a instituição busca na abertura de polos de apoio presencial para a oferta de seus cursos.

Espaço

▪ Recepção com espaço para atendimento ao aluno

▪ Mínimo de 1 (uma) sala de aula para aplicação de provas e realização de aula inaugural

▪ Espaço com capacidade para disponibilizar mínimo de computadores para uso dos alunos (com mesas e cadeiras)

▪ Armários para armazenamento dos itens dos laboratórios didáticos e dos materiais didáticos

▪ Mínimo de 1 (um) banheiro adaptado para pessoas com mobilidade reduzida

▪ Rampas/ elevadores para acesso de pessoas com mobilidade reduzida

▪ Adaptação de espaços e facilidade de acesso às pessoas com deficiência visual

Equipamentos

- Conexão de internet banda larga para os computadores utilizadaos
- Equipamentos de TV ou projetor para exibição de videoaulas e apresentações
- Impressora e digitalizadora ou equipamento multifuncional
- Mínimo de computadores para uso dos alunos (desejável acima de 3 equipamentos)
- Mínimo de 1 (um) computador para uso da equipe de atendimento aos alunos do polo
- Materiais diversos para as práticas didáticas.

Pessoal

- Mínimo de 1 (um) coordenador de polo, com capacidade e formação mínima para a gestão das atividades.
- Mínimo de 1 (um) funcionário administrativo para organização de atividades operacionais, com formação mínima de ensino médio completo. O coordenador de polo pode também acumular esta atividade.

Capacitação inicial e continuada de polos

Ao ter o seu processo de cadastro concluído, o polo passa por duas capacitações iniciais. Estas capacitações são realizadas por teleconferência em data e horário agendados com o polo.

- **Capacitação comercial:** nesta capacitação, o polo aprende o funcionamento dos cursos, quais as modalidades ofertadas, qual o público alvo, bem como procedimentos e documentação necessária para realização da matrícula do aluno. A capacitação tem duração média de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos.
- **Capacitação acadêmica**: nesta capacitação, o polo aprende questões operacionais do curso, quais são as atividades presenciais a serem realizadas no polo, quais são as funcionalidades existentes no AVA, como é feita a recepção e entrega de material aos alunos, como é feita aplicação de provas e como o polo pode auxiliar na obtenção de convênios de estágio.

Além das capacitações iniciais, o polo tem à sua disposição um telefone direto para contato com a equipe de capacitação da instituição para sanar qualquer tipo de dúvida. A equipe mantém os polos informados sobre qualquer novidade, enviando comunicados via e-mail, *WhatsApp* e disponibilizando capacitações de atualização.

3.9 POLITICA DE RESPONSABILIDADE PARA INCLUSÃO SOCIAL, REGIONAL E ECONÔMICA

A Instituição, na sua área de atuação, disponibiliza seus conhecimentos para a comunidade, em um processo de retroalimentação agregando valores às suas atividades. Entre suas ações, na área de extensão, estão o estabelecimento de normas e políticas referentes a programas de extensão que visem a integração com a comunidade, bem como a elaboração de um programa anual de extensão.

Ao fomentar essas ações, que propiciam a sensibilização da comunidade externa e interna às atividades de interesse social, cultural, comunitário, cívico, recreativo e desportivo, fomenta a participação das comunidades envolvidas na elaboração, execução e avaliação dos projetos de extensão, procurando exercer a responsabilidade social.

A instituição acredita que existem algumas vertentes principais, por meio das quais realiza ações de responsabilidade social, como por exemplo a i**nclusão Social por meio da democratização ao acesso.** A UNILINS acredita que a democratização do acesso ao Ensino Superior é uma grande contribuição para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Na chamada "Sociedade da Informação", o conhecimento é visto como um elemento estratégico para a ascensão social e a educação é considerada um bem econômico fundamental, motor desse desenvolvimento.

O conhecimento dessa forma passa a ser pressuposto básico para a competição num cenário mundializado e de uso intensivo da tecnologia. Como o conhecimento necessário vem com atestado das instituições de ensino, este se torna cada vez mais um espaço valorizado.

As maiores chances de se obter um emprego e melhores salários passa pelo tempo nos bancos escolares de um curso superior. No Brasil, o resultado da combinação desses fatores não poderia ser outro: a explosão do ensino superior particular, especialmente a partir do final dos anos 90. E foi este expressivo crescimento do ensino superior – especialmente dos cursos noturnos em instituições privadas – que permitiu a entrada de um novo aluno, do ponto de vista social, econômico e cultural nas faculdades e universidades. A UNILINS considera que a educação superior passa a ser um bem público para ser usufruído por parcelas crescentes da população de jovens e adultos, incluindo mesmo cidadãos de faixa etária mais avançada, que foram alijados do processo quando jovens.

A existência de instituições como o Centro Universitário de Lins é que vem permitindo um fenômeno até então inédito no Brasil: o ingresso das classes populares em um território até então destinado somente à classe dominante - o ensino superior.

Segundo o próprio MEC, a expansão do ensino superior verificada nos últimos 20 anos, se deve a dois motivos principais: o crescimento de concluintes do ensino médio e a incorporação de novos públicos, até então sem acesso ao ensino superior. Dessa forma, consciente das dificuldades de acesso ao Ensino Superior, o Centro Universitário de Lins cria condições para que esses jovens e adultos possam não só ingressar na instituição, mas também se manter nela até o fim do curso. Sendo assim, seu objetivo maior é proporcionar uma educação transformadora, atendendo principalmente as necessidades dos estudantes das classes C e D. A almejando atingir o maior número possível de alunos de baixa renda para que possam ingressar em seus cursos superiores.

Para alcançar esse objetivo e, dessa forma, promover uma ação de responsabilidade social, a UNILINS tem como política:

▪ Trabalhar com uma política de mensalidades com valores acessíveis, reduzindo seus custos operacionais com um alto investimento em tecnologia e racionalização de processos administrativos;

▪ Fornecer aos estudantes alternativas de pagamento por meio do FIES, PROUNI ou mecanismos internos de crédito, permitindo um prazo maior de pagamento do que o de vigência do curso;

▪ Oferecer uma ampla política de concessão de bolsas de estudo e descontos diversos, com critérios transparentes e amplamente divulgados, facilitando a continuidade dos estudos;

▪ Aderir aos programas governamentais de incentivo ao acesso e permanência (FIES, Bolsa Escola da Família, PROUNI etc.);

▪ Monitorar constantemente o perfil sócio-econômico e cultural de seus estudantes, a fim de oferecer soluções inovadoras a esses alunos, tanto do ponto de vista administrativo-financeiro, como acadêmico-pedagógico;

▪ Oferecer permanentes atividades de recuperação e nivelamento, já que a maior parte dos estudantes realizou o Ensino Fundamental e Médio em escolas públicas, técnicas ou supletivas e, portanto, carece de conceitos essenciais ao acompanhamento das disciplinas de nível superior. Além de revisar, complementar e sedimentar esses conceitos, o objetivo das atividades de recuperação e nivelamento é também elevar a auto-estima dos alunos, normalmente abalada em função de formação secundária deficiente;

▪ Revisar, constantemente, suas práticas pedagógicas e seus currículos em função do perfil do aluno, de maneira que a metodologia de ensino e a construção do currículo auxiliem no desenvolvimento de competências ligadas à abstração e ao desenvolvimento do pensamento científico de maneira gradual e consistente.

▪ Através da sua Pró-Reitoria de Extensão e Ação Comunitária, propor políticas e programas de assistência e orientação aos corpos docente, discente e técnico-administrativo da instituição, supervisionando programas de promoção humana e de apoio à comunidade universitária. Assim sendo, sempre por intermédio de sua Pró - Reitoria de Extensão e Ação Comunitária, a instiruição estará orientando e coordenado suas ações comunitárias, de extensão, culturais, desportivas, sociais, cívicas, de lazer, oferecendo esses serviços ao desenvolvimento econômico e social da região.

3.10 POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO

A política de comunicação da Instituição é definida em dois grandes níveis: (I) por um lado, a estrutura organizacional define as atribuições, competências e instâncias de decisão; e por outro, (II) os sistemas de comunicação definem os procedimentos e canais de comunicação interna e externa.

Organização da gestão

A estrutura organizacional da IES, constituída por diversos órgãos e setores (já descritos neste documento) delineia, por meio de suas atribuições e instâncias de decisão, procedimentos e fluxos de comunicação dentro e fora da Instituição. Isso se dá por meio de portarias, editais e

demais instrumentos legais pertinentes, além da própria composição dos órgãos colegiados, bem como de procedimentos rotineiros de trabalhos ligados a cada uma das funções (exemplo: reuniões de coordenadores de curso com docentes a fim de acompanhar, controlar e avaliar as atividades de ensino do curso; reuniões de coordenadores de curso com alunos representantes de sala, etc).

Sistemas de comunicação interna.

Internamente, são utilizados os seguintes canais de comunicação e de relacionamento: site da instituição, listas de e-mails, listas de números de celulares para envio de mensagens SMS, murais espalhados pelo campus e o informativo de “Olho na Fundação”, periódico em que são feitas as divulgações de atividades, ações e eventos realizados. . Através desses meios é dado ao público interno o conhecimento de notícias, decisões e documentos institucionais importantes, necessários para manter a informação como um elemento estratégico de motivação e acompanhamento das ações.

3.10.1 Procedimentos e Canais de Comunicação

As decisões sobre políticas institucionais e atos normativos são comunicadas por meio dos procedimentos legais conforme as atribuições descritas anteriormente. A fim de incrementar ainda mais sua comunicação com alunos, professores, coordenadores e direção, a instituição utiliza também seu Portal Eletrônico como ferramenta de comunicação. Ali constam comunicados, acesso ao sistema acadêmico e ao ambiente virtual de aprendizagem.

Cono ferramenta de gestão e comunicação acadêmica, o Portal é um instrumento de extrema importância para favorecer a articulação dos diversos segmentos e setores da comunidade acadêmica e também beneficiar as funções de acompanhamento, controle e avaliação que os coordenadores devem exercer sobre seus cursos.

A comunicação com os discentes é realizada por meio de:

- sua representação estudantil em reuniões com os diferentes órgãos colegiados
- ações do coordenador de curso ;
- via eletrônica por meio do Portal institucional;
- via eletrônica por meio do aluno on-line;
- murais distribuídos nos campi;
- via ouvidora;
- ações especiais do marketing / atendimento somente para informações pontuais.

A comunicação com os funcionários administrativos é realizada por meio de:

- e-mails do RH para informações sobre processos seletivos internos, novas contratações, promoções, transferências, aniversariantes do mês, eventos, ações da instituição e assuntos de competência corporativa que atinjam a todos os funcionários;
- e-mails e reuniões setoriais dos gerentes com seus grupos de trabalho;
- grupos de WhatsApp envolvendo equipes multidisciplinares de trabalho.

A comunicação da instituição com o corpo docente acontece por meio de:

- reuniões de planejamento no início de cada semestre com a Vice-Reitoria e coordenadores de curso;
- reuniões periódicas do NDE e Colegiado de Curso;
- reuniões de planejamento e fechamento de semestre com os coordenadores,
- reuniões extraordinárias para tratar de assuntos específicos;
- e-mail docentes@unilins.edu.br;
- grupo de WhatsApp no qual constam todos os docentes da instituição.

3.10.2 Ouvidoria

A Instituição possui também o setor de **OUVIDORIA**, um canal de comunicação importante, com a missão de receber queixas, sugestões, reclamações, elogios , denúncias, dúvidas, críticas, informações, pedidos de documentações etc, as quais são encaminhando-as aos setores responsáveis para conhecimento e providências. É um canal de comunicação com acesso via e-mail ou contato pessoal, aberto aos segmentos acadêmicos e administrativos da instituição e a comunidade externa.

Este canal é administrado pelo Ouvidor com o objetivo de responder todas as solicitações e contatos realizados. Para isso o Ouvidor filtra o conteúdo da comunicação recebida e encaminha para a área responsável, quando necessário. A área responsável responde ao solicitante com cópia para o ouvidor, que faz o acompanhamento e as devidas cobranças, caso o e-mail não seja respondido.

Sistemas de comunicação externa

Para o público externo, da mesma forma e com os mesmos objetivos, além do site da instituição, que conta com possibilidade de interação por meio do link “Fale Conosco”, há a satisfatória e eficaz relação com a imprensa escrita e falada, para a divulgação das notícias, eventos e informações pertinentes e o atendimento pessoal.

Nos eventos e cerimônias são expedidos convites para autoridades e público em geral, para que possam prestigiar e conhecer as atividades da instituição.

O Setor de Marketing e o Departamento Comercial são também vetores importantes para a consolidação da imagem e da Comunicação interna e externa, estratégicos na divulgação dos projetos, negociações, atividades, programas e cursos. Nesse setor as diretrizes são direcionadas para o(a):

- Acompanhamento e avaliação permanente da imagem institucional da FPTE/UNILINS.
- Acompanhamento, valorização e avaliação permanente da marca UNILINS como IES de ensino tradicional e de credibilidade;
- Acompanhamento permanente do fluxo de informações no ambiente externo e interno para suporte a todas a s tomadas de decisão, particularmente na área acadêmica;
- Planejamento de ações integradas com os setores/cursos, visando os objetivos da atividade-fim;
- Realização de ações de Marketing de Relacionamento junto aos egressos;
- Direcionamento de estratégias de endomarketing junto aos discentes, docentes e colaboradores;

Estratégia de atuação nas ações de Marketing junto à captação e fidelização de novos alunos.

3.10.3 Relações com a Comunidade

Os programas de extensão e projetos institucionais que visam qualquer tipo de relacionamento ou atendimento à comunidade externa são, também, uma forma da IES se comunicar com a sociedade de maneira mais ampla, já que todo projeto extensionista é, por definição, uma atividade de difusão do conhecimento e da experiência do Centro Universitário.

Dentro deste contexto, é preocupação constante no UNILINS a manutenção e ampliação de sua interação com a comunidade local onde se encontra inserida, por meio de um relacionamento participativo e produtivo com instituições, empresas e organizações públicas e privadas.

A cooperação e parcerias com instituições e empresas constituem também focos de atenção para a política de comunicação com a sociedade, uma vez que a aproximação com instituições e empresas tem uma importância significativa na estruturação dos cursos do Centro Universitário de Lins. Esta relação proporciona ganhos institucionais, seja por meio de estágios, visitas técnicas, projetos interdisciplinares ou até mesmo por meio da prestação de serviços.

A área Comercial da instituição, de forma estartégica, também participa, por estar voltada para a elaboração de parcerias, convênios e ações especiais com empresas, sindicatos, associações de classe e organizações não governamentais. Um dos seus principais objetivos consiste em apresentar soluções na área de educação e desenvolvimento para empresas interessadas em cursar, treinar e aperfeiçoar seus funcionários através de cursos. Além do programa de treinamento empresarial, a área Comercial também realiza convênios para intercâmbio de palestrantes, com profissionais da empresa ministrando palestras aos alunos do UNILINS e professores da instituição realizando palestras na empresa aos funcionários; convênios para a realização conjunta de atividades, com projetos de prestação de serviços e atendimento à comunidade.

3.10.4 Divulgação e Presença nas Redes Sociais

A comunicação por meio de ações de publicidade e propaganda e a geração de conteúdo nas Redes Sociais (Facebook, Instagram, Twitter etc) têm o poder de divulgar os diferenciais e inovações da Instituição, de forma a possibilitar a projeção de sua imagem pública de maneira abrangente.

Um dos canais da comunicação externa do UNILINS é a publicidade e também sua presença em redes sociais, utilizada para comunicar os produtos tais como novos cursos, processo seletivo, eventos para a comunidade, eventos sociais e culturais, etc.

Para o processo de comunicação e divulgação o UNILINS utiliza meios como posts pagos na internet, geração de conteúdo em redes sociais, marketing direto, e-mail marketing, eventos, etc. Essa comunicação é dividida por período de captação e os meios são selecionados de acordo com o público alvo e investimento.

4 POLÍTICAS DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

4.1 CORPO DOCENTE

4.1.1 Requisitos de Titulação

O Centro Universitário de Lins tem como política na composição do seu quadro docente a contratação e reposição de professores em função de seus curso e de suas áreas do conhecimento, congregando docentes com sólida experiência nas áreas acadêmicas, profissionais e tecnológicas

A titulação formal tem sido usada como um dos indicadores de avaliação das Instituições de Ensino Superior brasileiras, seguindo uma tendência internaciona e esse indicador fundamenta-se na idéia de que o nível de titulação formal melhora a qualidade docente e, conseqüentemente, a qualidade do ensino ministrado pela Instituição. Isso quer dizer docentes capazes de ministrar boas aulas e de produzir conhecimento científico e tecnológico de qualidade. Como essa evidência não tem sido contestada e, também, como não existem provas que contrariem esse pressuposto, tornou-se consenso a utilização desse indicador para medir a qualidade do ensino.

Sendo assim, o Centro Universitário de Lins procura manter em seu quadro docente, o percentual elevado de mestres e doutores, combinando esse critério com outros fatores, tais como:

- pluralidade de origem institucional onde se formaram os docentes, com possibilidades reais de que as perspectivas teóricas e metodológicas oferecidas aos estudantes sejam diversificadas;
- equilíbrio em termos de faixa etária, com participação de jovens que iniciam sua trajetória acadêmica ao longo dos últimos cinco anos e outros docentes bastante experientes;
- equilíbrio saudável em termos da titulação das áreas específicas de cada curso ministrado na Instituição e docentes com titulação em outras áreas. Este fato possibilita a ocorrência de uma abordagem interdisciplinar efetiva nos cursos.

A Instituição também acredita ser fundamental contar com professores que estejam afinados com a estrutura institucional e com seus objetivos mais legítimos, que acabam por se constituir como identidade do Centro Universitário de Lins e seu Projeto Pedagógico Institucional, ou seja um grupo de docentes que não apenas se identifica com este projeto pedagógico como também contribui de forma vigorosa para seu aperfeiçoamento e gradual eficácia teórica e metodológica.

A referência a essa aderência do perfil docente em face da concepção do Projeto Pedagógico Institucional é relevante na medida em que o projeto pedagógico é socialmente construído e um de seus atores principais é exatamente o grupo de professores que o desenvolve cotidianamente, a partir de suas próprias perspectivas sobre a educação. São as competências e habilidades do corpo docente que, afinal, tornam concreto o que é apenas intenção. Projetos pedagógicos e currículos deixam de ser abstrações apenas quando se materializam em forma de práticas e resultados alcançados.

4.1.2 Estrutura do Corpo Docente e sua Expansão na vigência do PDI

Em 2022 o Centro Universitário de Lins conta com um quadro docente composto por 76 professores, sendo que 82 % deles tem titulação stricto sensu e são contratados em regime de trabalho parcial ou integral, conforme demonstra a tabela abaixo. Em relação à titulação e ao regime de trabalho, atualmente, a composição do corpo docente do Centro Universitário de Lins dá-se da seguinte forma:

Titulação	Número	%
Especialização	13	17%
Mestrado	42	57%
Doutorado	19	26%
Total	74	100%

Ref: abr 2022

Em relação ao Regime de Trabalho a instituição estabelece como referência as suas atividades acadêmicas com periodicidade semestral, ajustando seus requisitos para atender o Decreto nº 9235 de 15 de dezembro de 2017. A situação atual, tendo como referência o 1º Semestre de 2022 é a seguinte:

Regime de Trabalho	Número	%
Horista	26	35
Parcial	31	42
Integral	17	23
Total	74	100%

Ref: abr 2022

Nessas condiçções, a instituição, com a sua situação de Titulação e regime de trabalho, atende os requisitos de regularidade exigidos, conforme Artigo 16 do Decreto nº 9235 de 15 dezembro de 2017.
Para a expansão desse quadro, o Centro Universitário de Lins dará continuidade à política já instituída de contratar e repor professores com sólida formação acadêmica aliada a uma considerável experiência profissional e docente. No período de vigência deste PDI a instituição poderá prever e estará, quando necessário realizando o aumento de seu quadro docente, principalmente em função da possível implantação de novos cursos, obedecendo os requisitos de titulação e os percentuais exigidos em relação ao regime de trabalho.

4.2 EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR E PROFISSIONAL NÃO ACADÊMICA

A UNILINS nesse aspecto se preocupa em estar sempre com um quadro docente formado por profissionais reconhecidamente experientes na área do magistério nas modalidades de ensino presencial e a distância e em atividade no mercado de trabalho, aspecto fundamental para que eles possam contribuir com sua experiência profissional na aplicação do Projeto Pedagógico do Curso refletindo na formação dos discentes.
Considera, ainda, como fator de grande importância, que a formação de seu quadro docente deve manter a experiência acadêmica e a experiência profissional andando juntas, como um ponto de equilíbrio que pode mostrar aos discentes a realidade do mercado na prática e a importância da base acadêmica teórica para o sucesso profissional.

4.3 OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

A UNILINS busca, na seleção de docentes, a contratação de profissionais com habilidades e experiência didático-pedagógica, adequadas ao perfil de seus discentes e dos conteúdos das disciplinas, incentivando-os sempre a se aperfeiçoarem para a realização das atividades de ensino. Os professores são contratados pela Mantenedora, segundo o regime das leis trabalhistas, observados os critérios e normas do seu Estatuto.

A admissão de dovente em todos os seus níveis é feita mediante seleção pública procedida pelo Coordenador do Curso, aprovada pelo Conselho do Curso e homologada pelo Conselho Acadêmico, observados os critérios do Plano de Carreira Docente da Mantenedora. Aliado a uma política de valorização da titulação quando da contratação ou promoção de docentes, definida no Plano de Carreira, esse programa tem determinado uma sensível elevação na qualificação acadêmica de seus professores.

Nenhum docente será contratado se não tiver, no mínimo, o título de Mestre, obtido em curso de graduação *stricto sensu* reconhecido pela CAPES. Em caráter excepcional, e sendo justificada a necessidade acadêmica específica, poderão ser concedidos encargos de ensino a docentes com título de Especialista, sendo incentivada a sua participação no Programa de Capacitação Docente para o prosseguimento de sua qualificação.

4.3.1 Procedimentos para Contratação de Docentes e Técnicos pela UNILINS – Base Legal

Os critérios de seleção e contratação da instituição obedecem a rotina das diretrizes abaixo, estabelecidas pela Reitoria e estão em anexo a este Plano. (Anexo “C”):

- O Coordenador do Curso deve proceder à seleção para a admissão de pessoal docente e técnico e encaminhá-la ao Conselho de Curso;
- O Conselho de Curso deve deliberar sobre indicações de admissão de docentes e técnicos e encaminhá-los ao Conselho Acadêmico para homologação;
- O Conselho Acadêmico deve homologar as propostas para admissão de docentes e a Reitoria deve ser comunicada da homologação;
- A Reitoria deve aprovar as propostas para admissão de docentes, de pesquisadores associados e de pessoal administrativo, encaminhando-as para deliberação da Mantenedora;
- A Diretoria da Mantenedora deve deliberar sobre as propostas de contratação encaminhadas pela Reitoria. Se aprovadas, deve encaminhar os processos ao Departamento de Recursos Humanos para efetuar as contratações. Se reprovadas, deve retornar os processos à Reitoria, que os encaminhará aos Conselhos de Cursos respectivos.
- O Departamento de Recursos Humanos, uma vez concretizada uma contratação, deverá informar o fato ao Coordenador do Curso respectivo, à Reitoria, à Mantenedora, a Secretaria Geral, à Biblioteca, ao Setores Administrativos e ao Setor de Documentação.
- Todo o procedimento deverá ser registrado em um “processo itinerante” que, ao seu final, ficará arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Mantenedora.

4.3.2 Prazos a serem cumpridos para essa Sistemática

Como o Conselho Acadêmico, estatutariamente, reúne-se uma vez por mês, as fases 1 e 2 do processo para contratação de docentes devem estar concluídas, no mínimo, quarenta e cinco (45) dias antes do início da atividade do docente contratado. Em casos excepcionais e de necessidade acadêmica específica e imediata, esse prazo poderá ser reduzido e ajustado, para poder atender a essas possíveis eventualidades e evitar prejuízos para o andamento das atividades acadêmicas e do semestre letivo vigente.

4.4 POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, PLANO DE CARREIRA E REGIME DE TRABALHO

4.4.1 Plano de Carreira Docente

O Plano de Carreira de Docentes (**Anexo "A")** existente define critérios, regras e procedimentos para o enquadramento dos docentes nas diferentes situações de titulação, progressão e regime de trabalho (Horista/Parcial/Integral). Paralelamente e apoiada pela mantenedora, a UNILINS continuará também desenvolvendo um projeto de apoio financeiro para apoio a formação e qualificação continuada do seu corpo docente, com verba orçamentária específica para contribuir para o seu desenvolvimento pessoal e profissional. Esse projeto tem a finalidade principal de incentivar e apoiar a participação de docentes em cursos de Especialização e nos programas de Mestrado e Doutorado. A participação e/ou atuação em eventos significativos e de interesse institucional nas áreas científicas e culturais também serão incentivadas e apoiadas, buscando, se possível e necessário, parcerias com universidades estaduais, federais e internacionais, para, inclusive, realizar esses programas no campus local, facilitando, assim, ainda mais, a participação dos docentes.

Desde sua implantação, o Programa de apoio a Capacitação de Docentes UNILINS atende com significativos resultados, professores nos diferentes níveis, melhorando a sua qualificação e continuará dentro da mesma política de incentivo e motivação profissional.

Outras ações e possíveis demandas serão desenvolvidas para incentivar professores ainda não inscritos em programas de pós-graduação a se engajarem no processo, visando manter, ampliar e consolidar cada vez mais um quadro de docentes constituído por Doutores, Mestres e Especialistas de reconhecida qualificação.

4.5 PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DOS PROFESSORES DO QUADRO

A título eventual e por tempo estritamente determinado, a UNILINS poderá dispor do concurso de professores visitantes e de professores colaboradores, estes últimos destinados a suprir a falta temporária de docentes integrantes do quadro de carreira. Admitido de maneira temporária, na forma da legislação trabalhista, o professor visitante deve apresentar competência específica na área do programa de ensino desejado, com titulação mínima de Especialista. O professor colaborador, por outro lado, caracteriza-se por suprir a falta temporária de docente integrante do quadro de carreira da instituição. A contratação do professor colaborador ocorre sempre de forma eventual e temporária para

atender à necessidade daquele momento institucional, ocasionado pelo afastamento de docentes pelos motivos de: tratamento de saúde, licenças maternidade, interesse particular ou público não remunerado; ou ainda a realização de programas de qualificação profissional, entre outras situações.
A substituição definitiva dos professores do quadro de carreira estará sujeita a abertura de processo seletivo para contratação de docentes, conforme diretrizes institucionais existentes.

4.6 POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO DOCENTE E FORMAÇÃO CONTINUADA

O cenário da educação vem sofrendo grandes transformações nas últimas décadas; em especial, as concepções e técnicas de ensino têm sido questionadas. Atualmente, entende-se que os procedimentos de ensino são tão importantes quanto os próprios conteúdos de aprendizagem. Assim, são elaboradas novas compreensões de ensino e propostas alternativas para sua operacionalização, entre elas as denominadas metodologias ativas de ensino-aprendizagem. Estas rompem com o modelo tradicional de ensino e fundamentam-se em uma pedagogia problematizadora, onde o aluno é estimulado a assumir uma postura ativa em seu processo de aprender, buscando a autonomia do educando e a aprendizagem significativa. Há diversos modelos de metodologias ativas sendo utilizados, sendo focos de pesquisas e de ação em diferentes países do mundo, entre as quais: sala de aula invertida, estudos de caso, *peer-instruction*, aprendizagem baseada em problemas (PBL), aprendizagem baseada em projetos (PJBL), gameficação, entre outras. O sucesso de qualquer uma delas, no entanto, depende de uma radical mudança na atuação do professor em sala de aula.
O Centro Universitário de Lins está iniciando tratariva de parceria com a STHEM Brasil, um consórcio que reúne instituições de ensino públicas e privadas de diferentes estados brasileiros, com objetivo de promover a inovação acadêmica na formação de professores e gestores. Nesse consórcio, todo ano um grupo de professores poderá ser enviado para uma semana intensiva de capacitação em modernas metodologias ativas de ensino-aprendizagem.
Essas situaões poderão estar proporcionando o intercâmbio de docentes de outras instituições com os nossos professores na realização de cursos e atividades com especialistas e profissionais extremamente qualificados nessas novas metodologias. Uma vez concretizada essa parceria o Centro Universitário de Lins poderá estar enviando um grupo diferente de professores para participar desses Fóruns e programas de capacitação. Ao concluírem essa participação poderão no retorno estarão atuando internamente na qualificação dos demais docentes, multiplivcando os conhecimentos e as novas metodologias.
Nesse contexto a proposta de Qualificação Docente da UNILINS visa estabelecer uma sistemática contínua de atualização com duas frentes de formação, uma com metodologias de ensino-aprendizagem e outra com o uso das tecnologias em sala de aula. Em uma terceira frente de trabalho poderá estar sendo criada um linha de formação voltada a capacitar os docentes na construção de instrumentos de avaliação mais consistentes e coerentes com as novas metologias utilizadas.

Portanto essas ações serão direcionadas para consolidar uma metodologia própria para os professores da instituição, baseada em metodologias ativas de aprendizagem, reforçando a identidade institucional. Do ponto de vista metodológico, essas ações serão desencadeadas por uma equipe de professores já capacitados, denominados de “mentores”, que farão a multiplicação dos conhecimentos. Cada “professor-mentor” poderá atender um grupo de professores, realizando um acompanhamento desde a análise conjunta do plano de ensino e do teor da disciplina para identificação de qual metodologia ativa é a mais indicada e em que momento deve ser implantada até a observação da aula propriamente dita. O mentor faz um acompanhamento do processo, pontuando a eficiência do professor assistido em cada etapa da implementação.

Adicionalmente, poderá ser estruturada uma sala de aula virtual sobre metodologias ativas cujo acesso é disponibilizado para todos os docentes da instituição. A implantação e ampliação do projeto nos próximos anos estará também prevendo a possível criação de um aplicativo por meio do qual os docentes poderiam postar aulas e “dicas” sobre a prática das metodologias ativas e das tecnologias para o envolvimento de um número maior de professores.

A formação dos professores com base na interatividade é, em si mesma, a aplicação de uma metodologia ativa de ensino. Mais do que ensinar algumas técnicas pedagógicas, o processo de instrução pelos pares promove também uma reflexão crítica sobre a atividade docente e sobre os paradigmas sobre o papel do professor e do aluno.

Os resultados obtidos nos primeiros anos de implantação poderão estar mostrando que a interação entre docentes no processo de capacitação, criando um maior interesse em implantar novas metodologias de aula e a construção conjunta de modelos que certamente estará motivando o docente a rever suas estratégias, além de fomentar a interdisciplinaridade.

Em função dessa orientação e necessiade de iniciar o conhecimento e motivação para essas novas práticas na instituição nessas Metodologias Ativas de Aprendizagem, a partir de 2018, começamos a realizar um Fórum anual de Práticas Pedagógicas Inovadoras para compartilhar esse saber.

4.7 CORPO DE TUTORES

4.7.1 Estruturação

No Centro Universitário de Lins a tutoria é exercida pelo mesmo corpo de tutores em todos os cursos. A maioria das disciplinas ministradas a distância, estão relacionadas com o desenvolvimento de competências institucionais e transversais e não estão diretamente ligadas ao conteúdo específico dos cursos, porém estão bastante relacionadas ao perfil institucional do egresso. É o caso de disciplinas relacionadas aos direitos humanos, meio ambiente e sustentabilidade, empreendedorismo, língua portuguesa, sociedade contemporânea. Muitas das disciplinas online visam também o desenvolvimento de competências sócioemocionais nos alunos. A ideia é que elas auxiliem a colocar em prática as melhores atitudes e habilidades para controlar emoções, alcançar objetivos, demonstrar empatia, manter relações sociais positivas e tomar decisões de maneira responsável.

É o caso de disciplinas como Autoconhecimento, Desenvolvimento Intelectual, Comunicação e Negociação.

Assim sendo, todos os docentes possuem experiência e são habilitados para exercerem as atividades de tutotia na área das suas disciplinas, além de possuírem a titulação obtida em programas stricto sensu.

4.7.2 Política de Capacitação e Formação Continuada para o Corpo de Tutores

O Centro Universitário de Lins adota como política contratar tutores com experiência em ensino a distância mas mesmo assim, pode oferecer curso de Capacitação para Tutoria em EaD, visando o melhor uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem que é utilizado pela instituição. Procura proporcionar as condições para o uso da tecnologia como principal forma de mediação da aprendizagem online, atividades síncronas ou assíncronas para interação online, relatórios gerenciais, o papel e competências do tutor, avaliação da aprendizagem e a importância do feedback como potencializador da aprendizagem.

4.8 ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO DOCENTE

As atividades do corpo docente da UNILINS são definidas entre atividades curriculares e atividades extracurriculares. As atividades curriculares são aquelas ministradas nos cursos de graduação, presenciais, EAD, sequenciais ou de pós-graduação, seguindo a matriz estabelecida e sua carga horária. As extracurriculares são direcionadas na área da investigação científica, da extensão, da busca de novos projetos, coordenação, administração e gestão acadêmica, além das de orientação de trabalhos acadêmicos, estágios ou atividades complementares específicas dos diferentes cursos.

A Coordenação do Curso, através do NDE, ao levantar situações e identificar nos ciclos avaliativos aspectos que venham a exigir intervenção para auxílio ao docente na execução de suas atividades no campo educacional acadêmico, deve procurar definir ações que venham a proporcionar a melhoria da sua atuação na metodologia de ensino utilizada, nas estratégias didáticas para mudança de suas aulas, tipos de avaliações realizadas, material pedagógico, conteúdo programático, além de orientar e avaliar e aprimorar cada vez mais o relacionamento professor/aluno.

O acompanhamento e a avaliação desse planejamento, para acompanhar os resultados apresentados pelo corpo docente é, para a UNILINS , algo fundamental e de grande importância, pois essas situações irão refletir na garantia do desempenho acadêmico desejado e no alcance das metas e objetivos institucionais. Nesse acompanhamento docente, procura-se manter a transparência das ações, para que sejam entendidas como procedimentos que visam manter o corpo docente e corpo técnico–administrativo qualificado, informado, atualizado, motivado e, sobretudo, comprometido com a instituição. Os resultados utilizados da avaliação institucional sobre sua atuação são estratégias de comunicação que ajudam a mostrar os aspectos importantes de seu comportamento e conduta individual no âmbito institucional, que às vezes passam despercebidos e que precisam ser melhorados.

Uma vez identificados e apresentados ao docente, tem como objetivo melhorar a qualidade de suas atividades e sua participação mais direta no conhecimento dos assuntos internos e nas decisões institucionais. Nesse direcionamento a UNILINS, através de seus gestores, define padrões de procedimentos institucionais que possibilitam obter as condições adequadas de trabalho no sentido de:

- Convocar para reuniões periódicas, para manter contato próximo
- Produzir um ambiente que possibilite uma gestão participativa onde todos possam expor suas ideias nas discussões dos diferentes problemas e conhecer os seus encaminhamentos no aprimoramento da prática pedagógica;
- Estabelecer planejamentos específicos, tendo como base os principais indicadores de avaliação institucional levantados através da CPA, Ouvidoria e outros para definições de ações e readequações pedagógicas necessárias, com participação de docentes e coordenação;
- Apoiar e assessorar os docentes em todas as fases do planejamento acadêmico de suas disciplinas, com a participação efetiva dos colegiados, NDE, Conselho de Curso, Coordenação e NIAD;
- com os docentes e realizar a comunicação das atividades desenvolvidas e levantamento de eventuais problemas
- Manter e aprimorar a estrutura organizacional, para garantir a possibilidade de acompanhamento da execução do trabalho docente por parte da Direção Acadêmica e Coordenadores de Curso.
- Elaborar e difundir o Calendário anual acadêmico e elaborr o horário dos encargos de ensino, procurando atender às demandas dos docentes, garantir o cumprimento dos dias letivos obrigatórios e o uso adequado das salas de aula e laboratórios;
- Avaliar periodicamente o andamento do curso e suas atividades, planejadas nos PPCs para avaliação e correções necessárias, coordenadas pelo Núcleo Docente Estruturante e pelo Colegiado de Curso;
- Acompanhar s registros dos professores através de processo eletrônico digital de controle de ponto e listas de presença, que possibilitam identificar conteúdo ministrado e carga horária;
- Avaliar periodicamente o Conselho de Curso e Núcleo Docente Estruturante quanto à conduta, assiduidade, reuniões, frequência, cumprimento de prazos, entrega de planos de ensino, resultado de avaliações, entre outros;
- Acompanhamento psicopedagógico através do NIAD e Setor de Assistência Social da UNIINS;
- Atendimento às demandas e acessos à Ouvidoria em relação à avaliação e críticas feitas pelos discentes sobre atuação, conduta e procedimentos em sala de aula e outras atividades acadêmicas;
- Acompanhamento e análise da avaliação dos docentes, feita pelos alunos e pelos coordenadores através do relatório da CPA, para as adequações, porventura, necessárias.
- Realização do acompanhamento do rendimento escolar através das avaliações aplicadas e o fechamento das disciplinas, analisando e apropriando esses resultados através dos NDEs dos cursos;
- Aplicação de exames periódicos (prova global), uma avaliação “tipo provão” aplicada a todos os cursos, permite uma identificação e verificação do nível de absorção do conhecimento adquirido, para futuras análises e discussões.

A UNILINS também procura dar o apoio necessário aos seus docentes para uma melhor qualificação e realização pessoal e profissional , oferecendo um programa de apoio para essas situações; visando, com isso. sempre o aprimoramento e acompanhamento de melhoria das ações.

4.9 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

4.9.1 Estruturação

O corpo técnico-administrativo do Centro Universitário de Lins está estruturado de modo a dar suporte com qualidade, eficiência e rapidez à atividade fim da instituição, que é o ensino. Para tal, existem entre outros, departamentos do setor administrativo que atendem à instituição como um todo, prestando serviços para todas as unidades. Esses setores são:

Central de Acolhimento – especificamente destinada ao atendimento das mais variadas demandas de alunos. Faz atendimento presencial, telefônico e online (via chat, e-mail, WhatsApp e Facebook.

Núcelo de Estágio – realiza a gestão dos estágios supervisionados acadêmicos e também auxilia os alunos na busca e colocação de estágios remunerados e empregos.

Departamento Financeiro/Contabilidade – responsável pelo Contas a Receber, Contas a Pagar e Cobrança Consolidada. Também responde pelas atividades relacionadas às informações gerenciais, elaboração /controle da peça orçamentária, gestão do fluxo de caixa e contabilidade da mantenedora.

Marketing – as atividades do departamento de marketing estão voltadas para a captação de novos alunos, bem como ações de marketing de relacionamento com os estudantes e público externo.

Compras – a área é responsável por todo o processo de compras da instituição, além do controle da movimentação do almoxarifado.

Recursos Humanos – responde pelo recrutamento, seleção e treinamento de pessoal, além de dedicar às questões específicas de Depatamento Pessoal: folha de pagamentos, contratação, demissão, férias, benefícios.

Centro e Gerência de Tecnologia da Informação – responsável pelo gerenciamento dos recursos tecnológicos de Hardware, Software, comunicações e segurança de dados.

Secretaria – responsável pelo planejamento, organização, coordenação, fiscalização, avaliação, execução e prestação de serviços relacionados ao registro e controle acadêmico de alunos e professores. A Secretaria é responsável pela expedição de atestados, históricos escolares, matrículas, rematrículas, trancamentos, transferências, aproveitamento de estudos, trancamentos de matrículas, apontamento de notas e freqüência, dentre outras atividades. Responde também pelos controles acadêmicos junto aos órgãos supervisores governamentais, tais como Censo, cadastro de alunos no Enade e registros de diploma. É também o órgão responsável pela organização e realização do processo seletivo e pela inserção das matrizes curriculares no sistema acadêmico.

Biblioteca – responsável pelo planejamento, organização, coordenação, fiscalização, avaliação, execução e prestação de serviços informacionais destinados a subsidiar o desenvolvimento das atividades de ensino, extensão e pesquisa do Centro Universitário de Lins, bem como da política institucional na referida área.

Procuradoria Institucional – órgão responsável por assessorar o corpo diretivo da instituição em assuntos relacionados à legislação e normas educacionais. Também representa, por delegação, a Reitoria no relacionamento com o Ministério da Educação, suas autarquias e órgãos.

4.9.2 Os Critérios de Seleção e Contratação

A política adotada para os critérios de seleção e contratação do pessoal técnico – administrativo, se desenvolve de acordo com o Plano de Carreira Técnico - Administrativo da Instituição, onde estão definidas as formas e os sistemas de enquadramento, admissão, ascensão e promoção na carreira técnico – administrativa. É de fundamental importância nessa análise, a adequação e perfil para o cargo a ser desempenhado.

4.9.3 Políticas de Qualificação , Plano de Carreira e Regime de Trabalho

A Carreira Funcional Técnico - Administrativa da FPTE/UNILINS está definida no plano técnico administrativo existente, o qual estabelece e representa as possibilidades e condições de progressão profissional dentro da Instituição, enquadrando os níveis de cargos que estão agrupados em categorias de acordo com as responsabilidades e atribuições. Em relação à política de qualificação individual e situação profissional do corpo técnico-administrativo da instituição, a diretriz de atuação é a de sempre monitorar as necessidades e interesses individuais e institucionais, no sentido de tomar as decisões para apoiar e incentivar cada vez mais esse segmento no seu aprimoramento e crescimento pessoal e profissional. Nesse contexto, a instituição estará apoiando e incentivando a participação do corpo técnico administrativo em treinamentos, palestras, eventos técnicos, culturais e de lazer, procurando ampliar cada vez mais, durante todo o período de vigência deste PDI, a sua evolução, participação, atuação e qualificação para o exercício de suas atividades.

Nessa busca para promover a melhoria da qualidade das funções técnicas, administrativas, de operação e gerência da instituição, por meio de cursos de graduação, pós-graduação, de treinamento e de atualização profissional do Corpo Técnico-Administrativo do Centro Universitário de Lins a instituição oferece aos seus funcionários os seguintes incentivos:

• Concessão de Bolsas de estudos para cursos de graduação, especialização ou aperfeiçoamento na própria UNILINS;

• Oferta de cursos de treinamento e atualização profissional aos funcionários; e

• Licença, sem perda do vencimento (integral ou parcial), para participação em programas externos ou internos, de pós-graduação e/ou de treinamento profissional.

O plano de cargos e salários do corpo Técnico-administrativo do Centro Universitário de Lins, regula as funções e estabelece deveres e direitos daquele quadro, tendo como princípios:

• Valorização profissional mediante promoção de cargo em decorrência de avaliação de desempenho;

• Equivalência de remuneração, considerando a função desempenhada, sua qualificação e profissionalização.

Esse plano está estruturado por cargos de acordo com a estrutura organizacional da instituição, representados na linha de atividade funcional, de acordo com a respectiva natureza, grau de responsabilidade e complexidade de funções.

O ingresso no quadro de funcionários da UNILINS se dá por intermédio de recrutamento e seleção, interna e também em determinados casos aberto ao público, de acordo com as normas fixadas pela área de Recursos Humanos. A contratação do pessoal administrativo obedece as normas da Legislação Trabalhista.

4.9.4 Situação do Corpo Técnico Administrativo

Abaixo, quadro com a situação do corpo técnico administrativo da instituição:

Titulação/ Nível Escolaridade	Quantidade
Ensino Fundamental	33
Ensino Médio	111
Graduação	47
Especialista	23
Mestre	14
Doutor	04
Total	232

Ref: Mar 2022

A política de evolução do corpo técnico- administrativo, por ocasião do período do PDI, será a de aumentar cada vez mais a qualificação do quadro já existente, mantendo essa estrutura, que já atende de forma adequada as necessidades institucionais. O momento atual exige planejamento e adequação de seus recursos humanos, devido à conjuntura econômica existente no âmbito regional e nacional.

A estrutura acadêmico-administrativa do Centro Universitário de Lins é composta por órgãos colegiados, executivos e suplementares, sendo eles:

- o Conselho Universitário;
- o Conselho Acadêmico;
- os Conselhos de Cursos;
- os Núcleos Docentes Estruturantes – NDE.
- a Reitoria;
- o Instituto Superior de Educação – ISE;

Aos Conselhos Universitário, Acadêmico, e de Cursos aplicam-se as seguintes normas:

- os colegiados funcionam em primeira chamada com a presença da maioria de seus membros e, em segunda chamada, com qualquer número de presentes;
- presidentes dos colegiados participam de votação e, no caso de empate, têm o voto de qualidade;
- demais membros dos colegiados, mesmo com representação múltipla, só terão direito a 1 (um) voto;
- membro sub judice não pode presidir sessão de colegiado;
- as reuniões são convocadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias, constando da convocação a pauta dos assuntos. Das reuniões será lavrada ata, lida e assinada pelos membros presentes, na mesma sessão ou na seguinte;
- a renúncia tácita de qualquer membro caracteriza-se pela falta consecutiva a mais de duas reuniões ordinárias, salvo quando isso ocorrer por estar a serviço da FPTE ou de uma de suas unidades; ou justificado por motivo de doença, documentada por meio de atestado médico;
- entende-se por docente do Curso aquele profissional que desenvolve atividade didático-pedagógica presencial, prevista em projeto pedagógico, com duração semestral ou anual.

4.10 O CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Órgão administrativo-deliberativo superior do Centro Universitário, é constituído:

- pelo Reitor, seu Presidente;
- pelo Vice-reitor;
- pelos Pró-reitores;
- pelos membros dos Núcleos Docentes Estruturantes;
- por dois professores de cada Curso Presencial que não sejam membros do Conselho Acadêmico nem dos Núcleos Docentes Estruturantes, eleitos por 7 seus pares, em pleito promovido pela Reitoria no início de cada ano letivo, para mandato de dois anos, sendo permitida apenas uma reeleição;
- pelos ex-Reitores e ex-Vice-reitores que estejam em atividade no Centro Universitário;
- por dois funcionários do corpo técnico-administrativo, eleitos por seus pares, em pleito promovido pela Reitoria no início de cada ano letivo, para mandato de dois anos, sendo permitida apenas uma reeleição;
- por dois alunos de cada Curso de Graduação Presencial que não sejam membros do Conselho Acadêmico, eleitos por seus pares, em pleito promovido pela Reitoria no início de cada ano letivo, para mandato de dois anos, sendo permitida apenas uma reeleição;

Nas ausências do Reitor, a Presidência será exercida pelo Vice-reitor.

São atribuições do Conselho Universitário:

- definir as linhas gerais de desenvolvimento do Centro Universitário, em médio e em longo prazos;
- dar formulação final às políticas do Centro Universitário nos planos da atuação universitária e dos seus instrumentos e recursos;
- propor à Mantenedora emendas a este Regimento;

▪ criar, desmembrar, incorporar, fundir ou extinguir cursos, programas ou serviços, obedecidas as normas dos órgãos superiores e da legislação vigente e, em consonância com o Plano de Desenvolvimento do Centro Universitário - PDI;
▪ fixar o número de vagas dos Cursos de Graduação;
▪ deliberar sobre matéria de interesse geral do Centro Universitário, ressalvada a competência atribuída a outros órgãos;
▪ homologar as indicações dos Pró-reitores, encaminhadas pelo Reitor;
▪ outorgar títulos honoríficos ou de benemerência;
▪ deliberar, como instância superior, sobre matéria de recursos previstos em Lei e neste Regimento;
▪ exercer outras competências atribuídas por Lei ou por este Regimento; 8
▪ elaborar listas tríplices de professores do Centro Universitário, encaminhando-as à Mantenedora, para a escolha do Reitor e do Vicereitor; e
▪ definir seu Plano de Carreira Docente, dentro dos recursos orçamentários disponíveis.

As deliberações do Conselho Universitário serão elaboradas na forma de Portarias, Resoluções ou Normas e publicadas em tempo hábil para suas aplicações e as listas tríplices, referidas nas suas atribuições, somente poderão conter professores que estejam em atividade no Centro Universitário há, no mínimo, cinco anos, e com experiência de, no mínimo, três anos em Gestão Acadêmica.

O Conselho Universitário reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semestre, de acordo com o calendário do Centro Universitário, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Reitor ou por solicitação da maioria absoluta de seus membros. A solicitação de convocação pelos membros do Conselho Universitário deve ser formalizada ao Reitor, para as devidas providências.

4.11 O CONSELHO ACADÊMICO

Órgão coordenador das atividades dos Cursos de Graduação, é constituído:
▪ pelo Vice-reitor, seu Presidente;
▪ pelos Pró-reitores;
▪ pelos Coordenadores dos Cursos de Graduação presenciais e pelo Coordenador do ISE;
▪ por representantes discentes, eleitos por seus pares, em número de até 1/5 (um quinto) do total de membros do Conselho, em eleição promovida pela Reitoria no início de cada ano letivo. Nas ausências do Vice-reitor, este será substituído por um dos Pró-reitores, por ele especialmente designado. Os representantes discentes terão mandato de dois anos e não terão direito a reeleição.

São atribuições do Conselho Acadêmico:
▪ estabelecer as diretrizes do ensino, da pesquisa, da extensão e da ação comunitária;
▪ fixar normas sobre processos seletivos, currículos e programas, atividades de pesquisa e extensão, além de outras matérias de sua atribuição;
▪ aprovar os projetos pedagógicos dos cursos ministrados pelo Centro Universitário;
▪ aprovar os projetos pedagógicos dos novos cursos a serem ministrados pelo Centro Universitário;

▪ expedir atos normativos aos assuntos acadêmicos; à coordenação dos cursos e aos programas de pesquisa, extensão e ação comunitária;

▪ decidir sobre propostas, indicações ou representações, em assuntos de sua esfera de ação, submetendo-as, quando for o caso, ao Conselho Universitário;

▪ deliberar, inclusive em grau de recurso, sobre qualquer matéria de sua competência, explícita ou implicitamente prevista neste Regimento ou nos Regimentos Setoriais;

▪ deliberar sobre a proposta anual de orçamento da UNILINS e submetê-lo à apreciação da Reitoria;

▪ propor à Reitoria a abertura de créditos adicionais;

▪ apreciar, ao término de cada exercício, a prestação de contas e o relatório de atividades apresentado pelo Vice-reitor e enviá-lo à aprovação da Reitoria;

▪ deliberar sobre as atividades da UNILINS, programadas anualmente em “Calendário Escolar”;

▪ criar normas e mecanismos do processo de Avaliação Institucional, na sua área de competência, acompanhando sua aplicação;

▪ criar normas e procedimentos para a avaliação de discente com aproveitamento extraordinário;

▪ deliberar sobre regimes especiais de recuperação de repetência;

▪ homologar as propostas para admissão de docentes;

▪ homologar as propostas de distribuição de encargos de ensino;

▪ deliberar sobre os limites mínimo e máximo de carga horária permitidos para matrícula em cada período letivo e para cada curso. As deliberações do Conselho Acadêmico serão elaboradas na forma de Portarias ou Normas e publicadas em tempo hábil para suas aplicações.

O Conselho Acadêmico reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, de acordo com o calendário do Centro Universitário, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Vice-reitor ou por solicitação da maioria absoluta de seus membros. A solicitação de convocação dos membros do Conselho Acadêmico deve ser formalizada ao Vice-reitor, para as devidas providências. Entende-se por Curso o conjunto das disciplinas e atividades necessárias para a execução do projeto pedagógico definido na autorização de seu funcionamento, devidamente atualizado. Os cursos que inicialmente compuseram o Centro Universitário foram os seguintes: Engenharia Civil, Engenharia Elétrica (ênfase A e B), Engenharia de Computação, Tecnologia em Processamento de Dados, Bacharelado em Análise Sistemas e Serviço Social, portanto a estrutura básica acadêmico-administrativa de cada curso é o Conselho do Curso.

4.12 O CONSELHO DO CURSO

Órgão deliberativo de natureza administrativa e disciplinar para assuntos relacionados a cada Curso, é constituído:

▪ pelo Coordenador do Curso, seu Presidente;

▪ todos os docentes do Curso e por 2 (dois) representantes discentes, eleitos por seus pares, em eleição direta organizada pela Coordenação do Curso.

O Coordenador de Curso será indicado pela Reitoria e a indicação deverá ser homologada pelo Conselho Universitário. São indicáveis todos os professores que desempenhem atividade docente no Curso e que possuam titulação mínima de Mestre, em área afim do Curso e, preferencialmente, graduado na área. No caso de vacância na Coordenadoria, a Reitoria nomeará um Coordenador pró-tempore, submetida a nomeação à homologação do Conselho Universitário em sua reunião subsequente. Os Coordenadores e os Membros dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos recém-criados pelo Conselho Universitário serão designados pela Reitoria.

Compete ao Conselho de Curso:

▪ apreciar os indicadores de avaliação do curso, definindo estratégias e melhoria contínua do processo ensino-aprendizagem;

▪ decidir sobre propostas, indicações ou representações, em assuntos do Curso, submetendo-as, quando for o caso, ao Núcleo Docente Estruturante ou ao Conselho Acadêmico;

▪ Compete ao Coordenador de Curso:

▪ acompanhar a execução dos planos de ensino das disciplinas do curso;

▪ proceder à seleção para a admissão de pessoal docente e técnico, e encaminhá-la ao NDE;

▪ sugerir ao Reitor a dispensa do pessoal docente e técnico;

▪ deliberar sobre o aproveitamento de estudos e adaptações de alunos transferidos e diplomados;

▪ dar suporte ao Vice-reitor, na elaboração do calendário das atividades do Centro Universitário;

▪ coordenar os projetos de melhoria visando a elaboração da proposta orçamentária, submetendo-os à apreciação do Conselho de Curso;

▪ aprovar a admissão de monitores encaminhada pelos professores;

▪ apresentar, anualmente, ao Vice-reitor, relatório de suas atividades e do seu Curso;

▪ elaborar o horário de aulas do seu Curso;

▪ exercer as demais competências que lhe sejam previstas em Lei e neste Regimento.

O Conselho de Curso reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semestre, de acordo com o calendário do Centro Universitário, e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Coordenador ou por solicitação da maioria absoluta de seus membros. A solicitação de convocação dos membros do Conselho de Curso deve ser formalizada ao Coordenador, para as devidas providências.

4.13 O NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE

Órgão deliberativo de natureza acadêmica que atua na concepção, acompanhamento, consolidação e atualização do PPC do curso, é constituído:

▪ pelo Coordenador do Curso, seu Presidente;

▪ por quatro docentes, indicados pela Reitoria, observada a legislação pertinente, devendo as indicações serem homologadas pelo Conselho Acadêmico.

As vacâncias ocorridas no NDE serão preenchidas imediatamente pela Reitoria.

Para efeito do parágrafo anterior, caracteriza-se a vacância pela renúncia tácita, ou afastamento superior a 6 (seis) meses. Além das obrigações legais, compete ao Núcleo Docente Estruturante:

- definir os encargos de ensino, pesquisa e extensão entre os docentes do Curso, respeitadas as especialidades;
- deliberar sobre os planos de ensino das disciplinas do Curso e supervisionar a sua execução;
- pronunciar-se sobre projetos de pesquisa/iniciação científica do Curso e supervisionar a sua execução;
- deliberar sobre a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso e suas alterações;
- deliberar sobre indicações de admissão de docentes e técnicos e encaminhá-las ao Conselho Acadêmico para homologação;
- aplicar os procedimentos de avaliação sistemática do Curso, definidos pelo Conselho Acadêmico, e acompanhar os resultados de avaliações internas e externas, implantando ações de melhoria.

São metas do NDE, de acordo com o disposto na Resolução CONAES Nº01 DE 2010 :

- contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as atividades de ensino constantes no currículo;
- indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- zelar pelo cumprimento das DCN referente ao seu curso de graduação.

O Núcleo Docente Estruturante reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes por semestre, e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por solicitação da maioria absoluta de seus membros. A solicitação de convocação dos membros do Núcleo Docente Estruturante deve ser formalizada ao Coordenador, para as devidas providências.

4.14 A REITORIA

Órgão superior executivo do Centro Universitário, é constituída:

- pelo Reitor; pelo Vice-reitor; pelos Pró-reitores.

O Reitor e o Vice-reitor serão designados pela Diretoria da Mantenedora a partir de listas tríplices elaboradas pelo Conselho Universitário, com mandato de três anos, sendo permitida apenas uma recondução. No caso de vacância na Reitoria, o Vice-reitor assume a função do Reitor e deve, no prazo máximo de 7 (sete) dias, convocar o Conselho Universitário com a finalidade única de elaborar a lista tríplice. No caso de vacância na Vice-reitoria, o Reitor assume a função do Vice-reitor e deve, no prazo máximo de 7 (sete) dias, convocar o Conselho Universitário com a finalidade única de elaborar a lista tríplice. O Reitor e o Vice-reitor que assumem os respectivos cargos em decorrência de vacância, como estabelecido anteriormente completarão os mandatos dos substituídos e terão direito a uma reeleição.

Compete à Reitoria:

- exercer supervisão da UNILINS em matéria acadêmica, administrativa geral, financeira e de pessoal;
- elaborar a proposta orçamentária e executar o Orçamento do UNILINS, nos limites dos recursos a ele destinados pela Mantenedora, bem como acompanhar a execução orçamentária;
- propor o Quadro Geral de Pessoal do Centro Universitário;
- manifestar-se sobre licenças temporárias;
- elaborar normas complementares sobre o regime de trabalho e disciplina
- propor acordos de caráter científico, tecnológico ou educacional na área de atuação do UNILINS;
- decidir, em primeira instância, sobre propostas, indicações ou representações e deliberar sobre matéria administrativa que lhe for submetida;
- aprovar propostas para admissão e demissão de docentes, de pesquisadores associados e de pessoal administrativo, encaminhando-as para deliberação da Mantenedora;
- designar os Dirigentes e Assessores de órgãos complementares previstos no Artigo
- indicar os Coordenadores dos Cursos para homologação pelo Conselho Universitário;
- designar os membros dos NDE, para homologação do Conselho Acadêmico;

São atribuições do Reitor:

- representar a UNILINS ou promover-lhe a representação em juízo ou fora dele, solidariamente com a Mantenedora;
- coordenar a definição das políticas e o planejamento da atuação universitária;
- convocar e presidir as reuniões do Conselho Universitário;
- presidir a todos os atos universitários a que estiver presente;
- proceder à lotação do pessoal docente e técnico-administrativo, nos órgãos do Centro Universitário;
- supervisionar as atividades de pesquisa, extensão, pós-graduação e ação comunitária;
- indicar os Pró-reitores para homologação pelo Conselho Universitário;
- constituir a Comissão de Ética do Centro Universitário;
- realizar a gestão do orçamento da UNILINS, dentro dos limites estabelecidos pela Mantenedora.

São atribuições do Vice-reitor:

- coordenar o trabalho acadêmico desenvolvido pelos Coordenadores dos Cursos; supervisionar o processo seletivo para ingresso de estudantes nos Cursos de Graduação;
- elaborar, com suporte dos Coordenadores dos Cursos, o calendário anual das atividades do Centro Universitário e submetê-lo à apreciação do Conselho Acadêmico;
- coordenar todo o trabalho da Secretaria Geral e do Centro de Documentação e Registro de Diplomas;
- substituir o Reitor em suas ausências;
- coordenar, supervisionar e superintender todas as atividades universitárias;
- definir políticas de atuação nessas áreas, submetendo-as à apreciação do Conselho Acadêmico;
- promover a elaboração do plano anual da atuação universitária e encaminhá-lo ao Conselho Acadêmico;

- enviar ao Conselho Acadêmico, até 31 jan de cada ano, relatório das atividades do exercício anterior;
- encaminhar à Reitoria, as deliberações do Conselho Acadêmico;
- convocar e presidir as reuniões do Conselho Acadêmico.

4.15 A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

Órgão que superintende, orienta, coordena e supervisiona as atividades de pesquisa e de iniciação científica do Centro Universitário.

Compete à Pró-reitoria de Pesquisa:

- propor a política e normas referentes à pesquisa e à iniciação científica no Centro Universitário;
- coordenar a elaboração do Plano Anual de Pesquisas e Iniciação Científica;
- acompanhar, supervisionar e, quando necessário, assessorar tecnicamente os projetos de pesquisa e de iniciação científica desenvolvidos no Centro Universitário;
- promover a difusão da produção científica;
- propor, acompanhar e avaliar convênios para desenvolvimento da pesquisa e da iniciação científica com instituições congêneres;
- empenhar-se na obtenção de fontes externas de recursos para a promoção da pesquisa e da iniciação científica;
- desenvolver outras atividades inerentes à pesquisa e à iniciação científica ou que venham a ser delegadas por autoridade competente;

4.16 A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Órgão que superintende, orienta, coordena e supervisiona as atividades de pós-graduação lacto sensu, bem como os cursos de pósgraduação lato sensu e outros cursos regulamentados em lei.

Compete à Pró-reitoria de Pós-Graduação:

- propor a política e normas referentes ao ensino de pós-graduação;
- analisar, dar parecer e assessorar a elaboração de projetos de cursos de pós-graduação;
- implementar um sistema de informações sobre a pós-graduação;
- propor e acompanhar tecnicamente convênios na área da pós-graduação;
- avaliar o desenvolvimento das atividades de pós-graduação;
- desenvolver outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas por autoridade competente.

4.17 A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA

Órgão que superintende, orienta e coordena as atividades comunitárias, de extensão, culturais, desportivas, sociais, cívicas, de lazer, bem como oferece serviços de apoio ao estudante.

Compete à Pró-reitoria de Extensão e Ação Comunitária

Através da **Coordenação de Extensão**:

- propor normas e políticas referentes a programas de extensão que visem a integração do Centro Universitário com a comunidade;
- elaborar o programa anual de extensão do Centro Universitário;
- coordenar as atividades de extensão universitária a serem propostas pelos Conselhos de Curso, de forma articulada às de ensino e pesquisa;
- fomentar ações extensionistas que propiciem a sensibilização da comunidade externa e interna às atividades de interesse social, cultural, comunitário, cívico, recreativo e desportivo;
- fomentar a participação das comunidades envolvidas na elaboração, execução e avaliação dos projetos de extensão;
- supervisionar e apoiar as atividades relativas aos núcleos temáticos interdisciplinares de extensão, que desenvolvam projetos de caráter extensionista;
- registrar e divulgar os resultados das atividades de extensão;
- desenvolver outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas por autoridade competente.

Através da Coordenadoria de Ação Comunitária

- propor normas e políticas referentes a programas de assistência e orientação aos corpos docente, discente e técnico-administrativo do Centro Universitário;
- supervisionar a execução de programas de promoção humana e de apoio à comunidade universitária;
- propor e acompanhar formas de participação do Centro Universitário na vida comunitária, dentro do princípio participativo;
- propor, acompanhar e avaliar convênios referentes ao desenvolvimento de programas específicos;
- registrar e divulgar os resultados da ação comunitária do Centro Universitário;
- desenvolver outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas por autoridade competente.

São órgãos que complementam ou dão suporte ao Centro Universitário:

- Biblioteca Central; Procuradoria Institucional;
- Secretaria Geral;
- Centro de Documentação e Registro de Diplomas;
- Setor Gráfico;
- Setor de Avaliação Institucional;
- Setor de Estágio;
- Setor Cultural;
- Setor de Assistência Social;
- Setor Esportivo;
- Setor de Tecnologia da Informação;

- Setor de Marketing Educacional;
- Setor de Comunicação e Divulgação;
- os Serviços de Apoio à comunidade que compõe o Centro Universitário.

Na medida do desenvolvimento do Centro Universitário, outros órgãos podem ser criados para atender às suas necessidades, por proposta da Reitoria, com a aprovação da Mantenedora.

4.18 O INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

É uma coordenação formalmente constituída, a qual será responsável por articular a formação, execução e avaliação do projeto institucional de formação de professores. O coordenador será designado pela Mantenedora por indicação do Reitor, devendo ter titulação compatível com aquela prevista na legislação. O Instituto Superior de Educação será regulamentado mediante regimento interno próprio.

4.19 A COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E OUVIDORIA

A Comunicação na UNILINS é uma ferramenta estratégica que assume cada vez mais importância na gestão educacional, aumentando a sua capacidade para a troca de informação com o meio ambiente. A instituição entende que a atividade de Comunicação realizada dentro de diretrizes estabelecidas e de forma planejada, aumenta a motivação e participação da comunidade interna, bem como a melhoria da imagem e a troca de informações com a comunidade em geral. Os objetivos específicos da comunicação institucional visam estimular de forma permanente o relacionamento com os diferentes órgãos de imprensa local e regional e o constante acompanhamento e avaliação dos processos de comunicação interna. Nesse sentido a instituição disponibiliza diferentes canais de comunicação, com objetivo de alcançar os seus diferentes públicos de maneira eficiente entendendo essas ações como um processo integrado de gestão, aliada a canais de comunicação e sistemas de informações que permitam a excelência das práticas institucionais. Abaixo segue o descritivo das políticas, dos sistemas, dos projetos e dos canais existentes de comunicação no Centro Universitário de Lins.

4.20 DIRETRIZ DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO

4.20.1 Diretriz na Graduação Bacharelado – Licenciatura

O Projeto Pedagógico Institucional da UNILINS, - PPI - estabelece que o ensino de uma forma geral e particularmente, o da Graduação Bacharelado/Licenciaturas, deve ser entendido como um processo no qual o discente, por sua própria operatividade e interação com o meio e as demais pessoas, agrega, aplica e desenvolve conhecimentos que se regem por dinâmicas e estratégias integrando teoria e prática, e o contato pessoal e simétrico com os docentes e discentes.

No Centro Universitário de Lins – UNILINS, a Vice Reitoria, por seus órgãos colegiados, acompanha, define e aprimora projetos e ações, atuais e futuros na área da graduação.

Por meio da atuação conjunta com o Conselho Acadêmico, Coordenadores de Cursos e seus respectivos Conselhos e Núcleos Docentes Estruturantes, avalia e acompanha a execução e organização didático-pedagógica já existente de seus cursos, direcionando, corrigindo rumos e consolidando seus projetos, sempre com o objetivo da sua atualização com as diretrizes curriculares específicas.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação/PPCs que já se encontram implantados e em funcionamento, estão sendo avaliados sistematicamente e se adequando às novas exigências e diretrizes específicas (DCNs), fazendo com que a metodologia, processos de avaliação e perfil de seu egresso estejam sempre atualizadas e o mais próximos das exigências atuais do mundo do trabalho.

Nesse sentido são estabelecidas diretrizes e realizadas algumas ações, como:

- Estímulo e apoio aos PPCs, buscando a melhoria constante dos currículos e inclusão de novos conteúdos e disciplinas nas matrizes curriculares, quando for o caso;
- Acompanhamento dos Projetos Pedagógicos e incentivo ao ensino ,de forma a privilegiar as competências e habilidades e a contínua humanização nas relações pessoais e na ética profissional;
- Incentivo ao processo de ensino-aprendizagem, focando situações práticas em sala de aula e relacionamento sociocultural
- Busca de práticas que favoreçam uma maior interdisciplinaridade, integração e compartilhamento entre disciplinas de cursos correlatos;
- Busca da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão
- Inclusão da disciplina de Libras e diretrizes para a educação das relações étnicos-raciais e conteúdos relacionados à história da cultura afro/brasileira e indígena;
- Interação com os programas de pós-graduação *lato sensu* e programas de extensão existentes;
- Orientações e diretrizes para acompanhamento dos portadores de deficiência em geral;
- Proporcionar oportunidades de monitoria, coordenadas pelo professor/ coordenador do curso;
- Busca contínua de um perfil de egresso com formação mais globalizada;
- Incentivo às Atividades Complementares e práticas profissionais inerentes aos cursos;
- Oferta de disciplinas na modalidade de EAD e semipresenciais (Portaria nº 1428 de 28/12 2018);
- Incentivo à pesquisa e estágios qualificados, contribuindo com o ensino-aprendizagem;
- Ajuste permanente da oferta de vagas, de acordo com a demanda regional.
- Atenção aos projetos de acessibilidade, visando a inserção dos portadores de deficiência.

Em relação à política de oferta de novos cursos e programas na área da Graduação, Bacharelado e Licenciaturas, as ações a serem desenvolvidas incluem uma avaliação e pesquisa de demanda, sempre levando em consideração a capacidade de infraestrutura e a situação já existente na instituição nessa área, e os interesses da comunidade.

Identificando demandas e oportunidades, estabelece-se como meta durante o período de vigência deste PDI a possibilidade de realização de estudos junto aos seus colegiados no sentido de viabilizar a implantação de novos programas de graduação, tendo como base, quando for o caso, pelo menos a abertura de 01(um) novo curso nos diferentes níveis de ensino definidos na sua estrutura acadêmica.

As parcerias nacionais e internacionais também fazem parte da estratégia de apoio ao ensino nas áreas da Graduação e da Pós-graduação. Atualmente a UNILINS possui um acordo de Cooperação com o Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa - Portugal.

4.20.2 Diretriz na Graduação Tecnológica

A Vice-Reitoria da UNILINS executa e coordena as políticas estabelecidas para a Graduação Tecnológica, observando que tais cursos, entre outros aspectos, também objetivam proporcionar aos alunos a aquisição de conhecimentos para seu crescimento pessoal, qualidade de vida e competência profissional, visando poder acompanhar e interagir em uma sociedade frente às constantes mudanças e aperfeiçoamentos tecnológicos.

As seguintes ações são desenvolvidas e acompanhadas junto aos PPCs de natureza tecnológica:

- os PPCs são articulados e elaborados, priorizando a prática profissional e tecnologia atual;
- definição das competências profissionais para processos e a produção de bens e serviços,
- avaliação dos reflexos sociais, econômicos e ambientais resultantes de novas tecnologias
- currículos com referencial teórico-prático voltado para as constantes evoluções do mercado,
- adequação e disponibilização de infra-estrutura adequada à modalidade e à metodologia necessária aos cursos superiores de tecnologia;
- favorecimento das condições para que os egressos da Graduação Tecnológica possam prosseguir od estudos em cursos de pós-graduação; e
- identificação das principais demandas profissionais e sociais e adequação do perfil dos cursos e de novos projetos, mesmo em caráter experimental, de maneira que estejam adequados às necessidades e ao respeito à vocação da UNILINS.

Cursos em oferta existentes na área da Graduação Presencial e a Distância:

Nr	Nome do Curso - Modalidade - Vagas	Ato Autorizativo
01	Engenharia Civil - Presencial - 160	*Portaria MEC nº. 109 de 04/02/2021*
02	Engenharia Elétrica - Presencial - 50	*Portaria MEC nº. 109 de 04/02/2021*
03	Engenharia Eletrônica - Presencial - 50	*Portaria MEC nº. 914 de 27/12/2018*
04	Engenharia de Computação - Presencial - 60	*Portaria MEC nº. 109 de 04/02/2021*
05	Engenharia de Controle e Automação - Presencial - 50	*Portaria MEC nº. 109 de 04/02/2021*
06	Engenharia Ambiental e Sanitária - Presencial - 50	*Portaria MEC nº. 109 de 04/02/2021*
07	Engenharia Mecânica - Presencial - 50	*Cons Univ UNILINS de 24/09/2016*
08	Arquitetura e Urbanismo - Presencial - 60	*Portaria MEC nº. 109 de 04/02/2021*
09	Engenharia de Software - Presencial - 40	*Portaria MEC nº. 914 de 27/12/2018*
10	Tecn Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Presencial - 40	*Portaria MEC nº. 914 de 27/12/2018*
11	Tecnologia em Processos Gerenciais - Presencial - 80	*Portaria MEC nº. 204 de 20/06/2020*
12	Tecnologia em Processos Químicos - Presencial - 40	*Portaria MEC nº 1186 de 24/11/2017*
13	Marketing - Presencial - 60	*Portaria MEC nº. 204 de 20/06/2020*
14	Serviço Social - Presencial - 50	*Portaria MEC Nº 204 de 20/06/2020*
15	Administração - Presencial - 80	*Portaria MEC nº. 204 de 20/06/202*
16	Enfermagem - Presencial - 44	*Portaria MEC Nº 947 de 30/08/2021*
17	Farmácia – Presencial - 50	*Cons Univ UNILINS de 24/09/2016*
18	Bacharelado em Química	*Portaria nº 01 de 26/10/2019*
19	Administração - EAD - 600	*Resolução nº 36_2019 de 12/04/ 2019*
20	Gestão Ambiental – EAD - 300	*Portaria nº 1 de 14/02/2022*

21	Gestão Comercial – EAD - 300	*Portaria nº 2 de 08/12/2021*
22	Gestão da Qualidade – EAD - 300	*Portaria nº 1 de 14/02/2022*
23	Gestão da Tecnologia da Informação	*Portaria nº 1 de 14/02/2022*
24	Letras/Português - EAD - 300	*Resolução nº 41_2019 de 12/04/ 2019*
25	Licenciatura em Pedagogia - EAD - 2000	*Portaria nº 30 de 24/06/2017*
26	Gestão de Recursos Humanos - EAD - 600	*Resolução nº 40_2019 de 12/04/ 2019*
27	Gestão Financeira - EAD - 300	*Resolução nº 37_2019 de 12/04/ 2019*
28	Gestão Pública - EAD - 400	*Resolução nº 35_2019 de 12/04/ 2019*
29	Marketing - EAD - 300	*Resolução nº 38_2019 de 12/04/ 2019*
30	Matemática	*Portaria nº 2 de 08/12/2021*
31	Processos Gerenciais - EAD - 400	*Portaria nº 155 de 08/03/2017*
32	Gestão em Segutrança Pública – EAD - 300	*Resolução nº 168_2019 de 28/10/2019*
33	Logística – EAD - 300	*Resolução nº 168_2019 de 28/10/2019*
34	Secretariado – EAD - 300	*Resolução nº 168_2019 de 28/10/2019*
35	Gestão em Segurança Privada – EAD - 300	*Portaria nº 9 de 06/07/2020*

***Março/ 22*

Os cursos de graduação presencial da UNILINS são ministrados em um único campus localizado no Município de Lins/SP, na sede de sua mantenedora. Os cursos na Modalidade EAD estão sendo oferecidos e instalados no Polo Sede e nos demais Polos EAD vinculados à UNILINS.

O órgão gestor da EAD na UNILINS, utiliza as instalações físicas de sua sede para alojar o polo de apoio presencial dos seus cursos a distância e, ao mesmo tempo, define polos fora de sua sede para atender as demandas de interesse e a necessidade de apoio aos diferentes cursos oferecidos nessa modalidade, conforme Artigo 12 da Portaria Normativa nº 11 de 20 de junho de 2017.

4.20.3 Diretriz para implantação de novos cursos na área da Graduação Presencial e a Distância

A UNILINS, no limite de sua autonomia, tem a atribuição de poder normatizar suas atividades, criando, organizando e extinguindo, se for o caso, seus cursos e programas, bem como remanejar e/ou ampliar o número de vagas já existentes em seus cursos de educação superior. Dessa forma, a instituição, obedecendo ao que estabelece o Artigo 40 e o seu parágrafo 1º do Decreto nº 9.235 de 15 de dezembro de 2017, que trata da sua autonomia, projeta para o período de vigência de seu PDI, a possibilidade de analisar semestralmente e/ou anualmente, o desenvolvimento dos seus programas de ensino.

Por meio de decisões de seus colegiados competentes, criar oferta de novos cursos nas diferentes áreas da graduação, sempre visando atender possíveis demandas e exigências em seu meio de atividades, bem como resultados de pesquisas que venham a justificar essa necessidade.

Na área da modalidade do Ensino a Distância – EAD, a instituição estimula a implantação seletiva de cursos, utilizando tecnologia e práticas acadêmicas adequadas e consistentes, inclusive com parcerias no âmbito institucional, com empresas especializadas nessa modalidade de ensino e abertura de novos polos EAD em localidades fora de sua sede principal.

À medida que forem sendo definidas e decididas modificações na programação dos cursos existentes, incluindo a abertura de novos cursos nas áreas da graduação-bacharelado, licenciatura e tecnológica, a instituição realizará a atualização de seu Plano de Desenvolvimento Institucional, informando essas novas condições de oferta aos órgãos de ensino superior.

4.20.4 Diretriz para Cursos de Pós-Graduação *"Lato Sensu"*

Mesmo tendo e seguindo em grande parte as mesmas diretrizes estabelecidas para o desenvolvimento dos programas de ensino na área da Graduação, as propostas e projetos na área da Pós-Graduação da UNILINS têm a sua particularidade e uma grande expectativa de demanda futura para o setor. Sempre definindo seus passos e ações após ampla discussão, análise e aprovação junto aos colegiados competentes, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, observando e identificando a demanda do setor no campo regional de inserção da instituição, particularmente na área sócioeconômica e, levando também em consideração a capacidade e o potencial da infraestrutura e quadro de docentes, definirá e proporá, com as devidas justificativas, as atividades, cursos e programas a serem desenvolvidos, inclusive os realizados fora de sua sede, participando de concorrências e certames licitatórios para o oferecimento de seus cursos. A UNILINS, nessa área, tem como diretriz buscar a sua consolidação e ampliação de cursos com propostas institucionais que buscam parcerias e constante interação com seus egressos. Proporciona, através de seus Cursos e Projetos Pedagógicos, algumas situações importantes para a especialização de seus egressos e profissionais de diferentes áreas:

- Incentivo aos grupos de pesquisa nas diferentes áreas do conhecimento e/ou áreas específicas;
- Fortalecimento da imagem e da missão institucional;
- Incentivo à produção científica dos docentes e discentes;
- Intercâmbio de Programas com instituições nacionais e internacionais.

Outro aspecto importante nesse nível de ensino *Lato-Sensu* na UNILINS é que essas atividades devem ou podem convergir para o fortalecimento e consolidação da produção acadêmica, científica e intelectual com cursos da área da Graduação e direcionando o corpo docente para possíveis projetos e propostas de realização de ações de ensino em projetos futuros em nível *Stricto-Sensu*.

Cursos nas áreas da Pós Graduação *Lato Sensu* presenciais e EAD ativos

Saneamento e Meio Ambiente	Presencial	Ativo
Engenharia de Segurança do Trabalho	Presencial	Ativo
Engenharia de Estruturas	Presencial	Ativo
Atuação no Sociojuridico e a Interdisciplinaridade	Presencial	Ativo
Gestão de Politica de Assistência Social	Presencial	Ativo
Gestão e Tecnologia na Construção Civil	Presencial	Ativo
Automação e Controle Industrial	Presencial	Ativo
Design de Interiores	Presencial	Ativo
Enfermagem do Trabalho	Presencial	Ativo
Engenharia de Manutenção	Presencial	Ativo
MBA em Lean Logistics	Presencial	Ativo
MBA em Lean Manufacturing	Presencial	Ativo
MBA em Negócios Empresariais	Presencial	Ativo
MBA em Projetos e Equipes	Presencial	Ativo
MBA em Qualidade e Certificações	Presencial	Ativo
MBA em Engenharia de Produção	Presencial	Ativo
MBA em Finanças Corporativas	Presencial	Ativo
Alfabetização e letramento	EAD	Ativo
Administração escolar	EAD	Ativo
Atendimento educacional especializado	EAD	Ativo
Docência no ensino superior	EAD	Ativo
Educação especial e inclusiva	EAD	Ativo

Educação especial e psicomotricidade	EAD	Ativo
Educação infantil	EAD	Ativo
Educação de jovens e adultos	EAD	Ativo
Ensino lúdico	EAD	Ativo
Gestão escolar orientação e supervisão	EAD	Ativo
Gestão escolar	EAD	Ativo
Gestão pública	EAD	Ativo
Libras	EAD	Ativo
Neuropsicopedagogia	EAD	Ativo
Orientação, supervisão e inspeção escolar	EAD	Ativo
Psicomotricidade	EAD	Ativo
Psicopedagogia com ênfase em educação especial	EAD	Ativo
Psicopedagogia institucional	EAD	Ativo
Supervisão e orientação educacional	EAD	Ativo
Tutoria em educação a distância	EAD	Ativo
Cultura e literatura	EAD	Ativo
Ensino religioso	EAD	Ativo
Educação e sociedade	EAD	Ativo
Língua portuguesa	EAD	Ativo
Educação inclusiva	EAD	Ativo
Literatura brasileira	EAD	Ativo
Língua portuguesa: redação e oratória	EAD	Ativo
Literatura contemporânea	EAD	Ativo
Literatura em língua inglesa	EAD	Ativo
Literatura portuguesa	EAD	Ativo
Metodologia do ensino de arte	EAD	Ativo
Metodologia do ensino de filosofia e sociologia	EAD	Ativo
Metodologia do ensino de história e geografia	EAD	Ativo
Metodologia do ensino de língua inglesa	EAD	Ativo
Pedagogia empresarial e educação corporativa	EAD	Ativo
Tecnologias e educação a distância	EAD	Ativo
Política e sociedade	EAD	Ativo
Metodologia do ensino da matemática e da física	EAD	Ativo
Educação do campo	EAD	Ativo
Educação em tempo integral	EAD	Ativo
Educação c/ ênfase transtornos globais de desenvolvimento (tgd) e altas habilidades	EAD	Ativo
Metodologia do ensino da matemática	EAD	Ativo
Metodologia do ensino da física	EAD	Ativo
Metodologia do ensino de história	EAD	Ativo
Metodologia do ensino de geografia	EAD	Ativo
Compreensão de textos e tradução da língua espanhola	EAD	Ativo
Metodologia do ensino de língua espanhola	EAD	Ativo
Educação física escolar	EAD	Ativo
Ciência e gestão de alimentos	Presencial	Ativo
Engenharia elétrica - eletrônica e sistemas de potência	Presencial	Ativo
Gestão e engenharia de rodovias	Presencial	Ativo
Atenção multiprofissional em gerontologia	Presencial	Ativo
Enfermagem em terapia intensiva no adulto	Presencial	Ativo
Alfabetização e Letramento e a Psicopedagogia Institucional	EAD	Ativo
Direitos Humanos	EAD	Ativo
Educação Ambiental	EAD	Ativo
Educação Especial com Ênfase em Deficiência Auditiva	EAD	Ativo
Educação Especial com Ênfase em Deficiência Intelectual	EAD	Ativo
Educação Especial com Ênfase em Deficiência Intelectual, Física e Psicomotora	EAD	Ativo
Educação Especial com Ênfase em Deficiência Visual e Sistema Braille	EAD	Ativo
Educação Especial com Ênfase em Deficiência Visual, Auditiva e Surdo cegueira	EAD	Ativo
Educação Especial e Inclusiva com Ênfase em Surdez e Libras	EAD	Ativo
Educação Especial e Inclusiva com Ênfase em Tecn Assistiva e Com Alternativa	EAD	Ativo
Educação Especial e Inclusiva BH	EAD	Ativo
Educação Física Escolar com Ênfase na Inclusão	EAD	Ativo
História e Cultura Afro-Brasileira	EAD	Ativo
Inspeção Escolar	EAD	Ativo
Lúdico e Psicomotricidade na Educação Infantil	EAD	Ativo

Orientação Educacional	EAD	Ativo
Supervisão Escolar	EAD	Ativo
Gestão de enfermagem	Presencial	Ativo
Auditoria em enfermagem	Presencial	Ativo
Oncologia	Presencial	Ativo
Eficiência Energética e Geração Distribuída de Energia Elétrica	Presencial	Ativo
MBA em Engenharia de Investimentos	EAD	Ativo
MBA em Gestão de Pessoas e Talentos	EAD	Ativo
Arquitetura Sustentável	EAD	Ativo
Gestão Avançada em Educação	EAD	Ativo
Metodologias Ativas na Educação	EAD	Ativo
Mercado e Comercialização de Energia Elétrica	EAD	Ativo
Inteligência de Marketing	EAD	Ativo

Obs: Quadro atualizado em Maio de 2021

4.20.5 Previsão de Cursos Pós-Graduação Lato Sensu para o Período do PDI

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, estará propondo, após análise de demanda e estudo do perfil dos cursos de graduação existentes, a abertura de novos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu.

4.21 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD

O EAD é um modelo educativo que possibilita ao aluno promover a construção do conhecimento a partir de sua própria experiência, com relativa autonomia, que precisa ser estimulada e desenvolvida. Embora apresente a característica da separação física entre os atores do processo de aprendizagem, o EAD deve possibilitar, entre eles, uma relação de comunicação e aprendizagem.

Em termos pedagógicos, as possibilidades dessa modalidade são renovadas continuamente, em função do avanço das Tecnologias de Informação e Comunicação, processo que se acelerou marcadamente nos últimos anos, visto que, na atualidade, o acesso à informação é facilitado, além de quantitativamente potencializado pela internet. Dessa forma a questão central deixa de ser apenas o acesso à informação, mas, sobretudo, a formação de uma atitude investigadora, crítica, colaborativa, seletiva, o que torna os objetivos do EAD na UNILINS sempre direcionados ao emprego de metodologias qualificadas com acompanhamento e avaliação permanentes.

A instituição mantém um contrato com a empresa parceira Inteligência Educacional e Sistemas de Ensino – IESDE que conta com um acervo de conteúdo e material EAD com artigos, vídeos e outros documentos que sejam de domínio público ou produzidos pelos nossos próprios docentes.

Cada uma dessas disciplinas online conta com unidades de aprendizagem (compostas pelo material da empresa parceira e complementada com material interno produzido pela instituição.

Cada unidade de aprendizagem possui aulas com trilha de aprendizagem e 3 blocos de questões de multipla escoha, além dos materiais complementares e acesso às bibliografias virtuais, com as quais a instituição mantem contratos de utilização do acervo. O material abrange todas as competências e conteúdos dos planos de ensino das disciplinas, com adequado aprofundamento e coerência teórica.

Inicialmente, os materiais didáticos dos cursos são constituídos por intermédio de convênio com empresa especializada, que produz e oferece DVDs com videoaulas e livros em formato PDF e físico, condizentes com os conteúdos propostos para as disciplinas, os materiais são avaliados pelo Núcleo Docente Estruturante de cada curso e validados pela equipe multidisciplinar da Unilins. Os tutores

fazem a mediação pedagógica com os alunos ao longo do semestre, alertando para prazos, tarefas, mediando fóruns e entrando em contato com os docentes para dúvidas muito específicas das disciplinas.

Dessa forma o Centro Universitário de Lins desenvolve o seu Programa de Educação a Distância, denominado NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD, que define diretrizes para realização dessa modalidade de ensino nos cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu*, possuindo estruturas físicas, tecnológicas e pedagógicas, que possibilitam a criação e a aplicação das ações para o desenvolvimento de diferentes cursos nessas modalidades.

A UNILINS através de sua parceria com a IESDE, instituição especializada e qualificada, desenvolve essa modalidade de ensino, dando uma maior visibilidade de seus cursos, criação e instalação de polos, apoio no desenvolvimento de material didático para o atendimento adequado de possível demanda existente em outras localidades.

A UNILINS está credenciada para a oferta do ensino a distância na Graduação e na Pós-graduação *lato sensu* na modalidade e nas áreas de sua competência acadêmica. Apoia também as atividades das disciplinas semipresenciais em seus cursos de graduação reconhecidos, conforme Portaria nº 2117 de 06 de dezembro de 2019.

O Núcleo de Educação a distância (NEAD) é um órgão vinculado à Reitoria do Centro Universitário de Lins - UNILINS, responsável por implementar políticas e diretrizes para a Educação a distância(EAD), bem como conceber, produzir e disseminar tecnologias, metodologias e recursos educacionais para a educação a distância. É,ainda, um órgão de apoio ao planejamento, orientação, execução,supervisão e avaliação das ações administrativas, tecnológicas e didático-pedagógicas em educação a distância.

O NEAD é composto por equipe multidisciplinar, formada por professores, tutores coordenadores, técnicos administrativos e analistas de sistemas, que desenvolvem os projetos da EAD do Centro Universitário de Lins - UNILINS.

4.21.1 Competências do NEAD

A Educação a Distância é organizada de acordo com métodos, gestão e avaliação e seus momentos presenciais obrigatórios são:

- as avaliações do desempenho acadêmico;
- estágios obrigatórios, quando previsto no projeto pedagógico do curso e legislação pertinente;
- defesa de trabalhos de conclusão de curso, quando previsto no projeto pedagógico do curso;
- atividades realizadas em laboratórios, quando for o caso.
- análise e aprovação de abertura de polos.

O Núcleo de Educação a Distância (NEAD) da Unilins pode realizar cursos de capacitação, aperfeiçoamento, graduação, sequenciais e Pós-Graduação e coordenar disciplinas EAD para cursos presenciais.

4.21.2 Responsabilidade do NEAD:

- capacitar sua equipe multidisciplinar para atuarem em EAD;
- envolver a comunidade acadêmica na modalidade de EAD;
- oferecer cursos e disciplinas EAD;
- promover a produção do conhecimento em EAD;
- fomentar e difundir modalidades e novas tecnologias aplicadas a EAD;
- cumprir as políticas e diretrizes estabelecidas pela UNILINS, obedecendo a
- legislação e normas dos colegiados da UNILINS;
- acompanhar e validar as atividades de EAD propostas pelos coordenadores dos cursos;
- analisar e encaminhar projetos pedagógicos de criação de cursos a distância aos
- colegiados estabelecidos pela UNILINS;
- deliberar sobre planos, projetos, relatórios financeiros e acadêmicos;
- propor à Reitoria a celebração de contratos, acordos e convênios de natureza
- administrativa e acadêmica para o desenvolvimento e implementação de parcerias
- em cursos a distância;
- controle acadêmico dos ingressos e egressos;
- coordenação do processo seletivo para ingresso aos cursos ofertados.

4.21.3 Estrutura Organizacional NEAD

O Núcleo de Educação a distância – NEAD – é constituído pelo (a):

- Coordenação Geral;
- Coordenação Acadêmico-Pedagógica;
- Secretaria Acadêmica e administrativa;
- Equipe Técnica de apoio;
- Corpo Docente;
- Tutores.

4.21.4 Coordenação Geral

A Coordenação Geral é exercida por um docente da UNILINS membro do NEAD, indicado e nomeado pelo Reitor, após aprovação pelo Conselho Universitário. Na ausência do titular, responde pela Coordenação Geral o Reitor e na ausência deste o Vice-Reitor.

Ao Coordenador Geral compete:

- coordenar as ações do NEAD, convocar e presidir as reuniões;
- representar o NEAD em todas as instâncias ou delegar a representação;
- manter contato com a comunidade interna e externa da UNILINS para divulgar as
- ações do NEAD e estabelecer parcerias;

- encaminhar à Reitoria relatórios de atividades do NEAD;
- gestão financeira dos cursos ofertados EAD;
- contratar consultores especialistas em EAD;
- implantar e implementar projetos e propostas de EAD, encaminhados ao NEAD;
- propor e manter a organização da infraestrutura física do NEAD;
- propor e manter a organização de colaboradores integrantes do NEAD;
- acompanhar a execução e prestação de contas dos acordos, convênios e contratos firmados;
- Acompanhamento da Comissão Própria de Avaliação referente aos cursos EAD.

4.21.5 Coordenação Acadêmico-Pedagógica

A Coordenação Acadêmico-Pedagógica é constituída por um professor, indicado pelo coordenador geral e homologado pela Reitoria.

Ao Coordenador Acadêmico-Pedagógico compete:

- apreciar, analisar, emitir pareceres e encaminhar propostas de EAD à Coordenação Geral;
- supervisionar e avaliar a execução de projetos em EAD;
- supervisionar e validar o material didático destinado aos cursos de EAD;
- selecionar professores e tutores dos cursos EAD;
- supervisionar as atividades de professores e tutores.
- avaliar o desempenho dos professores e tutores;
- acompanhar o desempenho acadêmico dos alunos dos cursos de EAD;
- fomentar a criação de grupos de estudo, projetos de pesquisa e extensão em EAD;
- executar outras funções Acadêmicas e Pedagógicas do NEAD, não previstas nesta Resolução,
- designadas pelo Coordenador Geral.

4.21.6 Secretaria Acadêmica e Administrativa

A Secretaria Acadêmica e Administrativa é composta por um (a) Secretário (a) Escolar e por pessoal técnico de apoio, indicados pelo coordenador geral e homologado pela Reitoria.

Compete à (ao) Secretária (o) Escolar:

- organizar e realizar os serviços da secretaria do NEAD;
- manter e responder pelos arquivos, processos e documentos relativos aos projetos desenvolvidos
- pelo NEAD;
- apoiar as coordenadorias de curso na modalidade a distância;
- desempenhar outras funções designadas pelo Coordenador Geral.

4.21.7 Equipe Técnica de Apoio

A equipe técnica de apoio é constituída por colaboradores da UNILINS, membros do NEAD, indicados pelo coordenador geral e aprovado pela Reitoria.

Compete à Equipe Técnica de Apoio:

- administrar os recursos tecnológicos do NEAD;
- desenvolver e aplicar ferramentas tecnológicas para operacionalização do processo de EAD;
- assessorar a produção de mídias para EAD, em suas diversas formas e possibilidades;
- encarregar-se da aquisição, manutenção e renovação dos equipamentos/materiais em EAD;
- disponibilizar recursos tecnológicos para a execução de projetos, atividades e cursos de EAD;
- executar outras funções de Tecnologia do NEAD, não previstas nesta Resolução, designadas
- pelo Coordenador Geral.

4.21.8 Corpo Docente EAD

O Corpo Docente é formado por professores, indicados pelo Coordenador Didático-Pedagógico e homologado pela Reitoria.

Compete ao Professor:

- coordenar o desenvolvimento dos conteúdos programáticos de acordo com o plano de
- ensino da disciplina;
- propor e/ou avaliar o material didático da disciplina sob sua responsabilidade;
- propor recursos didáticos apropriados às necessidades da disciplina;
- elaborar metodologias de ensino adequadas com os objetivos de cada disciplina, tendo
- como referência a modalidade de educação a distância;
- avaliar o desempenho da disciplina a partir de seus objetivos e acompanhar
- continuamente o processo de aprendizagem dos alunos em consonância com o trabalho pedagógico.

4.21.9 Tutores

Os Tutores são professores, graduados na área da disciplina, indicados pelo Coordenador Didático Pedagógico e homologado pela Reitoria.

Compete aos Tutores:

- garantir a interação entre estudantes e professores EAD;
- orientar e dar suporte aos estudantes EAD para o desenvolvimento de atividades;
- estimular e acompanhar a participação dos alunos nas atividades disponibilizadas no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) bem como nas atividades presenciais;
- propor recursos didáticos apropriados às necessidades da disciplina;
- avaliar o desempenho da disciplina a partir de seus objetivos e acompanhar continuamente o processo de aprendizagem dos alunos em consonância com o professor da disciplina.
- A criação, organização, oferta e o desenvolvimento de cursos EAD devem obedecer a legislação e normas vigentes nos respectivos níveis e modalidades da educação nacional.

Todos os processos administrativos e acadêmicos tratados ou não neste Regulamento Interno do Núcleo de Educação a Distância estarão em consonância com o Regimento Geral e Estatuto da UNILINS.

4.21.10 Objetivos do EAD na UNILINS

▪ Promover ações que possibilitem a oferta de cursos na modalidade a distância para que a UNILINS continue na sua missão institucional de "realizar a formação do ser humano em todas as suas dimensões, difundir e exercitar tecnologia e procurar atuar sempre junto com a comunidade em que está inserida".

▪ Desenvolver uma política de formação e aperfeiçoamento para atuar em EAD.

▪ Ampliar as condições de infraestrutura para a oferta de cursos na modalidade a distância.

▪ Promover o estímulo à produção de conhecimento e ao desenvolvimento de tecnologias

▪ Apoio projetos e programas de EAD de modo a garantir a qualidade do ensino.

▪ Promover atividades que possibilitem a difusão de uma cultura de EAD na instituição.

▪ Ampliar a adoção das Tecnologias da Informação e Comunicação/TIC nos espaços formadores internos, bem como a formação de professores e funcionários técnico-administrativos em EAD.

▪ Ampliar o oferecimento de cursos de formação para os docentes em EAD e dos técnicos administrativos, visando capacitar os agentes que atuam na modalidade.

▪ Utilizar a diversidade de mídias e tecnologias para melhor adequar-se às novas metodologias nos processos de ensino-aprendizagem.

▪ Formular e implementar cursos e programas de EAD na instituição.

▪ Acompanhar e dar apoio tecnológico e pedagógico aos cursos a distância, desde a fase de projeto, desenvolvimento, implementação, até à sua administração, supervisão e avaliação.

▪ Fomentar e difundir o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no ensino, estimulando a pedagogia da autoria e as práticas colaborativas junto aos professores e alunos da instituição.

Nesse sentido, na UNILINS a educação a distância se torna uma das formas mais adequadas de promover o conhecimento a uma parcela da população cada vez maior, ampliando o acesso à educação para setores com carência de serviços educativos regulares, devido à flexibilidade do acesso à informação, à possibilidade de uma comunicação imediata entre pessoas, dentre outros aspectos.

Um curso oferecido na modalidade a distância pressupõe uma ação pedagógica bem planejada, delineada, que atende a especificidades formativas, não podendo ser reduzida a uma simples transposição da estrutura curricular presencial aos modos impostos pelas tecnologias. A UNILINS utiliza-se de videoaulas, material impresso e tutoria presencial e a distância, configurando um sistema de educação a distância moderno e focado no aprendizado.

A coordenação Geral de EAD está à frente de todos os processos de gestão administrativo-pedagógicos que objetivam a operacionalização dos cursos de graduação e pós-graduação nessa modalidade, com as seguintes atribuições:

- Estabelecimento de diretrizes e novos objetivos para a Educação a Distância na UNILINS;
- Elaboração do planejamento e gerenciamento do EAD;
- Harmonia entre as partes que compõem a equipe permanente e não-permanente;
- Busca de inovações e melhoria contínua para Educação a Distância na UNILINS;
- Controle das suas receitas e despesas.

4.21.11 Organização Didático-Pedagógica do NEAD

A abordagem pedagógica proposta no Núcleo de Educação a Distância - NEAD está alicerçada em uma pedagogia que privilegia a colaboração, reforça a ideia de parceria e sustenta a necessidade da inter-relação entre os sujeitos do processo de ensino e aprendizagem. O NEAD estará em condições de atender a demanda da modalidade, inclusive com a realização de parceria com empresas específicas da modalidade para a oferta de cursos de Pós- Graduação e Graduação. A definição dos projetos e previsão de oferta será condicionada à demanda e ao interesse institucional, com a aprovação dos órgãos colegiados acadêmicos. Atualmente a UNILINS oferta os seguintes cursos na modalidade EAD, em parceria com empresa especializada.

4.21.12 Previsão de Criação de Novos Cursos EAD

A UNILINS projeta de abertura de novos Cursos EAD, no sentido de poder atender novas demandas na modalidade. Atualmente planeja a possibilidade de abertura dos próximos anos dos seguintes cursos:

- CST em Gestão da TI
- CST em Gestão Comercial
- CST em Gestão Ambiental
- CST em Gestão da Qualidade
- CST em Produção Industrial

4.22 DIRETRIZ DE AUMENTO DE VAGAS PARA CURSOS RECONHECIDOS

A UNILINS, conforme parágrafo 1º do Artigo 40 do Decreto nº 9235 de 15/12/2017, pode realizar a normatização de suas atividades, criando, organizando e extinguindo, se for o caso, seus cursos e programas, bem como remanejar vagas já existentes em seus cursos nas modalidades Presencial e EAD. À medida que forem definidas e decididas modificações na quantidade de vagas para os cursos existentes, a instituição, após deliberação de seus colegiados, elabora aditamentos para atualização de seu PDI, informando as novas condições de oferta.aos órgãos superiores de ensino..

4.22.1 Vagas e Criação de novos Turnos/Cursos na área da Extensão.

Na área da Extensão, a demanda pela realização, oferta e turno de cursos será analisada acompanhada pelo setor responsável, que deverá encaminhar aos colegiados superiores as demandas identificadas. A diretriz da instituição para essas situações fica definida de acordo com a sua autonomia e decisão de seus colegiados, sendo elaborado aditamentos com as atualizações relevantes do Plano de Desenvolvimento e informando as novas condições de oferta aos órgãos superiores, de acordo com o que estabelece o parágrafo 1º do Artigo 40 do Decreto nº 9235 de 15 de dezembro de 2017.

4.23 CURSOS NA ÁREA DA EXTENSÃO

O Plano Nacional de Extensão (2001, p.29-35), "estabelece que a Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável, viabilizando a relação transformadora entre a Universidade e a sociedade". A extensão é desenvolvida, no Centro Universitário de LINS - UNILINS, por intermédio das seguintes atividades principais:

- Cursos livres variados de atualização, de formação, de aperfeiçoamento profissional, de ampliação cultural, de especialização técnica e outros que constituem instrumentos de acesso ao conhecimento.
- Publicações visando tornar o conhecimento acessível à população, a cientistas, a profissionais.
- Eventos culturais, científicos, esportivos com a finalidade de criar condições para que a sociedade tenha possibilidade de conhecer os bens científicos, técnicos ou culturais disponíveis e/ou usufruir deles, como congressos, mesas-redondas, simpósios, encontros, seminários, palestras, feiras, jogos.
- Serviços desenvolvidos em benefício à população, como por exemplo os prestados por alunos dos cursos de Gestão Finaceira, orientação para declaração de imposto de renda etc.

O Plano Nacional de Extensão Universitária, de 1999, elaborado pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras e pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, afirma que

> ...a Extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da praxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento."

Sendo assim, a extensão engloba uma série de ações junto à comunidade, disponibilizando ao público externo o conhecimento adquirido no ensino e com as práticas investigativas desenvolvidas internamente. É por meio da extensão que ocorre a aproximação, a integração e a parceria com a comunidade, resultando em novos conhecimentos para a sociedade.

Nesse contexto, o município de Lins, de acordo com uma análise das condições de vida de seus habitantes, mostra que a participação das pessoas com vínculo empregatício na área dos serviços em geral é pequena e necessita de uma maior qualificação. Isso vem demonstrar a importância dos projetos de Extensão desenvolvidos pela UNILINS, os quais identificam essas necessidades nos segmentos sociais carentes, permitindo a profissionalização da população excluída do mercado formal

de trabalho. A UNILINS, atuando com sua responsabilidade social e inserida nessa região gerográfica específica, identificando contingentes populacionais sensíveis aos efeitos negativos da segregação residencial, onde se torna mais difícil o acesso aos serviços públicos, como saúde, oferta de bens culturais, educação e outros aspectos, define diretrizes importantes para a atuação nessa área.

A partir das demandas existentes, particularmente na população moradora em torno do seu campus e com foco na sua missão, são elaborados os Projetos Sociais, sob a coordenação da Pró-Reitoria de Extensão e Ação Comunitária – PROEXAC e apoio participação do Setor de Assistência Social.

Para a viabilização do atendimento à população em situação de vulnerabilidade social, foi estabelecida uma parceria e cooperação com a Prefeitura Municipal de Lins, sendo criado o CEAC - Centro de Extensão e Ação Comunitária-UNILINS, no Bairro Ulisses Guimarães, em um espaço pertencente no poder público municipal, onde são desenvolvidos projetos sociais voltados para a educação, saúde, qualificação profissional, orientação financeira entre outros, tendo como um de seus objetivos, apoiar e ampliar ainda mais a participação e formação profissional dos alunos, inserindo-os em atividades com abordagem social que proporcione um relacionamento com a comunidade local e regional, ampliando cada vez mais suas noções de cidadania e democracia. A UNILINS desenvolve diferentes projetos e parcerias com diversas instituições públicas e de assistência social de Lins e região. Essa colaboração se efetiva por meio de ações em que a UNILINS oferece, gratuita e voluntariamente, os recursos educacionais e técnicos próprios de sua estrutura institucional. As atividades se desenvolvem por meio de projetos definidos com as entidades sociais e por meio da participação em programas e projetos sociais do município. A Instituição, no período de vigência deste PDI, poderá reativar e oferecer para novas turmas e novos segmentos seus cursos e projetos de extensão já desenvolvidos, bem como outros necessários, sendo sempre avaliados e reformulados de acordo com a demanda e interesse dos diversos segmentos da sociedade civil.

4.24 PROGRAMAS DE PESQUISA E ESTÍMULO À DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA ACADÊMCA

O Programa de Iniciação Científica/PIC, coordenado pela Pró-Reitoria de Pesquisa do Centro Universitário de Lins é um programa institucional de formação complementar dos discentes, com a participação efetiva de seus docentes, através de sua iniciação e participação em atividades de caráter científico. Esse programa tem por objetivos gerais o (a):

- Formação complementar dos discentes dos cursos de graduação;
- Desenvolvimento de pesquisa científica;
- Sustentação e desenvolvimento da qualidade dos processos de ensino e aprendizagem.

As atividades de Iniciação Científica, oferecidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa da UNILINS, voltam-se à busca de uma ampla formação dos alunos, que encontrarão nelas uma oportunidade para desenvolver um trabalho de pesquisa, complementando a sua formação acadêmica e aprimorando os seus conhecimentos, bem como o seu preparo para a vida profissional. De acordo com o Conselho Nacional de Pesquisa - CNPq, a Iniciação Científica "visa despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação universitária, mediante participação em projetos de pesquisa, orientados por pesquisador qualificado."

Assim sendo é fundamental que os docentes também compreendam que a atividade de Iniciação Científica é um importante passo no processo de aprendizagem, como meio de inserção no universo da ciência e da construção de conhecimento, pois ela estimula a curiosidade, o exercício da interdisciplinaridade e a consolidação da relação entre teoria e prática, através de Projetos em convênio com empresa do setor privado ou outra instituição; Projetos elaborado pelo Professor Orientador e Projeto de elaboração conjunta entre Professor Orientador e orientando.

As atividades de pesquisa visam instigar o espírito de investigação científica, inerente ao ensino de qualidade por meio do Programa de Iniciação Científica (PIC), na Revista Científica da instituição e também com Trabalhos de Conclusão de Curso, com vistas ao aprendizado de técnicas e métodos científicos aplicáveis na resolução de problemas.

4.24.1 Iniciação Científica

O Programa de Iniciação Científica da UNILINS - PIC - é voltado para o desenvolvimento do pensamento científico nos estudantes de graduação do ensino Superior. Os projetos de pesquisa apresentados ao Programa de Iniciação Científica são desenvolvidos sob acompanhamento do docente Orientador que deverá, preferencialmente, ter o título de Doutor ou de Mestre e produção científica divulgada em revistas especializadas e/ou Congressos. O professor orientador poderá aderir espontaneamente ao programa de Iniciação Científica, mediante assinatura do termo de compromisso de orientação disponível no Nucleo de Pesquisa - NUPE. As inscrições são defidas em Edital a cada semestre, e devem ser feitas em formulário próprio no portal da UNILINS no endereço http://www.unilins.edu.br/nupe (aba do Programa de Iniciação Científica). Após realizar a inscrição, deve-se encaminhar ao NUPE, os termos de compromisso preenchidos e assinados pelos acadêmicos e pelo orientador, acompanhados da documentação solicitada. Uma vez aprovada pelo NUPE, a inscrição segue para avaliação da Comissão de Ética em Pesquisa para definição dos projetos que receberão o auxílio (bolsa incentivo).

A não entrega do Termo de compromisso e o preenchimento correto dos formulários acima referidos, na data estabelecida, implicará a não concessão do benefício. Esse benefício é concedido por meio de um cupom financeiro em valor a ser estabelecido, para ser utilizado como forma de desconto em mensalidades da Graduação. O cupom financeiro tem a validade de 12 meses, tempo total da realização do projeto. Quando da entrega dos Relatórios Parcial (50%) e Final de Iniciação Científica (artigo), a contrapartida em favor do aluno será concedida na forma de atribuição de 60 horas de atividades complementares para o curso em que o candidato estiver regularmente matriculado.

O professor orientador faz jus a uma remuneração previamente estabelecida, cujo pagamento é efetuado após a entrega do Relatório Final de Iniciação Científica produzido sob sua orientação. O projeto de pesquisa deve conter o plano detalhado e individualizado dos discentes, com respectivo cronograma de atividades.

O Relatório Final sobre a pesquisa deverá ser apresentado para a avaliação do NUPE, redigido sob a forma de artigo a ser publicado na Revista Científica da IES, obedecendo as normas previstas pela publicação para elaboração e submissão de artigos. Uma vez aprovado o relatório, os alunos que participaram do desenvolvimento do projeto farão jus a um Certificado de Conclusão de Iniciação Científica com atribuição de 60 horas de atividades complementares. Poderão ser aceitos projetos de Iniciação Científica não contemplados por qualquer contrapartida (horas complementares e cupom financeiro) desde que considerados relevantes e que seus autores se disponham a desenvolvê-los independente de qualquer contrapartida. Concluídos de acordo com as normas dos projetos da Iniciação Científica, farão jus ao Certificado de Conclusão de Iniciação Científica.

É realizado anualmente o Simpósio de Iniciação Científica da UNILINS, com a participação de diferentes instituições de ensino superior, inclusive em algumas situações, no campo internacional. Os alunos-pesquisadores apresentam seus trabalhos desenvolvidos no PIC – Programa de Iniciação Científica, permitindo uma troca de informações científicas e metodológicas entre alunos/docentes e instituições, realizando o exercício de uma atividade de construção de postura científica.

4.24.2 Revista Científica

A Revista **Estudos & Pesquisas** da **UNILINS** tem como objetivo contribuir para a divulgação e o desenvolvimento dos trabalhos de pesquisa produzidos pela comunidade científica: professores, pesquisadores, estudantes e profissionais que atuem nas áreas das ciências exatas, humanas, sociais e saúde relacionadas aos cursos da Unilins e áreas afins. Os trabalhos devem ser inéditos e, portanto, não podem ter sido publicados ou submetidos a eventos ou outros periódicos. O artigo deve, efetivamente, representar contribuição para a área, ou seja, deve tratar de um tema relevante, a fundamentação teórica deve ser atual e refletir o estado da arte na área, o método científico deve ser explicitado e as análises e conclusões devem ser claras e alinhadas ao objetivo proposto. O processo de avaliação desta revista segue os princípios da revisão por pares. Os manuscritos submetidos com vistas à publicação são avaliados inicialmente quanto à adequação às normas da revista.

Em seguida, serão encaminhados para os Editores Científicos que farão uma primeira avaliação. Os manuscritos selecionados na pré-análise são submetidos à avaliação de revisores/especialistas na temática abordada. Os manuscritos são encaminhados sem identificação de autoria para o revisor (podendo este ser interno ou externo à instituição) para avaliação e emissão de parecer fundamentado (revisão por pares). Esses pareceres serão utilizados pelo editor chefe para decidir sobre a aceitação, ou não, do mesmo. Após serem submetidos à avaliação, caso sejam aprovados poderão ser publicados e compartilhados com toda a comunidade acadêmica. A revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização mundial do conhecimento.

Todos os artigos estão disponíveis na internet para todos os usuários imediatamente após a publicação, e os usuários têm o direito de ler, baixar, copiar, distribuir, imprimir, pesquisar ou vincular os textos completos desses artigos, desde que o autor e o periódico sejam devidamente creditados.

4.24.3 Trabalho de Conclusão de Curso

O Projeto Pedagógico de cada curso define a obrigatoriedade ou não do Trabalho de Conclusão de Curso. Manuais anexos a cada PPC estabelecem a operacionalização deste trabalho, mas ele é sempre realizado sob a supervisão docente de um orientador e avaliado por uma banca composta por professores do curso, com possibilidade de ter em sua composição também profissionais convidados. Nos cursos que em há obrigatoriedade do TCC, procurou-se, por meio desta exigência, criar espaço para os estudantes iniciarem-se no campo da pesquisa, buscando ampliar os conhecimentos acumulados ao longo da graduação. Os TCCs mantém o propósito de compor o processo de aprendizagem do discente e, ao mesmo tempo, apresentar um caráter formativo, pois este processo de baseia na pesquisa, reflexão e organização de um conjunto ou vários conjuntos de informações.
O regulamento para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), aprovado pelo colegiado, traz os critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação do TCC, além das diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração. Este documento, chamado Manual para a Elaboração de TCC, encontra-se disponível na biblioteca. No geral o TCC tem como objetivos fazer com que o aluno seja capaz de:

- identificar um objeto a ser pesquisado dentro da área do curso;
- problematizar, cientificamente, seu objeto de estudo dentro da área do curso;
- desenvolver hipóteses para o tema;
- desenvolver objetivos gerais e específicos;
- estruturar um quadro de referência teórica que possa fundamentar seu projeto;
- redigir um trabalho de cunho científico;
- conhecer e aplicar as normas da ABNT;
- submeter-se a uma banca de avaliação e expor seu trabalho com clareza e coerência argumentativa.

Dessa forma a aprendizagem não é produto do ensino no sentido clássico e não se faz apenas nas salas de aula. A produção e a disseminação de novos conhecimentos e de novas tecnologias geradas pelas atividades de pesquisa, bem como aquelas que serão geradas a partir do desenvolvimento da modalidade a distância no interior da Instituição serão ações integradas e fundamentais na visão estratégica que se articula com a missão institucional do UNILINS.

4.25 CORPO DISCENTE

4.25.1 Formas de Acesso

A Instituição adota , como forma de acesso para seus cursos de graduação, um Processo de Seleção que pode ser desenvolvido em Fases, sendo as inscrições realizadas via Internet e no próprio Campus da UNILINS, conforme orientações constantes em edital público no seu endereço eletrônico. As fases do PS e seu cronograma serão apresentados e definidos em reunião do Conselho Acadêmico da UNILINS, onde serão estabelecidas a forma, modalidade, cursos a serem oferecidos, vagas, critérios e requisitos de acesso para os cursos da instituição.

Nesse mesmo processo, as fases de seleção poderão ser reajustadas no sentido de existirem vagas remanescentes nos cursos oferecidos, quando for o caso, sendo realizados ajustes e aditamentos do edital do processo de seleção. Pode ser realizado também, no meio do ano letivo, após deliberação de seus órgãos colegiados competentes, novo Processo de Seleção, denominado “Processo Seletivo de Inverno” - PSI -, quando novamente são oferecidas em Edital Público, as vagas remanescentes de seus cursos de graduação ou, se for o caso, abertura de novas turmas.

A instituição possibilita também, como forma de acesso no seu PS, o uso da nota do ENEM, conforme normas estabelecidas e previstas em Edital. O Processo Seletivo UNILINS pode também ser direcionado anualmente à seleção de candidatos estrangeiros. As diretrizes e ações nessa situação também serão definidas, executadas e desenvolvidas, após a deliberação dos órgãos colegiados competentes e normatizadas através de Edital Público específico, publicado no país de interesse. O planejamento da forma e estrutura de aplicação anual do PS da UNILINS poderá ter modificações, após propostas aprovadas e autorizadas pelo Conselho Acadêmico.

4.25.2 Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro

A Fundação Paulista de Tecnologia e Educação, mantenedora do Centro Universitário de Lins - UNILINS oferece ao seu corpo discente condições para seu melhor desempenho acadêmico, ou seja, oferece o ensino com suas diretrizes voltadas para as necessidades profissionais junto a comunidade e o envolvimento nos processos sociais desenvolvidos. Estabelece programas institucionais e um setor social de suporte psicopedagógico direto aos alunos e seus familiares, além de incentivo a participações em eventos científicos, culturais, técnicos e artísticos.

Estabelece para os discentes uma política de incentivo aos programas de governo e um programa de concessão de bolsas de estudos e de descontos, como se segue:

BOLSAS DE ESTUDO

- **PROUNI**: Programa Universidade para Todos do MEC, dirigido aos estudantes egressos do ensino médio da rede pública ou da rede particular na condição de bolsistas integrais. Concessão de Bolsas Integrais de 100% e Bolsas Parciais de 50%. Os interessados devem realizar suas inscrições através do site do Governo Federal.

▪ **BOLSAS DE ESTUDOS GRATUIDADE - LEI 12.101/09**

Os candidatos são pré-estabelecidos em conformidade com os parâmetros de renda bruta mensal familiar per capita, estabelecidos em legislação (& 1º e 2º do Artigo da Lei 12.101/09), sendo que para Bolsa de Estudo Integral a concessão será para o aluno cuja renda mensal familiar per capita não exceda o valor de até 01(um) salário mínimo e ½ (meio) e, para a Bolsa de Estudo Parcial, a renda familiar per capita não poderá exceder ao valor de 03 (três) salários mínimos nacionais.

▪ **BOLSA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

A FPTE/UNILINS poderá conceder bolsas integrais para candidatos com deficiência, desde que seja comprovada, de forma objetiva e documentada, a situação apresentada pelo solicitante.

BOLSA ESP/ EGRESSO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

AFPTE/UNILINS poderá conceder Bolsa ESP para candidatos egressos do Sistema Penitenciário, desde que seja comprovada ,de forma objetiva e documentada, a situação apresentada pelo solicitante.

Financiamentos

▪ **FIES - FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR**

Programa do MEC destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em instituições não gratuitas. Podem recorrer ao financiamento os estudantes matriculados em cursos superiores que tenham avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação.

▪ **FIUNI**

Programa Interno da FPTE/UNILINS, destinado a financiar a graduação de estudantes interessados nos cursos da instituição. Essas situações são encaminhadas e analisadas pelo Departamento de Serviço Social da FPTE/UNILINS.

DESCONTOS

▪ **DESCONTO PONTUALIDADE**

A Instituição promove como incentivo ao pagamento das mensalidades escolares, o desconto de 5%, caso realizado até o 5º dia útil de cada mês.

▪ **DESCONTO EX-ALUNO (ETL/UNILINS)**

Os alunos egressos das unidades de ensino da FPTE, nos seus diferentes níveis, terão como incentivo ao pagamento de suas mensalidades o desconto de 10%, caso realizado até o 5º dia útil de cada mês.

▪ **DESCONTO FAMÍLIA**

Concedido aos alunos que possuem irmãos, pai, mãe, filhos, marido ou mulher, matriculados em qualquer curso das unidades de ensino mantidas pela FPTE.

▪ **DESCONTO POR MEIO DE CONVÊNIOS COM EMPRESAS E ÓRGÃO PÚBLICOS**

Concedido aos colaboradores e seus dependentes, quando for o caso, vinculados a empresas e órgãos públicos que possuem convênios firmados com a instituição. O desconto na mensalidade poderá chegar até a 30% da mensalidade, sendo este condicionado ao pagamento até o 5º dia útil de cada mês.

Todas as **situações** e as condições acima descritas, referentes aos diferentes apoios financeiros aos discentes estarão sendo anualmente revistas e analisadas, no sentido de reajustes e avaliações para a viabilidade da sua aplicação a atualização.

4.25.3 Atendimento Psicopedagogico aos discentes e estímulo a permanência

A UNILINS se preocupa com o envolvimento dos seus alunos em projetos socioculturais desenvolvidos pela FPTE/UNILINS, através de sua Pró-Reitoria de Extensão e Ação Comunitária e do Setor Social. Nesses diferentes projetos, os alunos, podem atuar como Universitários Educadores, o que vem a colaborar em muito para a iniciativa, motivação escolar e sua formação pessoal e profissional. Essas ações se enquadram dentro da missão da UNILINS, no direcionamento da formação integral do aluno nas diferentes dimensões, possibilitando uma educação voltada para o mercado atual de trabalho e exercício da cidadania.

A instituição possui o Núcleo de Inclusão e Apoio ao Discente – NIAD, ligado ao Setor Social, que tem como objetivo proporcionar aos discentes a possibilidade de um enfrentamento das suas necessidades psicossociais e pedagógicas. Através de um acolhimento personalizado e humanizado, com profissional específico, poderá manifestar seus anseios, dificuldades, necessidades e expectativas de uma forma particular e até mesmo sigilosa**,** fazendo com que o setor se torne uma referência e suporte diante das suas dificuldades. Por meio desse **relacionamento,** aberto e franco, o profissional encarregado desse setor ajudará o discente no encaminhamento de possíveis soluções e acompanhamentos mais específicos de suas necessidades, ajudando a minimizar os entraves que podem dificultar ou impedir o prosseguimento de sua formação acadêmica. Nessa área esse processo será constante**,** por meio de acompanhamento, avaliação, orientação, encaminhamento e, continuamente, valorizando e motivando os discentes.

O NIAD pode desenvolver suas ações visando também o acolhimento de todas as necessidades da comunidade acadêmica, considerando sempre de uma forma prioritária o corpo discente e, se necessário, em algumas situações o corpo docente e corpo técnico-administrativo, sempre com o objetivo de poder auxiliar no aprimoramento constante do processo de ensino-aprendizagem e das relações internas que afetam o clima organizacional da instituição.

A prioridade deve ser direcionada sempre para o aluno que buscou a UNILINS para sua formação em nível superior, uma vez que dentro da missão principal da instituição se pretende uma formação humana voltada para a responsabilidade social, com respeito às diferenças e comprometida com tudo e com todos a sua volta.

No que se refere ao corpo discente, o setor atuará fortemente nas questões de acompanhamento do ensino-aprendizagem, com os seguintes objetivos:

Identificar e acompanhar situações que possam afetar a saúde e o bem-estar desse públic-alvo, por meio de ações e campanhas educativas no contexto institucional;

Contribuir para melhoria do processo de ensino-aprendizagem, integrando a formação acadêmica com a realidade social e o mercado de trabalho;

Estimular e colaborar para o desenvolvimento de projetos e ações que trazem reflexos para a convivência da comunidade acadêmica;

Proporcionar oportunidade de agendamento psicopedagógico individualizado;

Realizar parcerias com instituições de apoio na área da Psicologia e Psiquiatria;

Dar suporte aos coordenadores de curso e docentes na solução de questões didáticas relativas aos discentes, referentes ao aproveitamento escolar, frequência, evasão e outras atividades acadêmicas.

No encerramento de cada semestre, o setor irá produzir um relatório com todas as ações realizadas para que se possam equacionar as melhorias, propor medidas corretivas aos processos e novas ações.

O Setor Social, em ações conjuntas com o NIAD, também realiza um apoio importante aos discentes, ajudando nos encaminhamentos. Como exemplo, agilizar a internação hospitalar de alunos e, em alguns casos, até de pessoas da família; realizar agendamento ambulatorial para apoio à saúde mental de alunos que necessitam de acompanhamento psicológico; encaminhamento aos Postos de Saúde do município; vagas para tratamento odontológico, entre outras ações de apoio individual à situação particular e social do discente.

Algumas famílias também procuram o Setor Social da instituição com objetivo de solicitar um melhor acompanhamento da vida acadêmica e comportamental de seus filhos, o que é feito de acordo com as características da equipe do setor e estritamente embasado pelos parâmetros éticos da profissão de assistente social.

No que se refere às ações de nivelamento e permanência, a UNILINS, preocupada com o nível de rendimento escolar de seus alunos nas disciplinas acadêmicas de formação profissional, e com o objetivo de atender e recuperar as possíveis deficiências identificadas através de demandas dos próprios alunos, professores e coordenadores de curso oferece, semestralmente, oficinas presenciais e virtuais de Português Básico e Matemática Básica, como opção, para que os que necessitam desse reforço tenham a oportunidade de uma melhor preparação e segurança para realização e continuação de seus estudos. Essas oficinas são gratuitas, e os discentes podem, em qualquer momento de sua formação, procurar esse suporte para que possam ter o conhecimento básico que julgarem necessário para o apoio aos seus estudos em nível acadêmico. Nessas ações existe a participação efetiva de discentes voluntários que auxiliam, como monitores nos diferentes cursos, contribuindo para o aprendizado dos alunos mais necessitados.

Outras oficinas sempre estarão sendo disponibilizadas, de acordo com a identificação das necessidades acadêmicas. Em relação à identificação de discentes Portadores de Deficiências, essas ações já de imediato são realizadas por ocasião do processo de seleção e também durante o decorrer do semestre letivo. Esses casos são identificados e informados ao Setor Social, sendo repassados aos Coordenadores de Curso e feito um acompanhamento, se for o caso, para ajustar as ações necessárias que venham a contribuir para o desempenho escolar do aluno com determinada deficiência.

4.25.4 Organização Estudantil , Participação e Convivência Social

A UNILINS proporciona a oportunidade do estabelecimento de organizações estudantis – Diretórios Acadêmicos e Associações. O apoio logístico, patrocínio aos eventos, divulgação e uso de suas instalações, são algumas das ações que prestigiam essas associações e proporcionam a oportunidade de um convívio harmonioso e produtivo da estrutura da instituição. Reuniões periódicas com os seus diretores possibilitam a discussão de novas ações e antecipam procedimentos para o apoio às iniciativas dos estudantes.

O Corpo Discente possui um espaço de convivência junto ao restaurante acadêmico, que permite o congraçamento e confraternização nos horários de intervalo e períodos vagos entre as aulas.

4.25.5 Acompanhamento dos Egressos

A política de acompanhamento de egressos da UNILINS tem como principal ação o incentivo e o auxílio aos egressos na estruturação de núcleos de ex-alunos dos cursos de graduação e pós- graduação. Já existe um setor destinado à gestão deste acompanhamento, contando com a atuação de um estagiário e um docente, e instalado em sala específica no Campus da UNILINS. Esse setor coordena o cadastramento dos egressos em banco de dados específico, com as informações oriundas dos núcleos de ex-alunos. Adicionalmente, efetua-se o cadastro de empresas, tanto de propriedade de egressos como outras, com a finalidade de também receber informações do empresariado. Esse instrumento possibilita uma continuada avaliação dos cursos da instituição, por meio de contatos com egressos e acompanhamento de seus desempenhos profissionais. Trata-se de um importante passo no sentido de incorporar ao processo de ensino/aprendizagem elementos da realidade externa, que apenas o diplomado e o empresariado estão em condições de oferecer, já que são eles que experimentam pessoalmente as consequências dos aspectos positivos e negativos da formação recebida pelos egressos.

Objetivos específicos do acompanhamento de egressos:

- Avaliar o desempenho da instituição, por meio de acompanhamento do desenvolvimento profissional dos ex-alunos;
- Manter registros atualizados de alunos egressos;

- Promover a interação dos cursos com o mercado, com vistas às necessárias correções relacionadas ao perfil de formação profissional preconizado nos projetos pedagógicos dos cursos, ações exigidas pelo SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - no seu instrumento de avaliação institucional
- Promover a interação dos cursos com o mercado, para a sua divulgação e à abertura para atividades como oferta de estágios, oferta de empregos, programas de extensão, cursos de especialização....
- Promover intercâmbio entre ex-alunos;
- Promover a realização de atividades extracurriculares – estágios, participação em projetos de pesquisa ou extensão de cunho técnico-profissional, como complemento à sua formação prática;
- Possibilitar as condições para que os egressos possam apresentar aos graduandos os trabalhos que vêm desenvolvendo, nas Semanas Acadêmicas e outras formas de divulgação;
- Condecorar egressos que se destacam nas atividades profissionais;
- Divulgar permanentemente a inserção dos alunos formados no mercado de trabalho;
- Identificar junto às empresas seus critérios de seleção e contratação, dando ênfase às capacitações e habilidades exigidas dos profissionais da área.
- Incentivar a criação de associações de ex-alunos que atuem em parceria com a UNILINS.
- Ainda como forma de aproximar e acompanhar a evolução dos egressos ao longo de sua vida profissional, a UNILINS oferece alguns serviços de apoio a esses profissionais, tais como: colaboração do corpo docente em aspectos pertinentes ao trabalho do egresso; atividades de parceria com o CETEC – Centro Tecnológico de Lins, braço de prestação de serviços técnicos da mantenedora, utilização do acervo da biblioteca, utilização dos laboratórios e site de relacionamento entre os egressos - UNILINS e empresas de recrutamento.
- Para os egressos da UNILINS, tanto dos cursos de graduação como de pós-graduação, está sendo implantado um “Portal do Egresso”, uma rede virtual de contato, capacitação e trocas. Ela se expandirá a cada ano com a entrada de novos diplomados, de modo que múltiplas articulações possam ser estimuladas e criadas, colaborando no contínuo aprimoramento profissional dos diplomados, assim como, promovendo o encaminhamento de propostas e sugestões capazes de dinamizar o fluxo de informações e as atividades sociais e culturais dessa grande comunidade.

4.26 PLANO PARA ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS

4.26.1 Perfil de Egresso

O Centro Universitário de Lins - UNILINS realiza o acompanhamento de seus egressos e reúne informações de mercado, visando direcionar a formação de profissionais cada vez mais qualificados para o exercício de suas atribuições. Disponibiliza em sua página na internet a opção de cadastro de seus ex-alunos, a coleta de dados, opiniões e reflexos e qualidade dos serviços prestados pela instituição e aproveitamento no campo profissional.

Como forma de sempre se aproximar do seu egresso e acompanhar sua evolução, a instituição estará sempre aprimorando e oferecendo outros serviços, como a colaboração do corpo docente em aspectos profissionais, parcerias com empresa, utilização do acervo da biblioteca, utilização de laboratórios e site de relacionamento. Possibilita também um segmento em forma de Associação de Ex-Alunos , que permite o vínculo posterior do profissional com a instituição, promovendo encontros, atualizações e discussões no campo profissional, bem como mantendo os egressos a par das atividades da UNILINS.

4.26.2 Seleção de Conteúdos

A partir das diretrizes estabelecidas nas orientações pedagógicas do PDI, a UNILINS se propõe a direcionar para os seus alunos, conteúdos motivadores e práticos no sentido de produzir a motivação necessária para que ele se sinta desafiado e estimulado a realização de pesquisa e questionamentos acerca dos assuntos apresentados, visando melhor compreender a importância dos conhecimentos adquiridos e os possíveis reflexos que podem provocar a mudança e transformação da realidade no seu entorno ou na sua área de atuação.

Nesse contexto, na UNILINS os conteúdos são selecionados visando atender ao perfil do egresso e às competências e habilidades a serem desenvolvidas, sendo criteriosamente observadas as especificidades de cada área e as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos.

Obedecendo à sua inserção regional, a instituição, entre outras ações, identificará por meio de pesquisas, as possíveis demandas de novas tecnologias e novos assuntos e estará aprimorando a sua organização didático-pedagógica, com a seleção, atualização e definição dos conteúdos nos seus PPCs e, assim, atenderá a formação do egresso e as imposições inerentes ao cumprimento das orientações das diretrizes curriculares de cada curso.

Nessa seleção são observados e considerados alguns critérios, entre os quais destacamos:

- Buscar nas ações e atividades propostas a relevância social, para atender às necessidades e condições locais e regionais;
- Manter atualizado os currículos visando a incorporação de novos conhecimentos e o acompanhamento da sua evolução científico-tecnológica, para atingir os padrões profissionais exigidos e caracterizar sua amplitude no atendimento de situações locais, regionais, nacionais e internacionais;
- Permitir ao discente o desenvolvimento de sua potencialidade intelectual para enfrentar mudanças e avanços tecnológicos, econômicos e culturais;
- Proporcionar Interdisciplinaridade no desenvolvimento dos conteúdos;
- Buscar conteúdos nos diferentes campos de conhecimento, para provocar nos discentes níveis de interesse em diferentes segmentos.

O perfil e as peculiaridades dos discentes são vetores importantes a serem considerados na organização e seleção de conteúdos; sendo, então, observados alguns princípios metodológicos que facilitam alcançar esse objetivo.

4.26.3 Princípios Metodológicos

A UNILINS compreende que o ensino de Graduação desenvolvido está inserido em um mundo globalizado e tecnicista, que se reflete na formação de um profissional mais generalista e, que a organização da instituição deve estar direcionada para a formação de um acadêmico crítico, criativo e produtor de conhecimento, além de um cidadão comprometido, solidário, justo e ético.

Observadas as especificidades de cada projeto pedagógico, a UNILINS procura, junto aos seus projetos, desenvolver metodologias ativas e interativas para o aprimoramento intelectual de seus alunos, com ênfase no "aprender a aprender", para que tenha iniciativa e motivação empreendedora.

São destaques nas atividades e ações didático - pedagógicas os seguintes princípios metodológicos:

- Considerações sempre atualizadas com a Ordem Mundial e a Globalização;
- Qualidade e Competitividade;
- Ciência e Tecnologia;
- Responsabilidade Social e Pluralidade;
- Especialização e Generalização;
- Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Pesquisa e Extensão como princípio educativo;
- Flexibilização Curricular (modalização) e Autonomia Intelectual
- Inter e Transdisciplinaridade;
- Formação ética, humanista e de abertura e Integração com a Comunidade;
- Gestão Universitária, democrática e participativa;
- Empreendedorismo e Parcerias Estratégicas; e
- Meio Ambiente, Etnia e diversidade.

4.27 PROCESSO DE AVALIAÇÃO ENSINO APRENDIZAGEM

A avaliação do desempenho acadêmico no Centro Universitário de Lins-UNILINS, é feita por disciplina, levando-se em consideração a frequência e o aproveitamento. Essa frequência às aulas e demais atividades escolares é permitida apenas aos matriculados, sendo obrigatória e proibido o abono de faltas. Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência a, no mínimo, 75% das atividades didáticas programadas para a respectiva disciplina. O aproveitamento escolar é avaliado pelo acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas atividades escolares.

São consideradas atividades escolares as preleções, palestras, pesquisas, exercícios, arguições, trabalhos práticos, seminários, excursões, atividades esportivas e culturais, estágios, provas escritas ou orais, previstas nos respectivos Planos de Ensino.

A cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota, expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez). A “Nota de Aproveitamento”, em cada disciplina, é a nota calculada como a média aritmética das notas das avaliações parciais.

O critério para obtenção dessa “Nota de Avaliação Parcial” é proposto pelo professor da disciplina ao Coordenador do Curso, juntamente com o Plano de Ensino correspondente.

A “Nota de Avaliação Parcial” deverá ser computada por uma média ponderada, entre a nota atribuída à Prova Bimestral respectiva e as notas atribuídas, durante o bimestre respectivo, às demais atividades previstas no parágrafo único do Artigo 57 do Regimento Interno da UNILINS.

As Provas Bimestrais, propostas nos períodos previstos no “Calendário de Provas Bimestrais”, elaborado pelo Coordenador do Curso e publicado após aprovação do Conselho de Curso, poderão ser escritas ou orais. Cada disciplina deverá fazer duas avaliações parciais por semestre e haverá para cada disciplina uma única prova especial para o aluno que tenha faltado a uma das provas bimestrais. Para as disciplinas eminentemente práticas, a critério do Conselho Acadêmico, é facultada a dispensa de provas bimestrais e, nesses casos, a nota bimestral de avaliação parcial será obtida a partir das demais atividades previstas para disciplina.

As provas especiais deverão ser requeridas conforme diretriz do Diretor Acadêmico, que decidirá pelo deferimento se considerar relevante a justificativa da falta. A participação do aluno em prova especial estará condicionada à comprovação do recolhimento da taxa devida.

Haverá para cada disciplina uma única prova substitutiva para o aluno que tenha faltado a uma ou às duas provas bimestrais. Atendida, em qualquer caso, a frequência mínima de 75% às aulas e demais atividades escolares, é aprovado o aluno que obtiver nota de aproveitamento não inferior a 6,0 (seis). No caso de aluno com aproveitamento extraordinário, serão aplicados processos de avaliação específicos, definidos pelo Conselho Acadêmico. As notas das provas bimestrais, das avaliações parciais e de aproveitamento serão apuradas até a primeira decimal. O aluno reprovado por não ter alcançado a frequência mínima repetirá a disciplina, sujeito, na repetência, às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidas no Regimento Interno.

Nos cursos da modalidade do EAD, a avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, levando-se em consideração o aproveitamento. O aproveitamento escolar é avaliado pelo acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas atividades escolares. São atividades escolares as preleções, palestras, pesquisas, exercícios, arguições, trabalhos práticos, seminários, excursões, fóruns, chats, questionários, provas escritas ou orais, previstas nos respectivos Planos de Ensino.

Cada módulo será avaliado por um conjunto de avaliações referentes às disciplinas integrantes do mesmo (módulo); tais avaliações ocorrerão presencialmente e as notas dessas avaliações prevalecerão para cada disciplina, sobre as demais notas das atividades realizadas a distância.

A somatória das atividades on-line não poderão ultrapassar a 40% do peso da média final da disciplina.

O aluno que for aprovado nas disciplinas que compõem um determinado conjunto de módulos e, também, aprovado no projeto integrador correspondente, fará jus à certificação específica ao período.

O Plano de Ensino, no todo coerente com o Projeto Pedagógico do Curso, deve conter, no mínimo, a indicação dos objetivos da disciplina, o conteúdo programático, a metodologia a ser seguida, o critério de avaliação e a bibliografia básica.

As provas presenciais, propostas nos períodos previstos no “Calendário de Provas Bimestrais” poderão ser escritas ou orais, de acordo com as normas da Instituição. As avaliações presenciais regulares, especiais e substitutivas são aplicadas de acordo com as normas da instituição.

Será aprovado o aluno que obtiver nota de aproveitamento não inferior a 6,0 (seis). Vale ressaltar que, conforme estabelece a nova lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº. 9.394|96, a avaliação da aprendizagem, enquanto elemento básico para a obtenção de um ensino de qualidade, deve observar os seguintes critérios:

▪ a avaliação do desempenho do aluno deve ser contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados obtidos ao longo do período sobre os de eventuais provas finais.

▪ que o processo avaliativo sirva de instrumento de realimentação do esforço do aluno. Para tanto, faz-se necessário que os resultados obtidos não sejam apenas comunicados ao aluno, mas que sejam efetivamente discutidos, a fim de que possam orientar o processo ensino-aprendizagem, indicando possibilidades e limites do aluno, sugerindo rumos e advertindo sobre os riscos que podem apresentar.

4.28 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM

As Tecnologias de Informação e Comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem **permitem** a execução do projeto pedagógico dos cursos, **garantem** a acessibilidade digital e comunicacional, **promovem** a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso), **asseguram** o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar, **e possibilitam** experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

Nesse contexto a UNILINS coloca à disposição de seus docentes duas diferentes plataformas de Ambiente Virtual de Aprendizagem, o *Google Classroom* e o *Moodle,* cada um com suas especificidades e pontos positivos, garantindo aos docentes as condições de manterem um repositório para distribuição de conteúdo de suas disciplinas, permitindo o acompanhamento e favorecendo o desenvolvimento de seus discentes, propiciando retorno individualizado sobre o desempenho aos discentes. Ambas as plataformas ficam hospedadas na nuvem, assegurando o acesso ininterrupto aos materiais e recursos ali disponibilizados.

4.28.1 Operacionalização de utilização da Tecnologia da informação – TIC

Ao se matricular na UNILINS, o aluno recebe uma conta no *Google for Education*, o que lhe confere um endereço de e-mail personalizado e um drive na nuvem, com armazenamento ilimitado. O uso desse e-mail é fomentado como método oficial de comunicação com a instituição, pois em pesquisa realizada com a comunidade acadêmica foi apontada que essa é a maneira mais eficaz de comunicação interna, recebendo não somente retorno sobre suas solicitações, como também notícias e oportunidades, incluindo vagas de estágio. A UNILINS também disponibiliza aos docentes e discentes acesso à plataforma *Office 365*, que confere acesso à suíte de programas de produtividade da Microsoft, além de outro serviço de armazenamento ilimitado em nuvem.

Com uma equipe própria de TI, oferece suporte especializado aos docentes e discentes para o melhor aproveitamento das ferramentas de tecnologia disponíveis na instituição.
A instituição oferece, ainda, o serviço de Biblioteca Virtual, oportunizando acesso a milhares de títulos através de um computador, *tablet* ou celular, com o uso de um aplicativo específico.
Esse aplicativo permite o armazenamento de livros por um período de até 30 dias, mesmo sem conexão à *Internet*. Além disso, o acervo físico da instituição é digitalmente tombado, de forma que consultas, reservas e renovações podem ser realizadas através de interação no website da instituição. O campus é dotado de acesso à internet por Wi-Fi em toda a sua área, sendo liberado através de identificação com usuário e senha, a mesma utilizada para acesso aos demais serviços acadêmicos. A continuidade do acesso é garantida pela redundância de operadoras de telecomunicações.

4.28.2 Apoio ao uso da Tecnologia da informação

A infraestrutura de Tecnologia da Informação está alicerçada em uma rede de computadores que interliga todo o campus nos diferentes setores da área administrativa e acadêmica, permitindo acesso à Internet e rede sem fio para uso acadêmico e administrativo atendendo as suas necessidades e aos objetivos institucionais. Todos os recursos estão disponíveis aos professores, alunos e corpo técnico administrativo. Particularmente ao corpo discente este recurso está disponível para as atividades de aula, atividades extra aula, possibilidades de pesquisa e desenvolvimento de trabalhos. Através dessa disponibilidade os alunos podem acompanhar sua vida acadêmica consultando avaliações notas e frequência além de contatos e informações institucionais. A instituição adota uma política de aquisição, atualização e manutenção de equipamentos de Tecnologia da Informação que possibilita em boas condições garantir às suas atividades acadêmicas curriculares e o seu funcionamento técnico administrativo, buscando a tecnologia de hardwares e softwares disponíveis no mercado que sejam de interesse institucional, particularmente no campo acadêmico.
Semestralmente, no início de cada período letivo são revistas todas as necessidades de atualização tecnológica dos equipamentos e necessidades de manutenção baseadas no orçamento destinado a esses investimentos visando poder prestar os serviços adequados e o atendimento necessário nessa área e apoio ao início das atividades escolares. Nos Laboratórios de Informática, salas de aula, atividades práticas de laboratórios e setores em geral, periodicamente são também realizadas atividades de manutenção e no caso de defeito em equipamentos, a substituição é realizada.

4.28.3 Manutenção Preventiva e Corretiva

Para manter essa estrutura a Instituição conta com um Centro de Informações – CI, que é o setor responsável pela manutenção preventiva, corretiva, ampliação e modernização dessa infraestrutura com pessoal técnico qualificado e especializado. Essa equipe é responsável por manter a infraestrutura tecnológica em perfeitas condições de uso, oferecendo suporte de manutenção em todos os sentidos.

O setor segue um cronograma de trabalho de forma a atender a todos os setores da instituição. Os serviços básicos de correção dos equipamentos são de imediato solucionados por ocasião da sua identificação durante a vistoria preventiva realizada e correções e soluções de problemas também podem ser solicitadas pelos usuários diretamente ao CI, que designa um técnico para as providências necessárias.

Esse cronograma obedece a seguinte programação:

- Manutenção Permanente: Ações realizadas durante todo o período de atividades pelas equipes técnicas, visando a verificação do funcionamento dos equipamentos, visando manter a continuidade do fluxo normal da rotina institucional.
- Manutenção Preventiva: Ações de suporte técnico para a identificação de problemas para a operacionalização dos equipamentos, como parte elétrica, cabos, conexões e outros
- Manutenção Corretiva Interna: Executada pela equipe de técnicos da instituição para a solução de problemas identificados.
- Manutenção Corretiva Externa: Possibilidade de contratação de empresa especializada para solução de problemas que não podem ser resolvidos pelo suporte técnico interno da instituição.

A utilização da tecnologia de suporte aos docentes e discentes possui também o seguinte apoio institucional:

▪ Todas as salas de aula dispõem de equipamentos de projeção ou televisores com tela grande, além de equipamentos de áudio. Algumas salas dispõem de equipamento para a realização de video-conferências.

▪ A UNILINS possui, também, um sistema exclusivo de personalização de provas. Após a submissão do modelo realizado pelo professor, através de sua área exclusiva, as provas são digitalmente personalizadas com foto e demais informações do aluno, disciplina, sala, dia e horário de aplicação.

Esse sistema reduziu o desperdício com impressões e os casos de tentativa de fraudes (invasão e cola) das provas, pois oferece recursos que permitem ao professor a elaboração de até quatro tipos diferentes de prova.

▪ Professores, coordenadores e setores de apoio discente têm acesso a relatórios de aproveitamento que permitem o acompanhamento do desempenho dos discentes, possibilitando atuação proativa no combate à evasão.

▪ A UNILINS participa de redes de cooperação tecnológicas, que servem de exemplo e estímulo ao processo de aprendizagem, como a estação meteorológica A727 do INMET, que desde 2006 está instalada no campus. A rede GNSS-SP, criada por pesquisadores da Unesp, Esalq, Poli/USP, CPTEC e Inpe e que possui dentro do campus da UNILINS uma estação de recepção de sinais GNSS ativos, também é um exemplo desse envolvimento.

4.29 ATIVIDADE PRÁTICA PROFISSIONAL, COMPLEMENTARES E DE ESTÁGIOS

Por meio de intercâmbios, parcerias e convênios , a UNILINS estará sempre procurando proporcionar aos discentes oportunidades de estágios, não só para que possam cumprir cargas horárias definidas na matriz de seus cursos, como também proporcionar uma vivência profissional mais prática através do contato com as atividades ligadas à sua futura profissão.

Os Estágios Supervisionados constam de atividades de prática pré-profissional exercidas em situações reais de trabalho e, para cada aluno, é obrigatória a integralização da carga horária total do estágio, prevista no currículo do curso, nela se podendo incluir as horas destinadas ao planejamento, orientação paralela e avaliação das atividades. As normas que regulamentam os estágios são definidas pela coordenação do curso e devem ser aprovadas pelo Conselho Acadêmico, obedecida a legislação pertinente. As Atividades Complementares, por sua vez, têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino- aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional e se constituem nas ações diversas que passam pela Iniciação Científica, Pesquisa Teórica ou Empírica, Prestação de Serviços à Comunidade, Cursos não curriculares, a Monitoria e a Monitoria em Docência, Atividades Culturais e Esportivas, Representação Discente nos Colegiados da Instituição, Palestras e Seminários e outras, definidas, e assim consideradas pelos Conselhos de Curso e Acadêmico. Cada Conselho de Curso define e regulamenta as Atividades Complementares no âmbito de seu curso, observadas as normas gerais estabelecidas pelo Conselho Acadêmico e a legislação pertinente.

4.30 INOVAÇÕES E FLEXIBILIDADE DOS COMPONENTES CURRICULARES

Na estrutura curricular dos Projetos Pedagógicos dos cursos da UNILINS estão definidas inovações no sentido de proporcionar aos discentes a oportunidade de escolha de disciplinas e adequação de sua grade de ensino. Serão definidas também oportunidades e compartilhamentos de disciplinas para que possam atingir objetivos intermediários de ensino.

Ao concluírem, com aproveitamento, os módulos ou a grade de seu curso, poderão obter diplomações parciais e a possibilidade de prosseguimento para uma nova formação, com o aproveitamento dos estudos já realizados. Essas inovações se tornam um processo por meio do qual a instituição estará sempre buscando uma ação permanente que envolve gestores, docentes e discentes direcionados às soluções dos problemas educativos. Na Educação a Distância, a matriz curricular dos cursos de graduação organiza-se por meio de estrutura modular, ou seja, é composta por módulos de diferentes temas disciplinares, agrupados por eixos temáticos. Assim a matriz busca estabelecer um caminho pedagógico em que o discente possa formar um pensamento crítico e criar um arcabouço teórico, possibilitando uma melhor compreensão da aplicabilidade da reflexão no seu cotidiano profissional. Cada período (semestre) se organiza por ênfases, mas a dinâmica curricular aponta para a inter,e multi transdisciplinaridade.

4.31 OPORTUNIDADES DIFERENCIADAS DE INTEGRALIZAÇÃO DOS CURSOS

A UNILINS possibilitará a integralização dos cursos, utilizando as prerrogativas legais na oferta de disciplinas, de conteúdo e de carga horária, particularmente através do Ensino a Distância – EAD. Os alunos que estiverem em situação de disciplinas sem aproveitamento poderão ser atendidos em condições especiais para integralização das mesmas, conforme estabelecido em Regimento Interno e situações aprovadas pelos colegiados competentes.

4.32 AVANÇOS TECNOLÓGICOS

Na atualidade educacional e pedagógica, torna-se um desafio o acompanhamento do avanço tecnológico e, ao mesmo tempo, a realização de previsões futuras da sua utilização na direção da integralização da comunicação e o seu uso imediato nas atividades de ensino.

As atividades de buscas e pesquisas na internet se tornou, por exemplo, uma ferramenta estratégica, a qual permite um compartilhamento imediato de informações que se tornam um suporte ao ensino e à pesquisa no âmbito escolar. Nesse contexto, o Centro Universitário de Lins - UNILINS estará sempre, dentro das suas possibilidades de investimentos e de infraestrutura, atento às mudanças e inovações tecnológicas, para poder proporcionar ao seu quadro docente e discente as melhores condições de acesso a essas mudanças, tendo sempre como objetivo maior a formação contextualizada de seus egressos dentro da atualidade e realidade de mercado e de profissionalização.

4.33 ACERVO ACADÊMICO

O Centro Universitário de Lins – UNILINS regula as ações de Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico institucional, atendendo à exigência do requisito legal e normativo estabelecido através da Portaria nº 315 de 04 de abril de 2018 e outros dispositivos constantes nos novos instrumentos de avaliação externa do INEP. O Plano de Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico da UNILINS é uma ferramenta estratégica que vem contribuir efetivamente para o desenvolvimento e imagem institucionais.

Facilita positivamente todo o processo decisório, assegurando a transparência administrativa e preservação dos direitos dos seus egressos e usuários, bem como consolida a história dos seus documentos administrativos e acadêmicos e a importância de sua memória institucional. Estabelecer uma orientação para que os seus integrantes operacionalizem o arquivamento e a gestão de arquivos no âmbito institucional, conforme determina a legislação em vigor, é uma ação administrativa de grande importância, que vai permitir aos seu principais gestores o acesso correto ao uso das tecnologias existentes e disponíveis, para o enquadramento das suas atividades a essa nova rotina na estrutura organizacional.

O Arquivo Acadêmico na UNILINS, uma vez consolidado, possibilitará o atendimento das demandas superiores e, principalmente, facilitará o controle e cumprimento das necessidades internas da instituição e o seu enquadramento e implantação no âmbito institucional, permitindo, ao máximo, a pronta resposta na utilização das informações geradas e disponíveis no âmbito interno, facilitando as consultas necessárias aos diferentes documentos administrativos, didático-pedagógicos, de secretaria, coordenação de cursos, entre outros.

A gestão do Arquivo Acadêmico começa com a organização do conjunto de procedimentos e operações técnicos necessários à sua implantação, e continua com a definição das formas de arquivamento, tramitação dos documentos, período de guarda nas fases corrente e intermediária e, finalmente ,os procedimentos para a eliminação ou recolhimento para a guarda permanente, conforme estabelece o artigo. 3º da Lei nº 8.159/91.

Esse procedimento é uma ação inicial que atende as necessidades básicas do acervo, sendo uma estratégia de um plano institucional mais amplo a ser implantado na instituição, o qual, além de possibilitar o controle e a rápida recuperação de informações, orientará o fluxo, avaliação e destinação dos documentos produzidos.

4.33.1 Fundamentos Legais

A Portaria MEC nº 315 de 04 de abril de 2018 é o instrumento legal seguido pela UNILINS, que definirá os procedimentos para o enquadramento do Acervo Acadêmico e instituirá normas e procedimentos sobre a sua manutenção e guarda. A respeito do assunto, também a Portaria nº 1261 de 23 de dezembro de 2013 mostra que as instituições de ensino superior devem seguir as orientações gerais, previstas na Classificação e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo , relativas às Atividades-Fim das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, aprovadas pela Portaria nº 92, de 23 de setembro de 2011, do Diretor-Geral do Arquivo Nacional.

Esse Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo são documentos-base que devem estar sendo sempre seguidos e disponíveis nos diferentes setores para consultas e cópias necessárias.

Os dispositivos legais, portanto, são instrumentos que ajudam e dão o suporte para orientar, organizar, classificar e racionalizar os documentos produzidos pela UNILINS, na esfera de sua autonomia e responsabilidades, sendo eles vetores para o desempenho correto dos registros e classificação de todo e qualquer documento produzido ou recebido, inclusive na obediência dos prazos de guarda e tempo necessário para o arquivamento de documentos nas fases corrente e intermediária.

4.33.2 Procedimentos e Operações Técnicas de Acervo

O Centro Universitário de Lins – UNILINS, por seus dirigentes, bem como o representante legal da mantenedora, responsáveis diretos pela execução e funcionamento do Acervo Acadêmico, estarão permanentemente apoiando e exigindo de seus gestores o cuidado e manuseio dos arquivos que devem ser registrados e controlados, no sentido de que seja obedecida a aplicação das normas e da legislação de arquivo em vigor. Esse acompanhamento poderá, entre outras ações, ser feito através de elaboração e apresentação de relatórios internos dos setores, em que serão mostrados os diferentes estágios de execução e aplicação da rotina de arquivamento conforme os aspectos legais e técnicos definidos, inclusive com informações quantitativas e qualitativas dos itens direcionados à eliminação e destinação final.

A UNILINS, como instituição de ensino superior, no sentido de atender aos requisitos básicos para a operacionalização da gestão de documentos, particularmente na área acadêmica, para poder preservar, simplificar a guarda, o histórico documental e a facilidade de acesso, definirá a necessidade de recursos humanos, físicos e de instalações requeridos para essa rotina, no sentido de que seus gestores responsáveis possam ter as condições de trabalho e a periodicidade de uma análise no trato da classificação e arquivo dos diferentes trabalhos produzidos em seus setores, observando a fase de uso e período em que se encontram para procedimentos de arquivo. Essa conduta permitirá uma lógica de organização, controle, fiscalização e coordenação da guarda de seus documentos e o uso dos meios e equipamentos tecnológicos disponíveis para os trabalhos.

4.33.3 Operacionalização dos Procedimentos

O Centro Universitário de Lins – UNILINS, para atender a essas normas de controle e implantação do Acervo Acadêmico, atualmente possui em seu Centro de Informações – CI, a plataforma FLUIG, uma extensão do sistema TOTVS que permite a todos os seus setores realizarem o Gerenciamento Eletrônico de Dados – GED, criando pastas e anexando arquivos. Para esse acesso, os gestores interessados e que necessitam manter sua documentação em acervo controlado, solicitam ao Centro de Informações da instituição a permissão de acesso à plataforma, através de senha de controle, bem como a criação e implantação das diferentes pastas, necessárias para o arquivamento de seus documentos.

Essas orientações iniciais de procedimento constituem uma ação que visa atender as necessidades básicas do acervo, fazendo parte de uma estratégia maior de um plano institucional mais amplo que deve ser implantado na instituição; o qual, além de possibilitar o controle e a rápida recuperação de informações, orientará o fluxo, avaliação e destinação dos documentos produzidos.

5 INFRAESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA UNILINS

5.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL COM AS INSTÂNCIAS DE DECISÃO

O Regimento do Centro Universitário de Lins - UNILINS, em complementação ao seu Estatuto, disciplina normas de funcionamento, bem como a execução dos serviços administrativos e das atividades de ensino, pesquisa e extensão, nos planos didático-pedagógico, administrativo e disciplinar.

ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL E ACADÊMICO

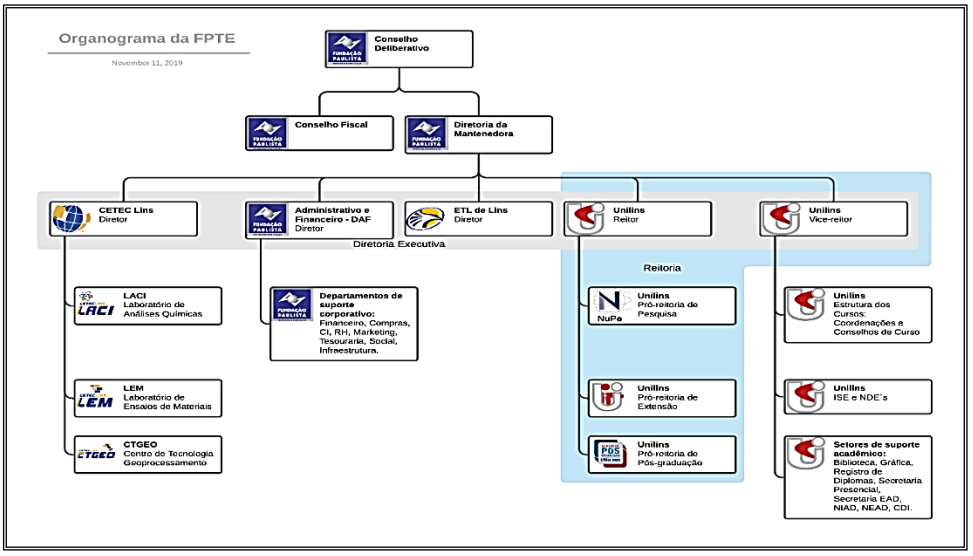

São princípios fundamentais da organização da UNILINS, estabelecidos em seu estatuto:

- Unicidade de administração superior;
- Estrutura orgânica com base em Cursos;
- Unidade de atuação universitária no campo do ensino e da pesquisa, vedada a duplicação dos meios para fins idênticos ou equivalentes; a racionalização de organização, com plena utilização dos recursos materiais e humanos;
- Universalidade do saber, pelo cultivo das áreas fundamentais do conhecimento humano, estudado em si mesmo, ou em razão de ulterior aplicação em áreas técnico-profissionais;
- Flexibilidade de métodos e critérios com vistas às peculiaridades dos diferentes cursos e às possibilidades de combinação dos conhecimentos para novos cursos e programas de pesquisa.

5.2 ÓRGÃOS COLEGIADOS: COMPETÊNCIAS E COMPOSIÇÃO

De acordo com o Estatuto, são órgãos da UNILINS o Conselho Universitário, o Conselho Acadêmico, o Conselho de Cursos, a Reitoria e o Instituto Superior de Educação, aos quais se aplicam as normas que ali também estão estabelecidas.

5.3 ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS

O Estatuto da UNILINS define os seguintes órgãos que complementam e dão suporte às suas atividades: Biblioteca Central, Secretaria Geral, Setor Gráfico, Setor de Avaliação Institucional, Setor de Estágio, Setor Cultural, Setor de Assistência Social, Setor Esportivo, o Setor de Tecnologia da Informação(CI), Setor de Marketing Educacional e os Serviços de Apoio à comunidade que compõe a UNILINS. Na medida do desenvolvimento da Instituição, os setores acima irão sendo adaptados e atualizados, podendo dar origem a outros órgãos para atender às suas necessidades, por proposta da Diretoria e seus colegiados, com a aprovação da Mantenedora.

5.4 AUTONOMIA DA IES EM RELAÇÃO À MANTENEDORA

A UNILINS, dentro de suas atribuições possui autonomia didático-científica, administrativa, financeira e disciplinar, regida pelo Estatuto da Mantenedora, pelos seus Estatuto, Regimento e resoluções dos Colegiados Superiores. A Mantenedora é responsável, perante as autoridades públicas e o público em geral, pelas atividades desenvolvidas no Centro Universitário de Lins - UNILINS, incumbindo-lhe tomar as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitando os limites estabelecidos em seu Estatuto, a liberdade acadêmica dos corpos docente e discente e a autoridade própria dos órgãos deliberativos e executivos. Compete também à Mantenedora promover adequadas condições de funcionamento das atividades da UNILINS, colocando-lhe à disposição os bens imóveis e móveis necessários, de seu patrimônio ou de terceiros a ela cedidos.

O Centro Universitário de Lins goza de autonomia para criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior, assim como remanejar ou ampliar vagas nos cursos existentes, obedecendo às normas gerais da União, bem como para expedir e registrar os diplomas dos seus cursos e programas de educação superior reconhecidos.

À Mantenedora compete ainda prover todas as necessidades do Centro Universitário de Lins, para o seu regular funcionamento, sendo privativo daquela:

- Aprovar as alterações do Estatuto, para encaminhamento ao MEC, e do RegimentoGeral.
- Aprovar o planejamento anual, assim como as suas alterações.
- Aprovar o orçamento anual, assim como as suas alterações.
- Aprovar previamente contratos, convênios e acordos.
- Designar o Reitor e o Vice-reitor.
- Admitir e dispensar o pessoal docente e técnico-administrativo, colocados à disposição do Centro Universitário de Lins, mediante indicação do Reitor, cumpridas as normas de recrutamento, seleção e admissão de pessoal.

Nenhuma despesa ou investimento pode ser realizado e nem professores e pessoal técnico-administrativo podem iniciar suas atividades sem a prévia autorização da Mantenedora.

Os cargos de Reitor, Vice-reitor e Diretores são da confiança da Mantenedora, não integrando o Plano de Carreira Docente, e os respectivos salários são fixados pela mesma, segundo a natureza e complexidade das funções e a titulação e experiência profissional e docente dos titulares.

5.5 RELAÇÕES E PARCERIAS COM A COMUNIDADE, INSTITUIÇÕES E EMPRESAS

O Centro Universitário de Lins – UNILINS procura realizar parcerias e convênios com diferentes segmentos, que permitem trazer melhorias na infraestrutura administrativa e ampliar o apoio aos docentes e particularmente aos discentes nas áreas de estágios e práticas. Nos próximos anos essas ações continuarão a serem desenvolvidas visando melhorar, ainda mais, essas oportunidades, para que esse suporte esteja mais bem sedimentado, permitindo situações para conhecerem e exercerem em ambiente profissional adequado as atividades referentes à sua especialidade. Para isso se faz necessário ampliar a participação dos coordenadores de curso e do corpo docente como um todo, incentivando-os também a buscarem novos convênios e novos parceiros, no sentido de abrirem opções para o desenvolvimento do projeto de seus cursos.

Esse suporte poderá ser buscado junto às instituições acadêmicas, órgãos em nível municipal, estadual e federal, setores da indústria, comércio e outros, visando a implantação e desenvolvimento:

- Estágios curriculares e extracurriculares para os alunos dos cursos de graduação;
- Práticas investigativas, serviços e cursos de extensão;
- Aplicação de projetos interdisciplinares desenvolvidos pelos alunos;
- Trabalhos de conclusão de curso, sob a forma de projetos experimentais, relatórios ou projetos;
- Atividades complementares;
- Parcerias para a interação teoria-prática;
- Atividades culturais, sociais, desportivas e científicas;
- Realização de congressos, seminários, simpósios e eventos similares, para interação entre a comunidade acadêmica e comunidade social.

5.6 INFRAESTRUTURA FÍSICAE INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

A infraestrutura administrativa e instalações acadêmicas de apoio ao Centro Universitário de Lins – UNILINS estão localizadas em um único campus, localizado na Avenida Nicolau Zarvos nº 1925 no Jardim Aeroporto, no município de Lins/SP.

A instituição tem como diretriz para atender a sua infraestrutura Física e Instalações Acadêmicas, o constante acompanhamento das diferentes situações que a cada dia se apresentam nessa área, no sentido de avaliar, analisar e atender as solicitações e críticas resultantes, principalmente, de suas autoavaliações. A aplicação de recursos em suas instalações, bem como novos projetos de melhorias, é um objetivo prioritário e está sendo periodicamente discutido para o aperfeiçoamento e modernização dos investimentos na área administrativa e de infraestrutura.

Essas ações sempre definidas pelos órgãos colegiados competentes, em comum acordo com a Diretoria Administrativa e Financeira da Mantenedora, a todo momento leva em consideração a situação econômica e social e seus reflexos, de forma a não trazer dificuldades para a manutenção do ponto de equilíbrio ideal na área financeira. O setor de infraestrutura da FPTE/UNILINS está sempre direcionado à consolidação do apoio a atividade-fim e atenção aos diferentes segmentos internos da instituição, viabilizando modernizar e adaptar os espaços existentes, otimizando o patrimônio para se obterem as melhores condições para execução das atividades e convivência no campus.

Nessa direção, pode-se destacar que a infraestrutura existente no campus UNLINS atende às necessidades e é favorável e perfeitamente adequada para que sejam realizadas e implementadas todas as práticas acadêmicas definidas no planejamento institucional, direcionada de forma positiva aos seus objetivos organizacionais. Essa infraestrutura acadêmica, além de suas salas de aula e laboratórios, apresenta espaços de aprendizagem que permitem a divulgação e produção do conhecimento nas diferentes áreas de forma adequada, atendendo a todas as suas necessidades. Os projetos e atividades educacionais propostos encontram sempre condições adequadas às suas realização nas instalações e meios existentes, que possibilitam atender às suas finalidades.

Uma política permanente de manutenção e ampliação dos seus espaços e recursos físicos é condição indispensável para consolidar cada vez mais a qualidade e aplicação curricular das grades dos cursos, sendo que, para esses procedimentos, é necessária sempre uma reflexão conjunta e contínua dos indicadores e resultados das avaliações internas realizadas. Para obtenção e análise de dados que possibilitam a tomada de decisão nessa direção, devem sempre ser objetos de reflexão conjunta e contínua esses indicadores avaliativos, visando promover a modernização permanente das instalações e dos recursos materiais e físicos da Instituição.

Considerando, também, que a infraestrutura física do campus precisa atender às necessidades em todos os níveis da comunidade acadêmica, algumas ações devem ser consideradas como:

- ampliação e atualização da infraestrutura física e tecnológica voltada para o apoio ao ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento tecnológico;
- adaptação e modernização dos espaços físicos, permitindo que novos cursos sejam iniciados e também, oferecendo melhores espaços para aqueles que já se encontram em funcionamento;
- atualização de equipamentos e programas necessários ao bom desenvolvimento das atividades e adequados ao atendimento das necessidades de professores e alunos;
- manutenção das instalações físicas em níveis de qualidade, que permitam o desenvolvimento de atividades acadêmicas, administrativas e de convivência, observados os aspectos ligados à segurança, climatização, luminosidade, conforto, ventilação, limpeza e conservação.
- acompanhamento de projetos para que sejam observadas as condições necessárias no sentido de atender às necessidades dos portadores de deficiência, eliminando barreiras arquitetônicas e permitindo a livre circulação e acesso a todos os espaços de uso coletivo.

- aprimoramento das instalações e espaços, permitindo mais adaptações e construções de
- rampas com corrimãos, circulação de cadeira de rodas, área de circulação, portas e banheiros
- com espaço suficiente para o acesso de cadeira de rodas, vagas em estacionamentos, bebedouros e outros.

Todos os setores e instalações da infraestrutura física e acadêmica da instituição estarão sempre sendo monitorados, acompanhados e aperfeiçoados com investimentos e novos projetos, visando melhorar cada vez mais o conforto, o cuidado com o meio ambiente e a segurança para os usuários e realização das atividades.

5.6.1 Cronograma de Infraestrutura Monitorada e aperfeiçoada

Discriminação	2020	2021	2022	2023	2024
Instalações Administrativas	X	X	X	X	X
Salas de aula / Sala dos Professores	X	X	X	X	X
Mobiliário em geral / Novas Carteiras para Salas de Aula	X	X	X	X	X
Auditórios/ Laboratórios Específicos	X	X	X	X	X
Vias Internas / Sinalização	X	X	X	X	X
Áreas de Estacionamento / Área de Convivência	X	X	X	X	X
Instalações elétricas em Geral / Modernização e Adequação	X	X	X	X	X
Segurança em Geral	X	X	X	X	X
Redes de Água e Esgotos	X	X	X	X	X
Climatização / Urbanismo e Iluminação	X	X	X	X	X
Equipamentos de Audiovisual	X	X	X	X	X
Acessibilidade	X	X	X	X	X
Atendimento aos Portadores de Deficiências	X	X	X	X	X
Sanitários	X	X	X	X	X
Reformas em Geral e Adaptações	X	X	X	X	X

(X) – acompanhamento para modernização, atualização e implantação de acordo com as necessidades e normas reguladoras.

5.6.2 Relação Básica de Instalações e Capacidades de Atendimento

Identificação	Área m^2	Capacidade
Biblioteca Acadêmica - Geral	730	150
Restaurante Acadêmico - Cantina do *Cheff*	260	300
Centro Didático de Informática - Sala 01	60	36
Centro Didático de Informática - Sala 02	47	24
Centro Didático de Informática - Sala 04	50	24
Centro Didático de Informática - Sala 06	88	40
Centro Didático de Informática - Sala 09	36	22
Centro Didático de Informática - Sala 13	30	20
Centro Didático de Informática - Sala 16	80	50
Centro Didático de Informática - Sala 17	67	50
Laboratório de Anatomia e Microscopia	78	25
Laboratório de Automação	120	50
Laboratório de Eletrônica	65	35
Laboratório de Enfermagem	110	20

Laboratório de Ensaios Materiais - LEM	409	30
Laboratório de Geologia	78	30
Laboratório de Hidráulica	200	30
Laboratório de Idiomas	36	16
Laboratório de Máquinas Elétricas	90	30
Laboratório de Mecânica	120	25
Laboratório de Mecânica dos Fluidos	200	30
Laboratório de Mecânica dos Solos	170	30
Laboratório de Medidas Elétricas	80	60
Laboratório de Química I	110	30
Laboratório de Topografia	11	30*
Laboratório Multidisciplinar	81	30
Laboratórios de Física I e Física II	120	50
Núcleo de Pesquisa - NUPE	42	20
Praça/Campo de Futebol/Quadra Coberta/Piscina	60.000	1000
Pró-Reitoria Extensão e Ação Comunitária	42	05
Pró-Reitoria de Pesquisa	42	05
Pró-Reitoria de Pós Graduação	162	15

Sala 01	103	73
Sala 04	77	41
Sala 05	107	66
Sala 06	77	56
Sala 07	77	50
Sala 08	77	52
Sala 09	77	40
Sala 12	153	145
Sala 13	180	176
Sala 14 A	87	39
Sala 14 B	87	40
Sala 15 A	87	47
Sala 15 B	87	36
Sala 16	180	126
Sala 17	180	102
Sala 18	180	136
Sala 19	180	136
Sala 20	158	150
Sala 21	185	74
Sala 22	125	80
Sala 23	92	56
Sala 25	126	75
Sala 26	83	56
Sala 27	126	72
Sala 28	92	81
Sala 29	92	60
Sala 30	92	81
Sala 31	87	68
Sala 32	109	57
Sala 33	98	77
Sala 34	68	42
Sala 35	66	45
Sala 36	98	70
Sala 38	185	150
Sala 39	133	115
Sala 40	79	50

Sala 41	98	97
Sala 42	199	150
Sala 43	66	48
Sala 44/Maquetaria	54	40
Sala de Vídeo	06	20
Sala dos Professores	70	10
Sala EAD	10	05
Sala NDE	45	17
Salas de Coordenação	20	05
Secretaria Geral	54	360
Setor Social	59	360
Tesouraria	40	240

5.6.3 Salas de Aula

As salas de aula existentes no campus, bem como os espaços físicos acima especificados, destinados às atividades escolares, atendem de forma adequada e suficiente as necessidades acadêmicas. As salas de aula são padronizadas quanto aos equipamentos, sistema de climatização, acústica, iluminação, ventilação, recursos multimídia e mobiliário que permite aos docentes o exercício das suas atividades pedagógicas e aos discentes a sua formação acadêmica.

As salas estão adequadas para atender as necessidades dos portadores de deficiência, conforme as diretrizes da Política de Acessibilidade da IES, e equipes de limpeza, manutenção e apoio são encarregadas de manter as condições adequadas para a realização das aulas e atividades acadêmicas diariamente.

5.6.4 Auditório

O Centro Universitário de Lins – UNILINS conta com 1(um) Auditório com sistema de climatização, iluminação, multimídia e caixas de som, que atendem de forma satisfatória e adequada os eventos ali realizados. Por meio de reserva e/ou agendamento, permite sua utilização e disponibilidade tanto para realização de eventos acadêmicos, como também para a comunidade externa, na realização de eventos científicos, culturais, artísticos e sociais.

5.6.5 Sala dos Professores

A UNILINS possui 1(uma) sala de apoio aos professores, com espaço adequado e dimensionado para um atendimento adequado, com iluminação, segurança, acústica, climatização, ventilação e mobiliário que permitem o descanso e a execução dos trabalhos pedagógicos docentes.

Um assistente da Secretaria coordena o espaço e fornece o apoio ao docente nas suas demandas, fazendo a entrega de documentos e passando informações relevantes sobre a instituição visando mantê-lo informado. A sala possui estações de trabalho individual, acesso à internet, máquina de café e geladeira, além de armários individuais. Equipes de limpeza e de manutenção zelam pela ordem e ajustes dos equipamentos e mobiliário existentes.

5.6.6 Instalações Administrativas

A instituição tem como diretriz para atender a sua infraestrutura Física e Instalações Acadêmicas, o constante acompanhamento das diferentes situações que a cada dia se apresentam nessa área, no sentido de avaliar, analisar e atender as solicitações e críticas resultantes de suas avaliações.

A aplicação de recursos em suas instalações, bem como novos projetos de melhorias, é um objetivo prioritário e estará sendo periodicamente discutido para o aperfeiçoamento e modernização dos investimentos na área administrativa e de infraestrutura. Essas ações sempre definidas pelos órgãos colegiados competentes, em comum acordo com a Diretoria Administrativa e Financeira da Mantenedora, leva a todo momento em consideração a situação econômico e social e seus reflexos, de forma a não trazer dificuldades para a manutenção do ponto de equilíbrio ideal na área financeira.

O setor de infraestrutura da FPTE/UNILINS está sempre direcionado à consolidação do apoio a atividade fim e atenção aos diferentes segmentos internos da instituição, viabilizando modernizar e adaptar os espaços existentes e otimizando o patrimônio para as melhores condições para execução das atividades e convivência no campus.

Nessa direção, pode-se destacar que a infraestrutura existente no campus UNLINS é favorável e perfeitamente adequada para que sejam realizadas e implementadas todas as práticas acadêmicas definidas no planejamento institucional, atendendo também de forma positiva aos seus objetivos organizacionais. Essa infraestrutura acadêmica, além de suas salas de aula e laboratórios, apresenta espaços de aprendizagem que permitem de forma adequada a divulgação e produção do conhecimento nas diferentes áreas, atendendo assim a todas as suas necessidades. Os projetos e atividades educacionais propostos encontram para a sua realização instalações e meios adequados que possibilitam atender às suas finalidades. Uma política permanente de manutenção e ampliação dos seus espaços e recursos físicos é condição indispensável para consolidar cada vez mais a qualidade e aplicação curricular das grades dos cursos e seus recursos materiais e físicos, sendo que para esses procedimentos é necessário sempre uma reflexão conjunta e contínua dos indicadores e resultados das avaliações internas realizadas.

Para obtenção e análise de dados que possibilitam a tomada de decisão nessa direção, devem sempre ser objetos de reflexão conjunta e contínua os indicadores avaliativos, visando promover a modernização permanente das instalações e dos recursos materiais e físicos da Instituição. Considerando também que a infraestrutura física do campus precisa atender às necessidades em todos os níveis da comunidade acadêmica, algumas ações devem ser consideradas como:

- ampliação e atualização da infraestrutura física e tecnológica voltada para o apoio ao ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento tecnológico;
- Adaptação e modernização dos espaços físicos existentes, permitindo que oferta de novos cursos e também para os que já se encontram em funcionamento sejam iniciados e oferecendo melhores espaços para aqueles que já se encontram em funcionamento;

- atualização de equipamentos e programas necessários ao bom desenvolvimento das atividades e adequados ao atendimento das necessidades de professores e alunos;
- manutenção das instalações físicas em níveis de qualidade, que permitam o desenvolvimento de atividades acadêmicas, administrativas e de convivência, observadas os aspectos ligados a segurança, climatização, luminosidade, conforto, ventilação, limpeza e conservação.
- Acompanhamento e novos projetos para que sejam observadas as condições necessárias no sentido de atender às necessidades dos portadores de deficiência eliminando barreiras arquitetônicas e permitindo a livre circulação e acesso a todos os espaços de uso coletivo.
- Aprimorar as instalações e espaços para permitir cada vez mais a adaptação e construção de rampa com corrimãos, circulação de cadeira de rodas, área de circulação, portas e banheiros com espaço suficiente para o acesso de cadeira de rodas, vagas em estacionamentos, bebedouros, e outros.

Todos os setores e instalações da infraestrutura física e acadêmica da instituição estarão sempre sendo monitorados, acompanhados e aperfeiçoados com investimentos e novos projetos, visando melhorar cada vez mais o conforto, o cuidado com o meio ambiente e a segurança para os usuários e realização das atividades. Na instituição as instalações administrativas existentes são adequadas, com espaço físico suficiente, atendendo as necessidades da instituição. Salas bem dimensionadas, com isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e equipamentos para as atividades dos setores permitem garantir o pleno desenvolvimento das atividades internas e a gestão dos planejamentos.

5.6.7 Espaços de Atendimento aos Diascentes

Os espaços existentes na instituição, destinados ao atendimento dos discentes, permitem a realização das ações e atividades acadêmicas e psicopedagógicas em muito boas condições. A existência de salas de coordenação de curso e setores administrativos de apoio aos discentes bem localizados no campus, são suficientes e adequados, de fácil acesso e permitem um atendimento individualizado quando necessário. A ampliação e melhoria dessas instalações são reavaliadas para que o discente tenha sempre as melhores condições de atendimento para a solução de suas necessidades.

5.6.8 Imnstalações Sanitárias

As instalações sanitárias existentes no campus da UNILINS atendem as necessidades e possuem espaços físicos adequados, com iluminação, segurança, limpeza, ventilação e adaptações para cumprir a Política de Acessibilidade da instituição, em consonância com a legislação vigente. Equipes de limpeza e manutenção interna vistoriam periodicamente esses espaços para garantir sua plena utilização pelos usuários em geral, particularmente nos turnos de aula. Os reparos necessários de novas adaptações, eletricidade, hidráulica e higienização são continuamente observados pelas equipes do setor de infraestrutura em horários fixos, com funcionários de plantão permanente para as eventualidades.

5.6.9 Espaçoes de Convivência e Alimentação

As áreas de convivência em geral se constituem em espaços especiais para o convívio acadêmico, promovendo a socialização dos estudantes, quer seja por meio de eventos culturais quer apenas na rotina acadêmica. A UNILINS disponibiliza a seus alunos e usuários do campus um espaço limpo, adequado, climatizado e suficiente para essa convivência. Conta com uma lanchonete e o restaurante acadêmico que fornece alimentação de qualidade e suficiente para que os usuários em geral possam atender as suas necessidades. O espaço é terceirizado e possui mobiliários e iluminação adequadas, realizando também a manutenção necessária das instalações. A acessibilidade a todas as dependências dos espaços é feita por meio de rampas.

5.6.10 Laboratório de informática – CDI

Na área da Tecnologia da Informação e Comunicação a instituição procura fazer a modernização de seus equipamentos de informática a cada ano, visando acompanhar o avanço da tecnologia e a realidade dos programas utilizados nos computadores, necessários ao ensino a ser ministrado e à comunicação interna. Essa situação é sistematicamente analisada e, se necessário, novos equipamentos e programas são adquiridos com o objetivo de:

- Manter uma Política deInformação precisa e imediata;
- Atender as necessidades das novas tecnologias no ensino e na segurança;
- Melhoria constante dos serviços de informática
- Aprimoramento e apoio aos processos de gestão acadêmica e administrativa
- Contribuição para a consolidação dos processos e controles internos da documentação.

Abaixo a situação dos laboratórios de informática da UNILINS.

Sala	Equipamento	Quant.	2020	2021	2022	2023	2024
01	09 Computadores POSITIVO – Intel Dual Core 3.00GHz/2GB de RAM/250GB de HD 09 Computadores STI – Intel Core i5 2.5GHz/4GB de RAM/500GB de HD 02 Computadores POSITIVO – Intel Core i5 3.10GHz/4GB de RAM/500GB de HD	**20**	*	*	*	*	*
02	16 Computadores LENOVO – Intel Core I5-10400F/8GB de RAM/250GB de SSD	**16**	*	*	*	*	*
04	23 Computadores LENOVO – Intel Core I5-10400F/8GB de RAM/250GB de SSD	**23**	*	*	*	*	*
06	20 Computadores LENOVO – Intel Core I5-10400F/8GB de RAM/250GB de SSD	**20**	*	*	*	*	*
09	16 Computadores POSITIVO – Intel Core i5 3.20GHz/6GB de RAM/500GB de HD"	**16**	*	*	*	*	*
16	28 Computadores POSITIVO – Intel Core i5 3.20GHz/6GB de RAM/500GB de HD 02 Computadores STI – Intel Core i5 2.5GHz/6GB de RAM/500GB de HD	**30**	*	*	*	*	*

(*) - atualizados de acordo com as necessidades do ensino e da pesquisa.

5.6.10.1 Lista de Software utilizados

Os equipamentos existentes nos laboratórios (salasdo CDI), estão sempre sendo atualizados, no sentido de acompanhar a demanda do ensino e a necessidade de atualização dos conhecimentos necessários à formação dos discentes nas diferentes áreas.

Lista de software e programas existentes: Windows 10 – Windows Server 2008 Enterprise – Visual Studio 2012 – Karpesky Endpoint Securit for Windows – Microsoft Office 2019 – AutoCAD 2019 – Notepad ++ - Dev-Cpp 5.11 – Eclipse – JSON-java-master – Mysql – Netbeans 8.2 – Android Studio – Node JS.

5.6.11 Laboratórios Específicos

A infraestrutura física dos laboratórios e ambientes destinados às atividades dos cursos da UNILINS , para as práticas didáticas acadêmicas, são projetados e implantados de modo a atender às necessidades institucionais, respeitando, dentro das características de cada instalação, o espaço físico, tamanho, limpeza, iluminação, ventilação, segurança das atividades, conservação e acessibilidade, possuindo manuais e normas de procedimentos. O plano de atualização é definido de acordo com as possibilidades do planejamento financeiro da instituição e as necessidades de momento, para atender as práticas de ensino exigidas em cada curso. Assim, nesse contexto, a instituição procura fazer a atualização de seus laboratórios específicos a cada ano, adquirindo e modernizando equipamentos, visando atender à solicitação de coordenadores e professores, adequando-os à realidade e necessidades do ensino a ser ministrado. Essa situação também é monitorada e, se necessário, novos equipamentos são adquiridos. Abaixo a relação dos laboratórios da instituição.

Especificação	Quant	Área (m^2)	Capacidade	2020	2021	2022	2023	2024
Laboratório de Enfermagem	01	**110**	**20**	*	*	*	*	*
Laboratório de Química I	01	**110**	**30**	*	*	*	*	*
Laboratório de Anatomia e Microscopia	01	**78**	**25**	*	*	*	*	*
Laboratório de Mecânica dos Solos	01	**170**	**30**	*	*	*	*	*
Laboratório de Automação	01	**120**	**50**	*	*	*	*	*
Laboratório de Física I e II	01	**120**	**50**	*	*	*	*	*
Laboratório de Mecânica dos Fluidos/Hidráulica	01	**200**	**30**	*	*	*	*	*
Laboratório de Eletrônica	01	**65**	**25**	*	*	*	*	*
Laboratório de Ensaios de Materiais-LEM	01	**409**	**30**	*	*	*	*	*
Laboratório de Medidas Elétricas	01	**80**	**60**	*	*	*	*	*
Laboratório de Máquinas Elétricas	01	**90**	**30**	*	*	*	*	*
Laboratório de Geologia[1]	01	**78**	**30**	*	*	*	*	*
Laboratório de Topografia	01	**11**	**30**	*	*	*	*	*
Laboratório Análise Químicas e Ctr Industrial[2]	01	**10**	**826**	*	*	*	*	*
Maquetaria / Arquitetura e Urbanismo	01	**54**	**40**	*	*	*	*	*
Laboratório de Mecânica	01	**120**	**25**	*	*	*	*	*

(1) Espaço de Guarda do material e equipamentos. Atividades práticas na área externa.
(2)Área total. Capacidade de estagiários/alunos
(*) Atualizados de acordo com as necessidades e mudanças

5.6.12 Expansão e Inovações Tecnológicas Significativas

A Gestão da Inovação Tecnológica na UNILINS consiste em um processo que vai da produção do conhecimento na área até a sua ampliação e divulgação para a formação profissional e atendimento a diferentes setores da comunidade em geral, proporcionando uma melhoria nas atividades e contribuindo com o desenvolvimento. Essa expansão e inovação visam atender as necessidades dos docentes, discentes e colaboradores e, para tanto, a instituição possui diretrizes no seu Plano Interno de Expansão e Manutenção de Tecnologia da Informação – PIEMTI em que são especificadas as ações e projetos estruturantes, as competências e metodologias de execução, além de outras abordagens dentro desse contexto.

Dessa forma, a UNILINS busca, cada vez mais, fortalecer e ampliar seu nível tecnológico no sentido de apoiar seus trabalhos e controle nos campos administrativo e acadêmico, além de fortalecer e motivar continuamente sua política de pesquisas nos diferentes setores e áreas do conhecimento.

A UNILINS já disponibiliza e está ampliando a tecnologia de rede sem fio e continuará a aquisição e modernização de seus equipamentos de informática, além de manter sempre a política de atualização para novas tecnologias já existentes. Possui links de internet específicos para atender aos diferentes setores e internet sem fio com fibra ótica, o que ajuda a garantir a segurança de funcionamento.

A infraestrutura de rede é monitorada pelo Centro de Informações -CI , garantindo os serviços ativos e disponíveis para os discentes e docentes. A segurança é definida quando todos utilizam o usuário e senha para identificação. O CI proporciona o suporte para todos os serviços, como *sites*, acessos e outros, gerenciados pela equipe de suporte das atividades sob demanda.

5.6.13 Biblioteca Física

A Biblioteca Acadêmica “Dr Antônio Eufrásio de Toledo” é um dos núcleos de suporte da atividade de ensino do Centro Universitário de Lins - UNILINS. Com um espaço físico total de 729,67 m2 de área construída, a Biblioteca Acadêmica abriga instalações internas que permitem o controle, guarda, organização e consulta ao acervo, acessibilidade, sanitários adaptados, recepção, sala de coordenação e salas de estudo em grupo e estudo individual de forma adequada.

Possui um regulamento que disciplina a rotina interna e procedimentos em geral, e um Plano de Contingência para o acompanhamento, manutenção e cuidado como o acervo existente.

Sob a coordenação de uma bibliotecária qualificada responsável, possui uma equipe de apoio para o atendimento e orientação aos usuários. Além do acervo geral e específico dos cursos, apresenta também periódicos, fitas de vídeo, jornais e monografias, para o uso da comunidade acadêmica e externa. O quadro a seguir mostra uma situação geral do atual acervo por área de conhecimento e a previsão de aquisições para o período de vigência do PDI, ficando sujeito a sofrer modificações, conforme novas conjunturas e situações, que possam ocorrer no campo social, político e econômico no período, bem como as atualizações pedagógicas necessárias:

Discriminação	Área do conhecimento	Quantidade	2020	2021	2022	2023	2024
Livros	Exatas	14741	65	78	64	52	72
	Tecnologia	4543	52	62	58	64	64
	Sociais Aplicadas	8357	37	78	72	78	36
	Humanas	6324	43	49	50	86	54
	Letras e Artes	4265	37	28	32	36	21
	Multidisciplinar	1070	26	68	72	67	82
	Saúde	1698	48	32	36	28	34
Periódico/ Rev.	Exatas	238	36	45	56	42	48
	Engenharias/Tecnologia	1680	58	92	112	78	82
	Sociais Aplicadas	1345	34	60	76	23	54
	Humanas	589	24	32	18	14	16
	Letras e Artes	127	02	04	08	06	08
	Multidisciplinar	478	48	42	84	62	76
	Saúde	96	12	16	10	12	12
Vídeos	Exatas	51	00	00	00	00	00
	Tecnologia	83	00	00	00	00	00
	Sociais Aplicadas	176	00	00	00	00	00
	Humanas	27	00	00	00	00	00
	Letras e Artes	09	00	00	00	00	00
	Multidisciplinar	66	00	00	01	00	00
DVD	Exatas	15	02	02	08	06	09
	Tecnologia	23	11	10	06	08	12
	Sociais Aplicadas	158	13	12	09	11	16
	Humanas	14	08	04	06	07	09
	Letras e Artes	16	02	02	04	08	06
	Multidisciplinar	18	05	06	05	07	12
CD ROMs	Exatas	26	03	06	04	05	08
	Tecnologia	193	04	05	06	07	12
	Sociais Aplicadas	35	02	04	05	05	04
	Humanas	48	01	02	03	05	06
	Letras e Artes	21	01	02	04	04	04
	Multidisciplinar	05	02	03	06	04	06
Jornais		02	02	02	02	02	02
Obras de referência		359	03	02	02	03	03
Assinaturas eletrônicas		12	10	08	08	09	14

5.6.13.1 Formas de atualização e expansão do acervo

A diretriz principal para a atualização e aquisição de livros e outras publicações atende, prioritariamente, aos projetos pedagógicos de cada curso da instituição.

A atualização do acervo será feita sempre que houver a necessidade de adquirir novas edições de títulos básicos e/ou quando houver mudança nas exigências bibliográficas dos PPCs e das disciplinas ou, ainda, quando da criação de um novo curso. Poderá ocorrer também por solicitação espontânea de professores e alunos e pela gestora da biblioteca, quando for necessário adquirir mais exemplares para atender as necessidades de novos projetos e dos usuários.

A Fundação Paulista e a UNILINS mantêm uma sistemática de investimento permanente para aquisição de livros e assinaturas de revistas técnico-científicas para o acervo bibliográfico, assim como para atualização das redes de comunicação e de informação.

Período e Horário de Funcionamento

A Biblioteca Acadêmica estará sempre adequando o seu horário de funcionamento nos diferentes períodos do ano letivo, no sentido de atender os seus usuários da melhor forma possível.

Nos períodos de atividades normais do ano letivo, ela obedece a um horário compatível com as necessidades dos diferentes períodos (diurno e noturno) dos usuários.

Serviços oferecidos

A Biblioteca Acadêmica oferece também diferentes serviços aos seus usuários, como:

Possibilidade de solicitação de cópias de artigos de periódicos especializados nacionais ou estrangeiros, teses, trabalhos publicados em anais de congressos e capítulos de monografias não existentes no acervo da Biblioteca, que podem ser obtidos por meio dos programas COMUT.

A biblioteca está integrada no COMUT, como solicitante.

Outros serviços prestados pela Biblioteca da UNILINS:

- Empréstimo local,
- Empréstimo interbibliotecas,
- Orientação bibliográfica local;
- Pesquisa on-line em outros acervos;
- Orientação para finalização de TCCs ;
- Divulgação de novas aquisições e avisos de chegada de livros reservados.
- Orientações aos alunos quanto à busca no acervo on-line, Biblioteca Virtual e Periódicos CAPES;

Outras facilidades que são oferecidas aos alunos: Access Point para transmissão de sinal de Internet para quem se utiliza de notebook ou outros equipamentos portáteis; balcão de atendimento adaptado e área reservada para pessoas portadoras de necessidades especiais com boa acessibilidade a esses locais.

O acervo está totalmente informatizado, tanto para o cadastramento dos livros e outros materiais quanto para o empréstimo. Os registros podem ser recuperados por meio de busca por AUTOR, ASSUNTO e TÍTULO, no local ou remotamente pela Intranet e Internet. O sistema permite a inserção dos sumários de livros e outros materiais. O Acervo Físico é constituído por 41.814 exemplares.

5.6.14 Biblioteca Virtual

A Fundação Paulista de Tecnologia e Educação/ UNILINS possui contrato firmado com a *Pearson Education* do Brasil Ltda desde junho de 2011, para disponibilizar a Biblioteca Virtual Universitária (BVU), com um amplo acervo de livros digitais que abordam mais de 40 áreas do conhecimento, tais como: administração, marketing, economia, direito, educação, filosofia, engenharia, computação, medicina, psicologia, entre outras. Atualmente são disponibilizados 12.451 títulos na plataforma via portal eletrônico da Instituição. Todos os alunos de graduação, pós-graduação, professores e funcionários têm acesso por meio de uma plataforma intuitiva e ágil, podendo acessar títulos de mais de 20 editoras parceiras com: *Pearson, Manole, Contexto, Intersaberes, Papirus, Casa do Psicólogo, Ática, Scipione, Companhia das Letras, Educs, Rideel, Jaypee Brothers, Aleph, Lexikon, Callis, Summus, Interciência, Vozes, Autêntica, Freitas Bastos e Oficina de Textos.*

As áreas do conhecimento são distribuídas por assunto, como:

Administração e Negócios
Agricultura e Agropecuária
Arte
Autoajuda e Esoterismo
Ciências Biológicas e Naturais
Ciências Exatas
Ciências Humanas e Sociais
Comunicação
Concursos
Culinária e Gastronomia
Desenvolvimento Profissional
Direito
Direito Civil
Economia
Educação e Ensino
Engenharia, Arquitetura e Tecnologia
Física
História e Geografia
Informática
Jornalismo
Letras e Linguística
Literatura
Matemática
Medicina e Saúde – Química -Religião - Teologia
O empreendedor
Planejamento e Estratégia
Propaganda e Marketing
Psicologia

5.6.15 Planejamento Econômico e Financeiro

A estratégia do planejamento econômico-financeiro da instituição está baseada em manter a sua sustentabilidade e o ponto de equilíbrio ideal para a realização de suas atividades em todos os segmentos, e atendimento às suas necessidades operacionais e de investimentos. A principal fonte de receita da UNILINS provém das mensalidades de seus alunos, regularmente matriculados em seus respectivos cursos.

A instituição possu,i ainda, receita e recursos provenientes de programas de governo (FIES). Não possui outras fontes de receita e recursos periódicos provenientes de outras fontes.

As necessidades de investimentos e de cumprimento de suas obrigações econômicas e financeiras, em algumas situações leva a instituição, através de sua mantenedora, a realizar captação de recursos pontuais de empréstimos bancários.

Dessa forma, a UNILINS procura realizar procedimentos internos no sentido de apresentar perante sua comunidade um gerenciamento transparente, adequado e racional dos seus recursos administrativo-financeiros, materiais e a valorização das suas receitas, adotando as seguintes normas e diretrizes:

Valorização da conduta ética, transparência nas ações, integridade e apoio equilibrado a todos os setores.

Monitoramento constante da situação econômico-financeira, realizando ajustes e novos planejamento das atividades nas diferentes áreas.

Otimização dos recursos humanos, financeiros e materiais, visando buscar e manter sempre o ponto de equilíbrio orçamentário e a sustentabilidade.

Tomadas de decisão financeiras sempre com foco nos objetivos institucionais e a disponibilidade orçamentária existente.

Reinvestimento de todos os recursos advindos das mensalidades e, quando for ocaso, de outras fontes, para o fortalecimento da Instituição.

Busca constante da ampliação de outras fontes de receita.

Atendimento e adequação às necessidades acadêmicas e administrativas, dando ampla divulgação e comunicação das ações.

Manutenção e realização anual de controle por meio de auditoria externa independente.

Dentro desste cenário, a instituição busca atender todas as necessidades acadêmicas e de gestão durante o período de vigência deste PDI.

5.6.15.1 Planejamento Econômico eFiinanceiro– FPTE – MANTENEDORA

5.6.15.2 Planejamenro Econòmico e Financeiro - UNILINS – MANTIDA

ANEXOS

ANEXO "A" - PLANO DE CARREIRA DE DOCENTES

CONSIDERAÇÕES SOBRE O PLANO DE CARREIRA DO DOCENTE

Este instrumento é instituído pela Reitoria do Centro Universitário de Lins – UNILINS, entidade jurídica de ensino, sem fins lucrativos, com sede na Av. Nicolau Zarvos, nº 1925, Jardim Aeroporto, CEP: 16.401.371, em Lins (SP), CNPJ 51.665.727/0001-29, mantido pela Fundação Paulista de Tecnologia e Educação (FPTE), tendo como base o cumprimento da Lei nº 9.394 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 20/12/1996 – Anexo IV, Decreto 5.773 de 9/5/2006 – Anexo V, bem como o previsto nos artigos 317/323 e o §2º, do art. 461, do Decreto-lei nº 5.452 de 1/5/1943 – Anexo VI, que normatiza a admissão, ascensão e promoção do corpo docente do nível superior de ensino.
O Plano de Carreira do Docente (PCD) estabelece critérios e procedimentos para as movimentações dentro da carreira, por meio de promoções; alternadamente, por merecimento, bem como as promoções para as categorias funcionais do Plano, de acordo com o nível de desenvolvimento do quadro permanente. Todas as normas, critérios e condições estabelecidos neste Plano de Carreira do Docente foram instauradas de acordo com comissão estabelecida pela Reitoria do Centro Universitário de Lins – UNILINS, e em conformidade com o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino de Lins – SINTEE – LINS (SP).
O Plano de Carreira do Docente da UNILINS é um instrumento que sistematiza a carreira dos docentes da Instituição de Ensino Superior (IES), por meio de avaliações quanto ao nível de aprimoramento profissional e desempenho acadêmico. Além disso, estabelece os critérios para progressões no Plano, por meio de movimentações verticais e horizontais, assim como critérios de avaliação e de desempate.
O Plano de Carreira do Docente da UNILINS privilegia, prioriza e reconhece a qualificação, a formação e o bom desempenho dos professores, assim como sua participação em atividades ligadas às produções acadêmicas, científicas e técnicas, relacionadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão e, o reconhecimento do tempo e dedicação do docente à Instituição.
Na elaboração deste Plano de Carreira do Docente foram observados os requisitos legais, em especial o disposto na Portaria nº 2, de 25/5/2006, com as alterações incluídas pela Portaria nº 5, de 20/11/2008, ambas do Secretário do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Objetivo

O objetivo do Plano de Carreira do Docente da UNILINS é estabelecer diretrizes para a progressão dos professores no quadro de carreira, bem como estimular o aprimoramento profissional desses profissionais, a fim de assegurar um corpo docente capacitado, produtivo e em constante atualização, com vistas a atingir o mais alto nível de desenvolvimento profissional e pessoal.

Professores integrados, qualificados e comprometidos com os objetivos acadêmicos e com a missão da FPTE devem assegurar uma equipe comprometida com a qualidade do ensino do Centro Universitário.
O Plano de Carreira do Docente da UNILINS visa atrair, reter e desenvolver um corpo de professores que tenha o nível de remuneração vinculado ao nível de aprimoramento profissional e ao bom desempenho demonstrado na função**.**

Abrangência

O Plano de Carreira do Docente abrange, exclusivamente, os profissionais que integram o quadro docente efetivo da Instituição, regidos pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e pela legislação pertinente aos cursos de nível superior, os quais estejam desenvolvendo atividades acadêmicas na UNILINS, mantida pela Fundação Paulista de Tecnologia e Educação (FPTE).

Conceitos

O PCD da UNILINS adota os seguintes conceitos:

Categorias funcionais de professores - correspondem aos níveis de desenvolvimento (Carreira Acadêmica - CA e Carreira Profissional - CP) na carreira pela qual o professor é avaliado e enquadrado, de acordo com os critérios estabelecidos no PCD.
Corpo docente – grupo constituído por todos os professores devidamente habilitados para o exercício da sua função, regidos pelo regime jurídico da CLT, por meio de contrato de trabalho, atendidas as condições legais, regimentais e aquelas relativas a este PCD.
Elegibilidade - condição que o professor adquire quando preenche as exigências mínimas para as progressões horizontais e verticais na carreira, de acordo com os critérios estabelecidos no PCD.
Enquadramento – posicionamento do professor elegível para uma determinada categoria funcional, observados os critérios estabelecidos no PCD.
Faixa salarial - valores definidos na tabela salarial, para cada categoria funcional prevista no PCD.

Fatores de avaliação de aprimoramento profissional e de desempenho – índices utilizados nos processos de avaliação dos professores, para determinar parâmetros que subsidiarão o enquadramento e progressão dos professores no quadro de carreira.
Magistério - é o exercício da docência, por meio do desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, e das demais atribuições específicas, previstas no Regimento Geral da UNILINS e na legislação em vigor.
Mérito (progressão horizontal) - movimentação do professor na faixa salarial da respectiva categoria funcional em que está enquadrado, observados todos os critérios definidos no PCD.
Nível de Desempenho - determina o pertinente nível, por meio da nota alcançada pelo professor, no processo de avaliação de desempenho.
Nível de Aprimoramento Profissional - determina o pertinente nível, por meio da pontuação alcançada pelo professor, no processo de avaliação do referido quesito.
Promoção (progressão vertical) – passagem do professor de uma categoria funcional para uma classificação superior, observados todos os critérios definidos no PCD.
Quadro de Carreira - compreende as posições previstas vagas, preenchidas por professores qualificados, para atender às exigências da Instituição**.**

CORPO DOCENTE

O corpo docente se distribui entre as classes da carreira de magistério definida pela mantenedora da UNILINS, a Fundação Paulista de Tecnologia e Educação (FPTE).
O docente admitido pela Mantenedora deverá ter, no mínimo, pós-graduação *lato sensu* e, preferencialmente, pós-graduação *stricto sensu* em nível de Mestrado, e formação em área afim à da(s) disciplina(s) que ministra; devendo, ainda, corresponder ao perfil docente definido no Estatuto do Centro Universitário de Lins – UNILINS.

As atividades desenvolvidas pelo docente deverão ter como premissa a missão da Instituição, assim como o compromisso social, de modo que contribuam para o alcance dos objetivos traçados no Planejamento Institucional.

Categorias

O Plano de Carreira do Docente compreende duas modalidades: Carreira Acadêmica (CA) e Carreira Profissional (CP), cada uma delas composta de três categorias, conforme detalhado no Quadro 1.

Quadro 1. Categorias dos Docentes da UNILINS

CARREIRA ACADÊMICA (CA)			CARREIRA PROFISSIONAL (CP)		
I	Especialista	Professor Assistente	I	Especialista	Professor Assistente
II	Mestre	Professor Adjunto	II	Consolidado	Professor Adjunto
III	Doutor	Professor Titular	III	Notório	Professor Titular

ADMISSÃO

A admissão ao Corpo Docente para o Centro Universitário de Lins - UNILINS consiste no ingresso do professor no Quadro de Docentes da IES. Deve atender ao Regimento Interno e aos procedimentos de seleção definidos pela Instituição. Todo processo de seleção observará as disposições pertinentes estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho das Mantenedoras de Entidades de Ensino Superior, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), prevalecendo o que estiver previsto na CLT.

Os docentes admitidos serão enquadrados na primeira faixa salarial da categoria funcional descrita neste PCD. A Reitoria regulamentará, anualmente, a distribuição das vagas no quadro de lotação, considerando, para isso, a distribuição dos percentuais definidos em cada categoria. Serão consideradas as demandas institucionais e as exigências de titularidade do quadro de professores.

Enquadramento

O enquadramento do docente nas categorias de Carreira Acadêmica e Carreira Profissional seguirá os critérios detalhados nos Quadro 2 e 3.

Quadro 2. Enquadramento do Docente na categoria de Carreira Acadêmica

Professor Assistente Especializado	Admissão com título de Especialização *lato sensu* em curso reconhecido e em área afim à disciplina ministrada pelo docente.
Professor Adjunto Mestre	Admissão com título de Mestre *stricto sensu*, com três anos de experiência docente com esta titulação, no ensino superior.
Professor Titular Doutor	Admissão com título de Doutor *stricto sensu*, com cinco anos de experiência docente com esta titulação, no ensino superior.

Quadro 3. Enquadramento do Docente na categoria de Carreira Profissional

Professor Assistente Especializado	Admissão com título de Especialização profissional em curso reconhecido e em área afim à disciplina ministrada pelo docente
Professor Adjunto Consolidado	Admissão com título de Mestrado profissional em curso reconhecido e em área afim à disciplina ministrada pelo docente.
Professor Titular Notório	Admissão com título de Doutor profissional em curso e área afim à disciplina ministrada pelo docente.

REMUNERAÇÃO

Os valores da hora-aula praticados pelo Centro Universitário de Lins (UNILINS), para docentes contratados a partir da aprovação deste Plano de Carreira de Docente, são os constantes no Quadro 4: Quadro 4. Remuneração

MODALIDADES		CATEGORIAS	VALOR DA HORA- AULA
Carreira Acadêmica	**Carreira Profissional**		
Especialista	**Especialista**	Professor Assistente	R$ 38,00
Mestre	**Consolidado**	Professor Adjunto	R$ 45,00
Doutor	**Notório**	Professor Titular	R$ 52,00
Coordenador de Curso			R$ 30,00[1]

[1] 20 horas de dedicação

Os valores fixados no Quadro 4 serão corrigidos anualmente, no mínimo, pelo índice estabelecido por Convenção Coletiva de Trabalho das Mantenedoras de Entidades de Ensino Superior, respeitada a capacidade econômica da instituição.

REGIME DE TRABALHO

Os docentes contratados pelo Centro Universitário de Lins - UNILINS integram os seguintes regimes de trabalho e condições de contratação, dispostos no Quadro 5.

Quadro 5. Regime de Trabalho

TEMPO DE DEDICAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Horista	são contratados com a carga horária mínima de quatro horas semanais
Parcial	têm carga horária de doze a vinte e quatro horas semanais, das quais limita-se em setenta e cinco por cento o tempo máximo de dedicação a aulas
Integral	têm carga horária de quarenta horas semanais, das quais, limita-se em cinquenta por cento o tempo máximo de dedicação a aulas

Uma vez que os docentes com regime de dedicação integral e/ou parcial têm a composição da remuneração com horas de atividades extra-aula, a remuneração dessas atividades considera-se como um percentual do valor da hora-aula, seguindo as disposições do Quadro 6.

Quadro 6. Composição de remuneração

ATIVIDADE	%	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO
Pesquisa	25%	do valor da hora do docente
Extensão	25%	do valor da hora do docente
Iniciação Científica	25%	do valor da hora do docente
Trabalho de Conclusão de Curso	25%	do valor da hora do docente (por grupo)
Monografia	15%	do valor da hora do docente, por aluno
Supervisão de Estágio	25%	do valor da hora do docente
Atividades de Nivelamento	25%	do valor da hora do docente
Tutoria em Educação a Distância	25%	do valor da hora do docente
Técnicas especializadas	25%	Definido em contrato específico
Outras atividades	25%	Definido em contrato específico

As atribuições de hora-aula, bem como os regimes de trabalho (carga horária) serão revistos semestralmente.
Os docentes estão sujeitos ao Regime Disciplinar do Corpo Docente, estabelecido pelo Regimento Interno do Centro Universitário de Lins – UNILINS.
O presente Plano de Carreira do Docente se aplica ao – Centro Universitário de Lins – UNILINS - unidade de Ensino Superior mantida pela Fundação Paulista de Tecnologia e Educação (FPTE).

ASCENSÃO, PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

Ascensão

A ascensão consiste na passagem de uma classificação para outra, dentro da mesma categoria; e de uma categoria para outra, seguindo os critérios estabelecidos de maneira objetiva. A abertura do processo de ascensão dentro da Carreira Docente é de competência exclusiva da Reitoria do Centro Universitário de Lins – UNILINS.
A ascensão nas categorias do Plano de Carreira do Docente concretizar-se-á após o processo interno de avaliação, bastando, para tanto, o requerimento do docente, comprovação dos títulos e seu desenvolvimento profissional.
A ascensão do professor, na carreira docente de cada categoria, dar-se-á mediante promoção por merecimento.
O docente poderá, cumulativamente, ou não, exercer atividades além da(s) aula(s), na(s) função(s) de coordenação de curso, pesquisa, extensão, projetos técnicos – científicos, orientação de trabalho de conclusão de curso, monografia, produção de artigo, tutoria em educação a distância, atividades técnicas em área de sua especialização, e outros, por designação das instâncias competentes.

Progressão

A progressão do corpo docente obedece às seguintes disposições gerais:

o processo de progressão será instaurado pela UNILINS, anualmente, no mês de março, no caso de reenquadramento de categoria; e, no caso de enquadramento, dependerá de requerimento do docente, podendo ocorrer a qualquer momento;
não se limita o número de vagas, sendo livre o acesso para as categorias e níveis de Professor Assistente e Adjunto, dependendo tão somente do aprimoramento acadêmico do docente; e, para a categoria de Professor Titular, sempre se atenderão os requisitos e critérios correspondentes;
os procedimentos e prazos incluirão habilitação dos candidatos e ou docentes, análise e comprovação dos requisitos e critérios exigidos, demonstração dos resultados e homologação final das progressões deferidas;

a progressão terá validade a partir do primeiro dia do mês subsequente ao deferimento, desde que protocolado no Departamento de Recursos Humanos até o vigésimo dia de cada mês.

Professor Assistente	mínimo de 1 Artigo publicado em revista especializada e 1 Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso por ano
Professor Adjunto	mínimo de 2 Artigos publicados em revista especializada e 2 Orientações de Trabalho de Conclusão de Curso por ano
Professor Titular	mínimo de 3 Artigos publicados em revista especializada e 3 Orientações de Trabalho de Conclusão de Curso por ano

A UNILINS poderá designar vaga específica, em qualquer das categorias de Professor Titular, quando não estiverem preenchidas com o limite mínimo.
Atendidos os requisitos e critérios previstos para o enquadramento do docente na categoria de Carreira Acadêmica – Professor Titular e Carreira Profissional Notório, sempre que o número de candidatos à progressão exceder ao limite de posições disponíveis da categoria de Professor Titular, a UNILINS seguirá os critérios de desempate para preenchimento da(s) vaga(s):

- maior número de (fomento) pontos alcançados no processo de avaliação;
- critérios estabelecidos para o processo de avaliação, previstos na classificação entre as categorias do Corpo Docente;
- maior tempo de permanência na categoria anterior;
- maior experiência de docência em outras entidades de ensino superior;
- maior volume (número) de produção científica, conforme disposto no Quadro 7.

Quadro 7. Produção Científica requerida dos Docentes

Os Quadros 8 e 9 demonstram as condições para que ocorra a progressão do docente na categoria de Carreira Acadêmica e Carreira Profissional, respectivamente.

Quadro 8. Progressão do Docente na Categoria de Carreira Acadêmica

Professor Assistente	Progressão com título de Mestrado, ou pós-graduação *stricto sensu* em curso, com três anos de experiência em carreira magistério superior e/ou ter orientado, pelo menos, 1 Trabalho de Conclusão de Curso e produção científica relevante comprovada.

Quadro 9. Progressão do Docente na Categoria de Carreira Profissional

Professor Assistente	Progressão: ter experiência profissional não docente de, no mínimo, cinco anos e concretização de produção científica.
Professor Adjunto	Progressão: ter experiência profissional não docente de, no mínimo, dez anos, adicionado de dois anos de experiência docente na categoria Professor Assistente, e concretização de produção científica.
Professor Titular	Progressão: ter experiência profissional de, no mínimo, vinte anos; ter três anos de experiência na categoria Professor Adjunto, adicionado de cinco anos de experiência como docente, e concretização de produção científica, acadêmica e profissional.

A classificação do Corpo Docente em uma das categorias do PCD é estabelecida por um Processo de Avaliação que contempla os critérios para:

- carreira acadêmica - avaliação do desempenho didático e pedagógico (Avaliação Institucional); produção de trabalhos científicos e didáticos; participação em projetos de pesquisa; orientação científica; participação em eventos científicos; premiação científica,

Professor Adjunto	Progressão com título de Doutorado, ou pós-graduação *stricto sensu* em curso, com três anos de experiência docente na categoria Professor Adjunto e/ou ter orientado, pelo menos, 2 Trabalhos de Conclusão de Curso e produção científica relevante comprovada.
Professor Titular	Progressão com três anos de experiência docente na categoria de Professor Adjunto e/ou ter orientado pelo menos 1 Dissertação e produção científica relevante comprovada.

participação em grupos interinstitucionais e experiência acadêmico-administrativa;
- carreira profissional - o nível da experiência profissional não-docente contempla: cargos de supervisão, o porte da organização(pequena, média e grande) onde exerceu a função; segmento de atividade da organização (indústria, serviços privados e serviços públicos); o padrão tecnológico da organização (baixo, médio, alto e de ponta); a produção profissional (quantidade e porte dos projetos desenvolvidos); o nível de atividade de consultoria (júnior, pleno, sênior, internacional); a participação em projetos de desenvolvimento tecnológico; a participação em órgãos representativos de categorias, formação. A progressão horizontal (promoção) dar-se-á pela mudança de categoria por mérito.

Promoção (progressão vertical)

A promoção do Corpo Docente da UNILINS ocorrerá, exclusivamente, dentro de cada categoria e nível, obedecendo sempre aos critérios de merecimento, seguindo as descrições estabelecidas
A promoção por merecimento – dar-se-á entre os candidatos habilitados, seguindo os critérios estabelecidos, demonstrados nos Quadros 8 e 9.
Neste caso, assim como no caso da progressão, a categoria de Professor Titular no Corpo Docente da UNILINS fica limitada a enquadramentos e/ou reenquadramentos, anuais, dos integrantes do Plano de Carreira do Docente, em exercício na data de entrada em vigor (implantação) do processo de progressão.
O limite (em numeral) numérico é estabelecido para o Corpo Docente da UNILINS como um todo e não por Curso. (e não Unidade Acadêmica).

A UNILINS pode designar vaga específica em qualquer dos níveis da categoria de Professor Titular, quando não estiverem preenchidas com o limite mínimo.
A promoção do Corpo Docente, para uma das categorias do Plano de Carreira do Docente, é estabelecida por um Processo de Avaliação que contempla os critérios para:
- carreira acadêmica - avaliação do desempenho didático e pedagógico (Avaliação Institucional); produção de trabalhos científicos e didáticos; participação em projetos de pesquisa; orientação científica; participação em eventos científicos; premiação cientifica, participação em grupos interinstitucionais e experiência acadêmico-administrativa;
- carreira profissional - o nível da experiência profissional não-docente contempla: cargos de supervisão, o porte da organização (pequena, média e grande) onde exerceu a função; segmento de atividade da organização (indústria, serviços privados e serviços públicos); o padrão tecnológico da organização (baixo, médio, alto e de ponta); a produção profissional (quantidade e porte dos projetos desenvolvidos); o nível de atividade de consultoria (júnior, pleno, sênior, internacional); a participação em projetos de desenvolvimento tecnológico; a participação em órgãos representativos de categorias, formação.

O índice do adicional por Título, que incide sobre o valor-base da hora-aula de contratação, acrescido do Descanso Semanal Remunerado e, considerando-se quatro semanas e meia previstas no § 1º do art. 320 da CLT, é demonstrado no Quadro 10.

Quadro 10. Índice do adicional por Título

MODALIDADES		CATEGORIAS	NÍVEIS	ÍNDICE DE ADICIONAL
Carreira Acadêmica	Carreira Profissional			
Graduado	Graduado	Professor Assistente	Nível I	hora-base
			Nível II	2,50%
Mestre	Consolidado	Professor Adjunto	Nível I	2,50%
			Nível II	2,50%
Doutor	Notório	Professor Titular	Nível I	2,50%
			Nível II	2,50%

RESPONSABILIDADES

Para uma boa gestão do Plano de Carreira do Docente, ficam definidas as seguintes responsabilidades, relacionadas a seguir:

Da Reitoria

A Reitoria é responsável por garantir o planejamento, dimensionamento e a movimentação do Quadro de Docentes, observando as exigências do MEC/INEP e do PCD:

- assegurar a aplicação correta das diretrizes do PCD;
- assegurar a aplicação dos instrumentos de avaliação e validar os resultados obtidos;
- analisar e aprovar as progressões salariais no PCD, em conjunto com a área de Recursos Humanos;
- definir o dimensionamento do Quadro Docente e o rateio do valor previsto em orçamento, para autorizar as movimentações.

Do Docente

O docente é responsável por prestar as informações solicitadas dentro dos prazos, bem como participar das Avaliações Institucionais. São deveres do docente:

- elaborar o Plano de Ensino de sua disciplina, submetendo-o à aprovação do Conselho de Curso;
- orientar, dirigir e ministrar sua disciplina, cumprindo integralmente o Plano de Ensino e carga horária, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao seu desenvolvimento profissional;
- organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento constantes do Plano de Ensino e julgar os resultados apresentados pelos alunos;
- entregar à Secretaria Geral os resultados das avaliações de aproveitamento escolar nos prazos pré-fixados;
- observar o regime disciplinar do Centro Universitário de Lins – UNILINS;
- elaborar, orientar e executar projetos de pesquisa básica, com envolvimento de alunos;
- votar e ser votado para representante dos docentes nos Conselhos em que haja representação;
- participar, com assiduidade, de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para quais for designado;
- observar o Regime Escolar e Disciplinar e comportar-se de acordo com princípios éticos condizentes;

- zelar pelo patrimônio da Mantenedora;
- (responsável em) prestar as informações solicitadas dentro dos prazos, bem como participar das Avaliações Institucionais.
- atualizar, semestralmente, seu *Curriculum Lattes*;
- prestar informações solicitadas para fins de avaliação e apresentar os documentos comprobatórios, dentro dos prazos estabelecidos para a realização de sua avaliação anual quanto ao nível de seu desenvolvimento;
- participar do processo de avaliação de desenvolvimento, para fins do PCD;
- exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei e no Regimento Geral do Centro Universitário de Lins – UNILINS.

Do Coordenador de Curso

O Coordenador de Curso é responsável por acompanhar os processos e resultados das avaliações dos docentes, fornecendo feedback e orientando os professores no seu desenvolvimento profissional. São deveres do Coordenador:

- realizar as avaliações de desempenho dos docentes;
- divulgar para os estudantes/ alunos, e estimulá-los a avaliar o desempenho dos docentes;
- acompanhar os resultados das avaliações de desenvolvimento e de desempenho dos docentes;
- dar feedback ao docente quanto ao resultado de suas avaliações; e,
- propor - em conjunto com área de Recursos Humanos – um plano de ação de desenvolvimento dos docentes, com base nos resultados das avaliações.

Da área de Recursos Humanos

A área de Recursos Humanos é responsável por apoiar, sugerir, acompanhar e orientar as demais áreas envolvidas quanto à aplicação da política e dos instrumentos do PCD e, juntamente com a Reitoria, analisar as movimentações propostas. Deve:

- assegurar que os critérios e procedimentos deste Plano sejam aplicados corretamente;
- orientar as áreas quanto à aplicação do PCD;
- receber requisições de pessoal e movimentações funcionais, com as aprovações, para processar as alterações funcionais dos Docentes; e,
- realizar a manutenção, a atualização e propor ajustes quando se fizerem necessários, para a manutenção do PCD.
- Material baseado no plano homologado em 4/7/2019, na Reunião Conjunta das Diretorias da Mantenedora e Executiva, com vigência a partir de 1/8/2019.

ANEXO "B" - PLANO DE CARREIRA TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PLANO DE CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - FPTE

INSTITUIÇÃO

Art.1º. Este PLANO DE CARREIRA TÉCNICO – ADMINISTRATIVO é instituído pela Presidência da Fundação Paulista de Tecnologia e Educação - FPTE, sob a administração do Departamento de Recursos Humanos da Instituição, entidade jurídica de ensino e pesquisa, sem fins lucrativos, com sede na Av. Nicolau Zarvos, n.º 1925, Jd. Aeroporto, CEP. 16.401.371, em Lins, estado de São Paulo, inscrito sob o CNPJ 51.665.727 / 0001-29, mantenedora do Centro Universitário de Lins – UNILINS, ETL de Lins – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional Técnica e Centro Tecnológico de Lins – CETEC. tendo como base o cumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e em especial § 2º, do art 461, do Decreto – Lei n.º 5.452 / 1º / 5 / 1952, normatizando a admissão, ascensão e promoção do corpo técnico – administrativo.

CARACTERIZAÇÃO

Art.2º. O Plano de Carreira Técnico – Administrativo da Fundação Paulista de Tecnologia e Educação
– FPTE, constitui-se de documento legal que define e estabelece:
§ 1º - Todas as normas, critérios e condições estabelecidos neste Plano de Carreira Técnico – Administrativo, foram instauradas de acordo com a Administração de Carreira, Cargos e Salários do Departamento de Recursos Humanos, com a Comissão estabelecida pela Diretoria Administrativa Financeira da Fundação Paulista de Tecnologia e Educação - FPTE e em conformidade com Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino de Lins / SP.
§ 2º - Na elaboração deste Plano de Carreira Técnico – Administrativo foram observados os requisitos legais, em especial o disposto na Portaria nº 2, de 25 / 05 / 2006, com as alterações inclusas pela Portaria nº 5, de 20 / 11 / 2008, ambas do Secretário do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego.

FINALIDADE

Art.3º. O presente Plano de Carreira Técnico – Administrativo da Fundação Paulista de Tecnologia e Educação - FPTE, terá vigência em todas as unidades de atuação da Instituição, com a finalidade de:

§1º - Proporcionar a valorização do Quadro de Funcionários Técnico – Administrativos, bem como prevê a missão da Instituição, através da identificação, desenvolvimento e aprimoramento de competências e habilidades profissionais;
§2º - Estabelecer carreira profissional e estrutura de cargos e salários possibilitando equidade, transparência e coerência entre os valores pagos e os serviços prestados;
§3º - Possibilitar a progressão horizontal por mérito e a ascensão vertical na carreira Técnico – Administrativa através da Avaliação de Desempenho;
§4º - Implementar critérios de avaliação, reconhecimento e desenvolvimento de profissionais em potencial, reter o capital intelectual, atrair mão-de-obra qualificada e tornar a Instituição mais competitiva no mercado de trabalho.

CONCEITOS

Art.4º. Para implantação do Plano de Carreira Técnico – Administrativo da Fundação Paulista de Tecnologia e Educação – FPTE, serão abordadas as terminologias com os respectivos conceitos:

Categoria Ocupacional: É o conjunto de cargos correlatos, agrupados de acordo com as atividades e os requisitos de conhecimentos básicos exigidos.
Cargo: É a conjunta de funções com atribuições, responsabilidades, característica do trabalho. É um subgrupo da categoria ocupacional.

Função: É o detalhamento ocupacional do cargo de forma mais especifica, tendo denominação própria. É um subgrupo do cargo, podendo, inclusive, dependendo da atividade, determinar a nomenclatura do cargo.

Descrição de Cargo: É o registro formal das atividades que constituem o cargo.

Nível: Por nível entende-se a progressão do Funcionário na carreira técnico – administrativa, que identifica o posicionamento na estrutura hierárquica da Instituição, de acordo com os requisitos exigidos pelo cargo.

Admissão: É o ingresso do profissional na Instituição, através de contrato de trabalho, de acordo com este Plano de Carreira e com as exigências legais.

Pré-requisitos: São os requisitos mínimos para ingresso no cargo. Requisitos: São as condições para ascender e progredir na carreira.

Carreira Profissional: É a representação das possibilidades de crescimento profissional, retratada pelos níveis dos cargos e suas progressões dentro da mesma categoria e / ou para outro nível superior.

Progressão Horizontal: É a movimentação horizontal do funcionário dentro da mesma categoria, cargo e nível, alcançando faixas salariais com percentual de reajustes.

Ascensão Vertical: É a passagem do funcionário de um nível para outro dentro do mesmo cargo, ou para outra função superior à exercida, podendo ocorrer mudança de categoria e cargo.

Promoção: É toda movimentação na carreira Técnico – Administrativa, seja pela progressão horizontal seja pela ascensão vertical.

Enquadramento: É a fixação do funcionário em um determinado cargo, função ou nível, observados os critérios estabelecidos neste Plano.

Planilha Salarial: Indica os valores dos níveis com as faixas salariais compondo a planilha salarial.

Faixa Salarial: Por Faixa salarial entende-se a amplitude salarial contemplada pelos valores fixados para cada conjunto de funções.

Avaliação de Desempenho: É o processo que mensura o desempenho do funcionário com base em critérios específicos, assim, possibilitando a valorização do funcionário, alternando por mérito e antiguidade.

Mérito: O reconhecimento que permite a incorporação de aumentos aos salários, no caso do funcionário alcançar um desempenho diferenciado e / ou destaque.

Antiguidade: É o reajuste ou percentual dado ao funcionário por tempo de serviço prestado à Instituição, previsto neste Plano.

Profissionais Habilitados: Profissional formado pela rede de ensino podendo ser de nível superior, ou profissionalizante – técnico com registro em Conselho de Classe ou sem.

Escore: Pontos dados aos fatores avaliados na descrição e pontuação do cargo. ESTRUTURA

Art.5º. Na estrutura deste Plano de Carreira Técnico – Administrativo e sistema de enquadramento, admissão, ascensão e promoção na carreira técnico – administrativa ficam estabelecidos os critérios e regulamentos constantes no presente Plano.
Ficando estabelecido que os procedimentos constantes estão sob a responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos.
§1º - Admissão consiste no ingresso do candidato no quadro de funcionários da Fundação Paulista de Tecnologia e Educação – FPTE.
§2º - Ascensão consiste na passagem de um nível para outro, dentro da mesma categoria e na vertical de uma categoria para outra, seguindo os critérios estabelecidos de maneira objetiva.
§3º - Promoção dar-se-á pela passagem de uma faixa salarial para outra, constando de seis faixas (Faixas 1 a 6) dentro da mesma categoria e nível, ocorrendo, alternadamente, por antiguidade e por merecimento.

COMPOSIÇÃO DO CORPO TÉCNICO – ADMINISTRATIVO

Art.6º. O Corpo Técnico – Administrativo da Fundação Paulista de Tecnologia e Educação– FPTE é constituído pelos funcionários que têm sob sua responsabilidade a execução das atividades técnicas – administrativas.

O funcionário admitido pela Fundação Paulista de Tecnologia e Educação – FPTE deverá ter as qualificações requeridas nas descrições individuais de cargos, devendo ainda, contemplar o perfil comportamental definido no Estatuto da Fundação Paulista e previsto em suas Unidades Mantidas. Tendo como premissa, no desenvolver de suas atividades técnico – administrativas, o compromisso social e com a missão da Instituição, de modo que contribuam com o desenvolvimento organizacional no todo da Fundação Paulista de Tecnologia e Educação – FPTE.

ATIVIDADES

Art.7º. São consideradas atividades e atribuições técnico – administrativas:
- O exercício de cargos e funções de natureza gerencial da Administração dirigente da Fundação Paulista de Tecnologia e Educação – FPTE;
- O exercício de cargos e funções de natureza de média gerência da estrutura organizacional;
- O exercício de cargos e profissionais habilitados e operacionais da administração da estrutura administrativa;
- Outras atividades de apoio e auxilio à estrutura da administração da Instituição.

CARREIRA

Art.8º. A Carreira funcional Técnico – Administrativo é a representação de possibilidades e condições de progressão profissional dentro da Instituição, retratada pelos níveis dos cargos agrupados em categorias e em conformidade com as suas responsabilidades e atribuições, as complexidades crescentes, compondo a política salarial da Fundação Paulista - FPTE.
Parágrafo único O Plano de Carreira Técnico – Administrativo da Fundação Paulista – FPTE é composto por um conjunto de categorias, cargos e atribuições, agrupados em estruturas funcionais implantados na Carreira constante neste Plano.

Art.9º. Cargo é o conjunto de funções com atribuições, responsabilidades, habilidades e competências, escore que determina o nível e faixa salarial.

Art.10. Função é o detalhamento das atividades do cargo de forma mais específica, tendo denominação própria e nível e faixa salarial correspondente ao que desenvolve.

CATEGORIAS

Art.11. O Plano de Carreira compreende duas modalidades funcionais, cada uma delas composta por seu grupo de cargos e de acordo com a natureza e requisitos:
§1º - Modalidades – Gerência e Média Gerência Categorias:
– Gerência – único nível – faixa um (1) a seis (6)
– Coordenação - único nível – faixa um (1) a seis (6)
– Supervisão, Encarregado – único nível – faixa um (1) a seis (6)
§2º - Modalidades – Profissionais Habilitados e operacional Categorias:
- Profissionais Habilitados e operacionais - Analista e Técnico – Júnior (Jr.), Pleno (Pl) e Sênior (Sr) - Faixa um (1) a seis (6)
– Profissionais Habilitados e operacionais – Assistente e Operacional – Júnior (Jr.), Pleno (Pl) e Sênior (Sr) – Faixa um (1) a seis (6)
– Profissionais Habilitados e operacionais – Auxiliar e Apoio – nível inicial – Faixa um (1) a seis (6).

Art.12. Nas modalidades funcionais de Profissionais Habilitados, Técnicos e Operacionais compreendem-se as categorias, cada uma delas composta de três níveis – Júnior (Jr.), Pleno (Pl) e Sênior (Sr.), e cada um dos níveis compreende seis faixas salariais.

§1º - Para cada categoria adota-se, neste Plano de Carreira Técnico – Administrativo, as distinções entre as modalidades, com as respectivas categorias, níveis e faixas salariais, em ordem de progressão, que indicam o posicionamento do Funcionário na carreira Técnico – Administrativo, de acordo com seu nível escolar, experiência no exercício profissional, habilidade prática e atribuições de responsabilidade profissional.
§2º - A ascensão do Funcionário na carreira Técnico – Administrativo nos níveis Júnior Jr, Pleno Pl.e Sênior Sr. e Média Gerência dar-se-á com a promoção vertical e a promoção horizontal dentro da mesma categoria e cargo, através das faixas salariais de um (1) a seis (6), sendo as promoções alternadamente, por antiguidade e merecimento.
§3º - A ascensão da Gerência na carreira Técnico-Administrativo, dar-se-á somente na progressão horizontal, dentro da mesma categoria e cargo, através das faixas salariais de um (1) a seis (6), sendo as promoções alternadamente, por antiguidade e merecimento.

CRITÉRIOS E REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS

Art. 13. O preenchimento do quadro de funcionários na categoria Gerência e Média Gerência – Gerente obedece aos seguintes critérios e requisitos:
– Nível único - Faixa Inicial desta categoria: é mandatório o título de Especialista “lato sensu” e em área afim ao exercício profissional.
– Faixa intermediária – faixas de dois a seis desta categoria:
Admissão: Ser Pós-Graduado e / ou ter a capacitação profissional “stricto sensu”.
Progressão: Ter experiência profissional de, no mínimo, cinco anos, adicionado de duas avaliações de desempenho acima da média e a participação e concretização de cursos de capacitação profissional.

Art.14. O preenchimento do quadro de funcionáriso na categoria Gerência e Média Gerência – Coordenador obedece aos seguintes critérios e requisitos:
– Nível único - Faixa Inicial desta categoria: é mandatório o titulo de graduação em área afim ao exercício profissional.
– Faixa Intermediária - faixas de dois a seis desta categoria:
Admissão: Estar em curso de pós-graduação “lato sensu”, ter cumprido pelo menos cinquenta por cento dos créditos e em área afim ao exercício profissional.
Progressão: Ter o título de especialista “lato sensu”, com cinco anos de experiência profissional em área afim, acrescido de duas avaliações de desempenho acima da média e a participação e concretização de cursos de capacitação profissional.

Art.15. O preenchimento do quadro de funcionários na categoria Gerência e Média Gerência – Supervisão e Encarregado obedece aos seguintes critérios:
– Nível único - Faixa Inicial desta categoria: é mandatário o título de graduação em área afim ao exercício profissional.
– Faixa Intermediária – faixas de dois a seis desta categoria:
Admissão: ter pós-graduação “lato sensu” em curso, ter cumprido pelo menos cinquenta por cento dos créditos e em área afim ao exercício profissional.
Progressão: Ter o título de especialista “lato sensu”, com cinco anos de experiência profissional em área afim, acrescido de duas avaliações de desempenho acima da média e a participação e concretização de cursos de capacitação profissional.

Art.16. O preenchimento do quadro de funcionários na categoria Profissionais Habilitados e Operacionais – Analista e Técnico obedece aos seguintes critérios:
– Nível Júnior (Jr.) – Faixa inicial desta categoria:
Admissão: Ter graduação e / ou habilitação em área afim ao exercício profissional.
Progressão: Faixas de dois a seis desta categoria: ter dois anos de experiência profissional, acrescido da participação e concretização dos programas de treinamentos de desenvolvimento profissional e duas avaliações de desempenho acima da média.
– Nível Pleno (Pl.) – Faixa inicial desta categoria:
a) Admissão: ter o título de graduação e / ou habilitação técnica em área afim ao exercício profissional e ter cumprido mais de cinquenta por cento de um curso de especialização “lato sensu” ou curso técnico especializado.

b) Progressão: Faixas de dois a seis desta categoria: ter o título de pós-graduação “lato sensu” em área afim, acrescido de dois anos de experiência na categoria como Júnior e duas avaliações de desempenho acima da média.

– Nível Sênior (Sr.) - Faixa Inicial desta categoria:
Admissão: é mandatório o título de graduação e / ou habilitação técnica em área afim ao exercício profissional.
Progressão: Faixas de dois a seis desta categoria: Ter o título de Especialização “lato sensu” em área afim, acrescido de dois anos de experiência na categoria como Pleno e duas avaliações de desempenho acima da média.

Art.17. O preenchimento do quadro de funcionário na categoria Profissionais Habilitados e Operacionais – Assistente e Operacional obedece aos seguintes critérios:
– Nível Júnior (Jr.) – Faixa inicial desta categoria:
Admissão: Ter ensino médio e / ou curso profissionalizante reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC.
Progressão: ter dois anos de experiência profissional, acrescido da participação e concretização dos programas de treinamentos de desenvolvimento profissional e duas avaliações de desempenho acima da média.
– Nível Pleno (Pl.) – Faixa inicial desta categoria:
Admissão: ter cumprido mais de cinquenta por cento de um curso de nível superior ou curso técnico profissionalizante, em área afim ao exercício.
Progressão: Faixas de dois a seis desta categoria: Ser graduado em área afim, acrescido de dois anos de experiência na categoria como Júnior e duas avaliações de desempenho acima da média.
– Nível Sênior (Sr.) - Faixa Inicial desta categoria:
Admissão: é mandatório ser graduado e ter participação e concretização de cursos de capacitação profissional.
Progressão: Faixas de dois a seis desta categoria: Ter cumprido mais de cinquenta por cento de um curso de Especialização “lato sensu” em área afim, acrescido de dois anos de experiência na categoria como Pleno e duas avaliações de desempenho acima da média.

Art.18. O preenchimento do quadro de funcionários na categoria Profissionais Habilitados e Operacionais – Auxiliar e Apoio – a admissão dará acesso ao plano de carreira Técnico – Administrativo e sua progressão dar-se-á com a conclusão do ensino fundamental, no mínimo, acrescido da avaliação de desempenho e a participação e concretização dos programas de treinamentos de desenvolvimento profissional.
§1º - As condições complementares para o preenchimento das categorias, cargos integrantes do Quadro de funcionário da Fundação Paulista - FPTE, constam, também, em anexo na descrição de cada cargo integrantes neste Plano.
§2º - A documentação comprobatória de título, certificados e conclusões de ensino somente serão considerados quando expedidos por instituições credenciada e reconhecida nos regimes da lei.

ADMISSÃO E INGRESSO NA CARREIRA

Art.19. A admissão ao quadro de funcionários técnico – administrativo para a Fundação Paulista – FPTE atenderá aos Procedimentos Internos de Recursos Humanos e aos procedimentos de seleção definidos pela Instituição.
Parágrafo Único Todo o processo de recrutamento e seleção observará as disposições pertinentes estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalhoe, quando não previsto, prevalecerá a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
Art.20. Cabeàa Gerência e ao Dirigente da área o acionamento do processo de recrutamento e seleção para o preenchimento de cargo vago, ficando sob a responsabilidade exclusiva do Departamento de Recursos Humanos.
§1º - Todo o funcionário ingressante ao quadro Técnico – Administrativo cumprirá o período de experiência – três meses e terá enquadramento na faixa inicial de sua categoria e nível, conforme legislação vigente e, submetido à avaliação de desempenho – período de experiência,;efetivando-se terá acesso à carreira.

§2º - Posteriormente, o ingressante será submetido à avaliação de desempenho, comprovado desenvolvimento profissional, será apurado o nível equivalente à documentação e / ou título comprovado e instaurado o enquadramento pela Comissão Responsável pela Avaliação de Desempenho e Enquadramento.
§3º - O processo de seleção para o quadro de funcionários Técnico – Administrativo deverá contemplar a necessidade da Instituição e preencher os requisitos e critérios correspondentes, a categoria e cargos estabelecidos no Plano de Carreira Técnico – Administrativo.

ASCENSÃO VERTICAL / PROGRESSÃO HORIZONTAL

Art.21. A abertura do processo de ascensão vertical dentro da Carreira Técnico – Administrativo é de competência exclusiva do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Paulista – FPTE.

Art.22. A ascensão vertical nas categorias e níveis do Plano de Carreira Técnico – Administrativo, concretizar-se-á após o processo interno de avaliação de desempenho, e / ou avaliação extraordinária, poderá ocorrer quando requerida pelo Dirigente da área e acionamento da Comissão Responsável pela Avaliação Desempenho e Enquadramento, comprovando o desenvolvimento profissional do funcionário de potencial excepcional.

Art.23. A ascensão vertical do quadro de funcionário Técnico – Administrativo poderá ocorrer, fora do período de avaliação de desempenho, dependendo somente da necessidade, conveniência da Instituição, identificação do intelecto potencial apurado pela Comissão Responsável pela Avaliação e Enquadramento e para a retenção do funcionário na Instituição, observando-se os critérios e condições:
– Existência da vaga na categoria e nível pretendido;
– Aumento do quadro de funcionário técnico – administrativo III – Apuração de impacto no resultado da Instituição.

Art.24. A progressão horizontal do quadro de funcionário Técnico – Administrativo obedece às seguintes disposições gerais:
– O processo de progressão horizontal será instaurado, pelo Departamento de Recursos Humanos, anualmente, no mês de maio; e avaliação extraordinária, mediante o pleito do funcionário à Gerência e Dirigente da área aciona-se o Departamento de Recursos Humanos, que posicionará a Comissão Responsável pela Avaliação de Desempenho e Enquadramento e apura-se o desenvolvimento profissional do requerente.
– Não se limita número de vaga, sendo de acesso livre nas categorias e níveis de Profissionais Habilitados e Operacionais: Analista e Técnico, Assistente e Operacional e Auxiliar e Apoio, dependendo tão somente do seu crescimento profissiona;, e, para as categorias de Gerência e Média Gerência: Gerência, coordenação, supervisão e encarregado sempre atenderão aos requisitos e critérios correspondentes.
– Os procedimentos e prazos incluirão habilitação dos candidatos e / ou funcionários, análise e comprovação dos requisitos e critérios exigidos, disposições dos resultados e homologação final das progressões deferidas.
– A progressão horizontal terá validade a partir do primeiro mês subsequente ao deferimento, desde que protocolado no Departamento de Recursos Humanos até o vigésimo dia de cada mês.

Art.25. O processo de Recrutamento Interno constitui-se na inscrição – manifestação do desejo do funcionário em participar do processo seletivo interno, de acordo com os procedimentos internos do Departamento de Recursos Humanos da Instituição e em conformidade com os critérios estabelecidos neste Plano.
§1º Procedimento de Recrutamento e Seleção – consiste na captação de currículos, triagem e entrevista com candidatos, priorizando os internos, entrevista com o Superior Imediato da área, testes práticos e comportamentais e aprovação do Departamento de Medicina Ocupacional e, posteriormente, não preenchendo a vaga, reinicia-se o procedimento de recrutamento e seleção com candidatos externos.
§2º A validade do resultado do processo seletivo para a ascensão vertical é de dois anos, período em que o funcionário aprovado pode ser convocado, por ordem de classificação, mesmo quando da abertura de novas vagas.

Art. 26. A categoria de Gerência e Média Gerência ficam limitadas no quadro de funcionário desta categoria em um (1) por área / estrutura de cargos, ficando a lotação máxima de quarenta em toda a Instituição para enquadramentos nesta.
§1º O limite em numeral, constante deste artigo, é estabelecido para o Quadro de funcionário Técnico
– Administrativo da Fundação Paulista – FPTE, compreendendo o todo e não as Unidades da Instituição.
§2º Como prevê o art.22, a Fundação Paulista poderá designar vaga especifica, em qualquer faixa salarial do nível da categoria de Gerência e Média Gerência, quando não preenchidas com o limite mínimo estabelecido neste artigo.

Art.27. Atendidos os requisitos e critérios previstos nos art.s 12, 13 e 14, sempre que o número de candidatos à progressão exceder o limite de posições disponíveis da categoria de Gerência e Média Gerência, a Fundação Paulista – FPTE seguirá os critérios de desempate para preenchimento do cargo vago:
– Maior titulação ou fomentos do desenvolvimento profissional durante o processo de avaliação de desempenho;
– Maior tempo de atuação na Fundação Paulista – FPTE e / ou tempo de permanência na categoria ou nível anterior;
– Maior experiência profissional em outras instituições; IV – Maior faixa etária entre os candidatos.

Art.28. A concessão de ascensão vertical na carreira Técnico – Administrativo é formalizada através da apuração da Comissão Responsável pela Avaliação e Enquadramento e mediante aprovação da Diretoria da Fundação Paulista – FPTE, representada pela Diretoria Administrativa e Financeira.

Art.29. A Fundação Paulista – FPTE designará uma Comissão Responsável pela Avaliação de Desempenho e Enquadramento do Quadro de Funcionário, que todo o processo de enquadramento será apreciado pela Comissão, com a seguinte composição:

– O titular da Comissão é um membro do Departamento de Recursos Humanos, representando a Diretoria da Fundação;
– Representante designado pela Diretoria Administrativa e Financeira - DAF;
– Representante designado pela Reitoria do Centro Universitário de Lins – UNILINS; IV – Representante designado pela Diretoria da ETL de Lins;
V – Representante designado pela Diretoria do Centro Tecnológico de Lins – CETEC;
Parágrafo único A duração do mandato dos membros desta Comissão será de dois anos, não podendo haver recondução.

PROMOÇÃO

Art.30. A promoção do Corpo de funcionários da Fundação Paulista – FPTE, ocorrerá na movimentação dentro de cada categoria, níveis e faixa salarial, obedecendo semprea os critérios de alternância entre antiguidade e merecimento, seguindo as disposições estabelecidas:
– Promoção por antiguidade – Dar-se-á por tempo de serviço na Fundação Paulista – FPTE, equivalente a dois e meio por cento do seu salário-base mensal para cada cinco anos trabalhados, observando o limite de vinte e cinco por cento de adicional, sendo promoção automática no aniversário de admissão.
– Promoção por merecimento – Dar-se-á entre o Corpo de funcionários que tenha a avaliação de desempenho apurado como exímio potencial, com avaliação de desempenho bom a excelente, considerando em pontuação de sete a dez, e assim, obtendo faixas salariais pelos seus méritos. Aplica-se o percentual na média de quatro e meio por cento de reajuste salarial entre as faixas um(1) a seis(6).

REGIME DE TRABALHO

Art.31. O Quadro de funcionário Técnico – Administrativo da Fundação Paulista – FPTE, estabelece o vínculo empregatício na celebração do contrato de trabalho, bem como previsto na Convenção

Coletiva do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Lins e sob regimento da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
Parágrafo Único: A Jornada de Trabalho do Quadro de funcionários Técnico – Administrativo, segue na íntegra o Decreto-Lei 5.452, de 1º/ 05 / 1943, observando em especial o art.58 e posteriores.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art.32. A avaliação de desempenho é uma apreciação sistemática do desempenho individual do funcionário na categoria, cargo e função e seu potencial de desenvolvimento futuro.

Art.33. Na avaliação de desempenho, a Instituição adota dois tipos avaliação, agrupando os fatores de apreciação para o desenvolvimento na Carreira Técnico – Administrativo:
– Avaliação de Desempenho da Categoria Gerência e Média Gerência – desenvolvimento profissional, comportamental e potencial;
– Avaliação de Desempenho da Categoria Profissionais Habilitados e Operacionais – desenvolvimento profissional, comportamental e potencial;
§1º O grupo de fatores considerados integrantes do processo de avaliação de desempenho para a Categoria de Gerência e Média Gerência são os seguintes:
I – Comportamento Ético-profissional: Atitude pautada pelo respeito ao próximo, integridade, senso de justiça, impessoalidade nas ações e valorização do conceito de cidadania e do bem-estar do todo. II – Relacionamento Interpessoal: Capacidade de se relacionar de forma cordial com as pessoas dos diversos níveis hierárquicos e culturais, de forma a manter o ambiente de trabalho agradável e produtivo.
– Comprometimento: Predisposição para ação e para o esforço em prol da Instituição, quanto ao compartilhamento de valores entre Instituição e as pessoas que nela atuam, de forma que passem a buscar os objetivos organizacionais como pessoal.
- Foco no cliente: é o interesse em atender as necessidades legítimas dos clientes internos e externos (funcionários, alunos e comunidade em geral), desenvolvendo estratégias, planos, ações e processos, respeitando os regimentos vigentes.
– Responsabilidade no trabalho: Capacidade de assumir compromissos diante do que lhe é proposto e de suas atribuições, de maneira a responder pelos resultados.
– Comunicação: Capacidade de se expressar (nas diversas formas) de maneira clara, objetiva e adequada, contribuindo para atingir os objetivos.
– Planejamento: Capacidade de visualizar e organizar as sequências de ações necessárias para atingir os objetivos / metas e estimar prazos e recursos requeridos.
- Decisão: Capacidade de tomar decisões, assumindo-as, visando atender as prioridades e necessidades do trabalho, envolvendo toda a equipe sob sua responsabilidade.
– Liderança: Capacidade de conduzir e integrar a equipe, catalisando as energias de forma a superar os desafios organizacionais, através de uma relação de parceria com as pessoas, estimulando-lhes o crescimento e a auto-realização, dentro de um clima de motivação e moral elevados, no alcance dos objetivos.

– Conhecimento: Fundamentação técnica e gerencial que expressa a capacidade necessária de liderança à complexidade da organização.

§2º O grupo de fatores considerados integrantes do processo de avaliação de desempenho para Categoria Profissionais habilitados e operacionais são os seguintes:

I – Comportamento Ético-profissional: Atitude pautada pelo respeito ao próximo, integridade, senso de justiça, impessoalidade nas ações e valorização do conceito de cidadania e do bem-estar do todo. II – Relacionamento Interpessoal: Capacidade de se relacionar de forma cordial com as pessoas dos diversos níveis hierárquicos e culturais, de forma a manter o ambiente de trabalho agradável e produtivo.
III – Comprometimento: Predisposição para ação e para o esforço em prol da Instituição, quanto ao compartilhamento de valores entre Instituição e as pessoas que nela atuam, de forma que passem a buscar os objetivos organizacionais como pessoal.
- Foco no cliente: é o interesse em atender as necessidades legítimas dos clientes internos e externos (funcionários, alunos e comunidade em geral), desenvolvendo estratégias, planos, ações e processos, respeitando os regimentos vigentes.
– Responsabilidade no trabalho: Capacidade de assumir compromissos diante do que lhe é proposto e de suas atribuições, de maneira a responder pelos resultados.

– Utilização das ferramentas e Recursos Materiais: Capacidade de utilização adequada dos recursos materiais e equipamentos, levando em consideração fatores de custos, disponibilidades e uso correto.
– Criação e Inovação: Capacidade de criar e /ou inovar projetos, planos, idéias, métodos e processos, para aplicação na execução das atividades e execução, que gerem impacto e otimização nos processos e formas de trabalho.
– Organização: Capacidade de organizar as atividades, otimizar recursos e priorizar responsabilidades.
– Colaboração: Capacidade do funcionário para contribuir com a administração e com a equipe de trabalho, mantendo-se acessível a todos, demonstrando interesse em somar seus esforços junto aos demais, num clima de interdependência e confiança mútua, tendo em vista os objetivos grupais.
– Credibilidade e Confiança: Confiança das informações / atividades / serviços prestados sob sua responsabilidade.

Art.34. Para cada um dos fatores, na Avaliação de Desempenho, aplica-se por instrumento de avaliação, ao qual se atribui nota em grau numérico de zero (0,0) a dez (10,0) e respectivos conceitos:

PONTUAÇÃO CONCEITO

0,0 - 4,99 Desempenho Insuficiente (DI)
5,0 - 6,99 Desempenho Regular (DR)
7,0 - 8,99 Desempenho Bom (DB)
9,0 - 10,0 Desempenho Excelente (DE)

Art. 35. A avaliação de desempenho será realizada por uma autoavaliação, avaliação do superior imediato e avaliação de consenso (feedback), com acompanhamento do Departamento de Recursos Humanos, a quem compete atribuir a média das avaliações, junto com a Comissão Responsável pela Avaliação e Enquadramento na Carreira Técnico – Administrativo.
Parágrafo Único: O total de pontos será apurado através do cálculo da média ponderada, a qual será encontrada a partir do somatório dos fatores multiplicados pelos seus respectivos pesos, dividido por cem.

Art.36. Para progressão horizontal serão considerados os seguintes critérios: nota da avaliação de desempenho igual ou superior a oito (8,0).

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.37. Adota-se, neste Plano de Carreira Técnico – Administrativo, uma nomenclatura de cargos que possibilita a definição clara de suas respectivas competências e habilidades, visando a administração do plano pelo enquadramento dos funcionários pertencentes ao Quadro de funcionários Técnico – Administrativo e orientar na admissão de pessoal e, ainda, a movimentação na carreira profissional.

Art.38. Os cargos existentes na Instituição foram devidamente adequados à nova nomenclatura e aos perfis de cargos definidos neste Plano, sem causar prejuízos para seus ocupantes atuais.

Art.39. A aprovação, a regulamentação e as posteriores alterações deste Plano serão de aprovação pela Diretoria da Fundação Paulista – FPTE representada pela Diretoria Administrativa e Financeira, e a devida homologação no Ministério do Trabalho.

Art. 40. O presente Plano de Carreira Técnico – Administrativo se aplica às demais unidades mantidas pela Fundação Paulista.
Art. 41. Este Plano de Carreira Técnico – Administrativo entrará em vigor, com a devida aprovação da Fundação Paulista de Tecnologia e Educação e homologação dada pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Lins, 10 de novembro de 2009

ANEXO “C” - CONTRATAÇÃO DE DOCENTES E TÉCNICOS PELA UNILINS

PROCEDIMENTO DE ROTINA – BASE LEGAL

O Coordenador do Curso deve proceder à seleção para a admissão de pessoal docente e técnico e encaminhá-la ao Conselho de Curso. O Conselho de Curso deve deliberar sobre indicações de admissão de docentes e técnicos e encaminhá-los ao Conselho Acadêmico para homologação.

O Conselho Acadêmico deve homologar as propostas para admissão de docentes e a Reitoria deve ser comunicada da homologação;

A Reitoria deve aprovar as propostas para admissão de docentes, de pesquisadores associados e de pessoal administrativo, encaminhando-as para deliberação da Mantenedora.

A Diretoria da Mantenedora deve deliberar sobre as propostas de contratação encaminhadas pela Reitoria. Se aprovadas, deve encaminhar os processos ao Departamento de Recursos Humanos para efetuar as contratações. Se reprovadas, deve retornar os processos à Reitoria, que os encaminhará aos respectivos Conselhos de Curso.

O Departamento de Recursos Humanos, uma vez concretizada uma contratação, deverá informar o fato ao Coordenador do Curso respectivo, à Reitoria, à Mantenedora, à Secretaria Geral e demais setores.
Todo o procedimento deverá ser registrado em um “processo itinerante” que, ao seu final, ficará arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Fundação Paulista de Tecnologia e Educação.

DISTRATO DE DOCENTES E TÉCNICOS/ UNILINS PROCEDIMENTO DE ROTINA – BASE LEGAL

O Coordenador de Curso deve sugerir ao Reitor da Unilins a dispensa de pessoal docente e técnico.

O Reitor deve submeter à aprovação da Reitoria as propostas de demissão de docentes, de pesquisadores associados e de pessoal administrativo, encaminhando-as para deliberação da Mantenedora.

A Diretoria da Mantenedora deve deliberar sobre as propostas de demissão encaminhadas pela Reitoria. Se aprovadas, deve encaminhar os processos ao Departamento de Recursos Humanos para efetuar as demissões. Se reprovadas, deve retornar os processos à Reitoria, que os encaminhará aos respectivos Conselhos de Curso.

O Departamento de Recursos Humanos, uma vez concretizada uma demissão, deverá informar o fato ao Coordenador de Curso respectivo, à Reitoria, à Mantenedora, à Secretaria Geral e demais setores.

Todo o procedimento deverá ser registrado em um “processo itinerante” que, ao seu final, ficará arquivado no Departamento de Recursos Humanos.

Reitoria do Centro Universitário de Lins, em 29 de abril de 2010.

ANEXO "D" – PLANO DE ACESSIBILIDADE

FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS – UNILINS
PLANO DE ACESSIBILIDADE

1 APRESENTAÇÃO

O Centro universitário de Lins – UNILINS, tem como uma de suas diretrizes prioritárias o atendimento adequado aos seus usuários e público em geral, particularmente àqueles que são portadores de alguma deficiência, direcionando assim em seus planejamentos ações específicas e projetos que visam a melhoria, atualização e modernização da infraestrutura do seu campus.
No que diz respeito a mobilidade/acessibilidade, a arquitetura e estrutura das suas instalações apresentam uma linha de construções planas, que facilitam as necessárias adaptações para o acesso às instalações existentes no campus por parte das pessoas com alguma deficiência, Portanto é de fundamental importância ter a consciência que a acessibilidade e a mobilidade no ambiente interno de uma instituição, entre outros aspectos, é fator de importância que visa a garantir a melhoria da qualidade de vida das pessoas que utilizam os seus espaços e fazem uso das suas instalações, com acesso aos sistemas da tecnologia da informação e comunicação existentes, instalações específicas e outros serviços.

2. DESENVOLVIMENTO

A pessoa portadora de alguma deficiência ou mobilidade é aquela que têm impedimentos e limitações que podem dificultar ou impedir a sua participação plena e efetiva na comunidade acadêmica em igualdades de condições com os demais integrantes da instituição. Assim sendo destacamos neste plano algumas medidas necessárias a serem observadas:
Construção de rampas de acesso e instalação de corrimão nas diferentes instalações.
Facilitar a circulação de cadeiras de rodas.
Adaptar sanitários, escadas e passadiços.
Definir e reservar vagas específicas para estacionamento.
Atualizar e/ou adaptar laboratórios, biblioteca e instalações em geral.
Facilitar acesso às dependências e possibilitar espaço suficiente para circulação.
Pintura e placas indicativas no interior do campus entre outras.
Atendendo também ao que estabelece o Artigo 3º do Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, existe a diretriz da inserção da Disciplina de Libras (obrigatória/optativa) na grade curriculares de seus cursos, particularmente naquelas destinadas à formação de docentes, para o exercício do magistério, nos diferentes níveis da educação.

O Processo Seletivo institucional, também define em edital, a possibilidade para que as pessoas enquadradas em situações especiais e com deficiência, por ocasião de seu interesse na instituição durante a sua inscrição, apresentem suas necessidades, para que seja possível estabelecer procedimentos e regras de seleção, de acordo com a situação de cada um.
Uma vez aprovado e efetivamente realizada a matrícula de um novo aluno com situações especiais e/ou deficiência ou quando da identificação de alguém com essas condições em seu corpo docente, discente, técnico administrativo, a instituição, se necessário, estará contratando profissional especializado para a proteção, trato e acompanhamento dos casos que exijam intervenção qualificada, para que possam ter uma rápida adaptação ou inserção na rotina acadêmica e facilidade de integração social no ambiente do campus.

O setor de assistência social da instituição e o Núcleo de Inclusão e Apoio Deficiente - NIAD estarão em condições de prestar todo apoio e acompanhamento psicológico, individual e familiar para facilitar e orientar da melhor forma possível a adaptação dos portadores com deficiências à rotina escolar, acadêmica e administrativa.
Inclui-se também nesse contexto geral a especial atenção a Lei nº 12764 de 27 de dezembro de 2012, referente à proteção aos direitos da pessoa com transtorno do Espectro Autista – TEA.

2.1 ALGUNS PROCEDIMENTOS PARA ATENDER A ESSAS POSSIVEIS SITUAÇÕES

Abaixo são relacionadas algumas ações para atender e acompanhar as necessidades nessa área:
Identificar no início de cada semestre, junto ao Setor de Assistência Social, coordenadores de curso e docentes, os estudantes com deficiência (auditiva, visual, motora, entre outras).
Verificar os recursos de apoio (materiais didáticos, softwares etc) disponível e o que será necessário providenciar para atender ao estudante.
Busca de parcerias, se for o caso, junto às instituições que atendem as pessoas com deficiência.
Identificar junto ao estudante os recursos e meios necessários para o acompanhamento das aulas e acessibilidade aos espaços de ensino.
Identificar junto aos chefes de setores do colaborador, os recursos e meios necessários para realização do desempenho de suas atividades administrativas.
Contatar os docentes das disciplinas em que existem estudantes com deficiência e identificar os recursos didáticos e metodológicos mais adequados.
Identificar as necessidades do estudante para a realização das avaliações.
Orientar os professores, coordenadores e colaboradores em geral como proceder de forma a respeitar as especificidades de cada um.
Aprimorar o processo de seleção e contratação dos meios necessários para alunos com surdez.
Conhecer as metodologias específicas e as estratégias didático metodológicas de acesso ao conhecimento, para as situações especiais.
Identificar as principais características de cada deficiência (intelectual, auditiva, visual e física), assim como os diferentes procedimentos possíveis de serem adotados pelo educador.
Busca de meios alternativos para auxiliar essas situações nos diferentes laboratórios e biblioteca.
Possibilidade e condição de alcance para utilização do meio físico, meios de comunicação, produtos e serviços, pelas pessoas com deficiência

3. CONCLUSÃO

As adequações físicas e estruturais deverão estar de acordo com a lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, seguindo as normas da ABNT NBR 9050, visando sempre poder atender e facilitar os portadores de deficiência em suas necessidades.
Dentro das considerações acima descritas, a Instituição estará sempre comprometida, no firme propósito de estabelecer e aprimorar cada vez mais e sempre que necessário, as condições para que os portadores de deficiência e/ou outras condições que possam surgir, tenham o apoio e as orientações necessárias para desenvolverem suas atividades.

Essas pessoas enquadradas como portadoras de deficiência e que fazem parte do quadro da instituição, estarão sendo sempre acompanhadas pelos chefes de setores, coordenadores de cursos, docentes e colaboradores em geral, no sentido de proporcionar uma rápida e maior integração desse grupo nas atividades acadêmicas e administrativas.
As adequações físicas e estruturais que venham a ser exigidas, deverão estar de acordo com a lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, seguindo as normas da ABNT NBR 9050, visando sempre poder atender e facilitar os portadores de deficiência em suas necessidades.

ANEXO E
LAUDO DE SEGURANÇA (PORTADORES NECESSIDADES ESPECIAIS)
OUT/2014

À
FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO – FPTE

Prezados,
Atendendo solicitação de V.Sa., apresento o Laudo Técnico de vistoria das condições de acessibilidade de edificações existentes na Fundação Paulista de Tecnologia e Educação – FPTE, mantenedora do Centro Universitário de Lins – UNILINS, localizada na Av. Nicolau Zarvos, 1925, na cidade de Lins/SP.

O objetivo do Laudo Técnico é apresentar o atendimento e comprovar as condições físicas das instalações, sob a questão de acessibilidade, conforme a ABNT/NBR 9050:2004.

Foi realizado um levantamento "in loco", observando os seguintes aspectos:

1. Acessibilidade ao interior da edificação, para as áreas externas e calçadas:

Biblioteca, Salas de Estudo e Xérox Blocos de Salas de Aula

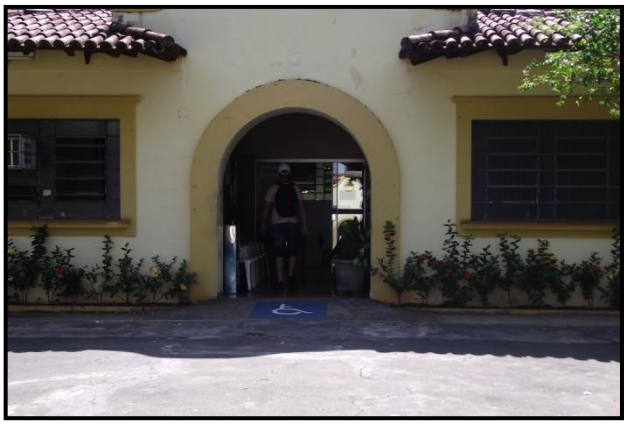

Blocos de Salas de Aula

Blocos de Salas de Aula

Blocos de salas de Aula
2. Vagas para Estacionamento

Acessibilidade e Estacionamento ao Prédio Administrativo Pavimento Térreo

Acessibilidade ao Prédio Administrativo – Pavimento Superior Rampa de Acesso)

Banheiros Adaptados

Acessibilidade nos ambientes internos

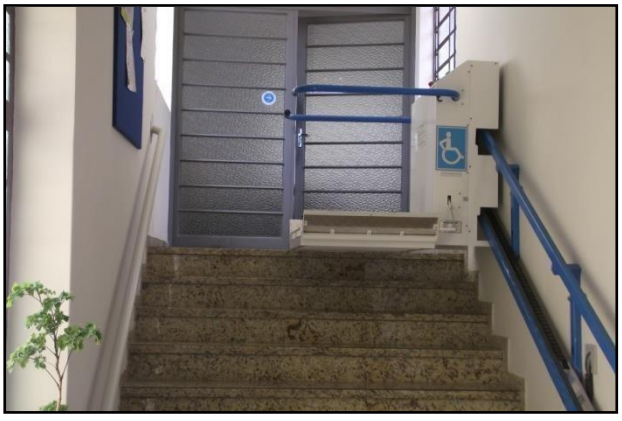

Portas de Acessos aos Laboratórios

Rampas em Corredores e em Salas de Aulas

6. Acessibilidade no ambiente interno do Prédio Administrativo – Balcão de Atendimento

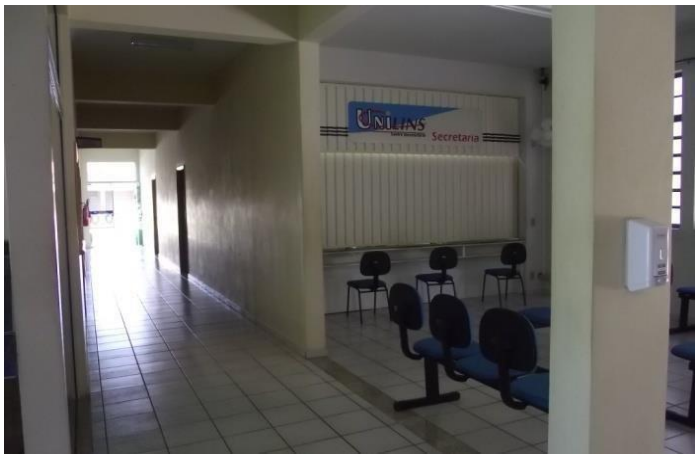

Eng.º Juliano Munhoz Beltani
CREA: 5061281836

Engº Juliano Munhoz Beltani
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Engenheiro Eletricista
CREA: 5061281836

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após realização de uma visita "*in loco",* observou-se as instalações sob a questão de acessibilidade e comprovou-se o acesso à todos os ambientes desta Unidade de Ensino Superior, atendendo assim, as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências físicas.
Este Laudo Técnico foi realizado através de um profissional qualificado e habilitado, observando-se a ABNT/NBR 9050:2004.

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A
Página 1/2

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
92221220141523922

1. Responsável Técnico

JULIANO MUNHOZ BELTANI
Título Profissional: **Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho**
Empresa Contratada:
RNP: **2602286320**
Registro: **5061281836-SP**
Registro: **0000000-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Fundação Paulista de Tecnologia e Educação** CPF/CNPJ: **51.665.727/0001-29**
Endereço: **Avenida NICOLAU ZARVOS** Nº: **1925**
Complemento: **- DE 1103/1104 AO FIM** Bairro: **JARDIM AEROPORTO**
Cidade: **Lins** UF: **SP** CEP: **16401-371**
Contrato: **Sem número** Celebrado em: **03/11/2014** Vinculada à Art nº:
Valor: **R$ 1.500,00** Tipo do Contratante: **Pessoa jurídica de direito privado**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Endereço: **Avenida NICOLAU ZARVOS** Nº:
Complemento: **- DE 1103/1104 AO FIM** Bairro: **JARDIM AEROPORTO**
Cidade: **Lins** UF: **SP** CEP: **16401-371**
Data de Início: **29/10/2014**
Previsão de Término: **03/11/2014**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código:
Proprietário: CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Execução				
1	**Laudo**	**Adaptação de Edificação Visando Adequação de Acessibilidade**	**1,00**	**unidade**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART referente a elaboração do Laudo Técnico de vistoria das condições de acessibilidade de edificações existentes na Fundação Paulista de Tecnologia e Educação ? FPTE, mantenedora do Centro Universitário de Lins ? UNILINS, localizada na Av. Nicolau Zarvos, 1925, na cidade de Lins/SP.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

IS

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A
Página 2/2

7. Entidade de Classe

33 - LINS - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE LINS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima
Lins 04 de Novembro de 2014
Local
JULIANO MUNHOZ BELTANI - CPF: 182.972.238-14
Fundação Paulista de Tecnologia e Educação - CPF/CNPJ: 51.665.727/0001-29

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar e vincula contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-12-11

CREA-SP

Valor ART R$ 63,64 Registrada em: 03/11/2014 Valor Pago R$ 63,64 Nosso Numero: 92221220141523922 Versão do sistema

UNILINS
Centro Universitário